

Pregão Eletrônico 14/2023

Processo Administrativo nº004/2023

Protocolo nº 31306/2022

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 05/04/2023

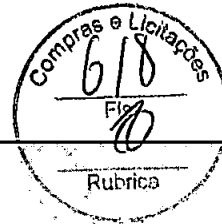
Horário: 09h00min

Volume 03



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 25/01/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022

Número Único: 4X2.M7A.613-20

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

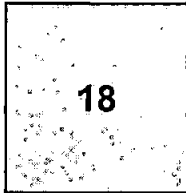
Situação: Em análise

Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 25/01/2023 1:25 PM

Segue para parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.

Priscila_m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 31306/2022

Processo Administrativo nº. XX/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/2019, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 241/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de fevereiro de 2023 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a “**Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**”, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

2.3. Visando ampliar a competitividade no certame e com a intenção de obter a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o Art. 49, Inciso II, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014, a presente licitação não aplicará o disposto nos Artigos 47 e 48 da referida Lei Complementar.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Código Reduzido	Funcional	Fonte
232	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
291	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494

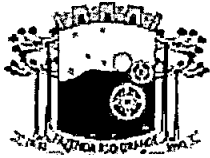
4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 11, 74 e 75 – AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 01 ao 10, 12 ao 73 e 76 ao 120 – EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens 11, 74 e 75 – AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Itens 01 ao 10, 12 ao 73 e 76 ao 117 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os Itens 118, 119 e 120 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



órgão ou entidade responsável por esta licitação responsável por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

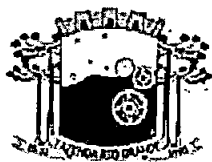
6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) **Valor unitário e total, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais;**

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) **Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

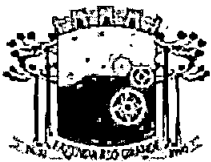
9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 4 (quatro) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.
- 11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.
- 11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

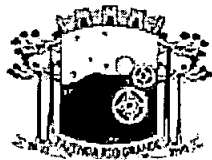
a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

- **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária da empresa participante, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento da empresa publicação no Diário Oficial.

c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O **DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de classe do responsável técnico do Estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

13.1.6.1. A Pregoeira poderá diligenciar junto a secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

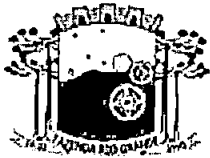
13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

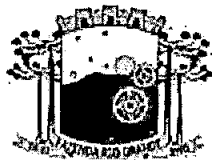
14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com quatro casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

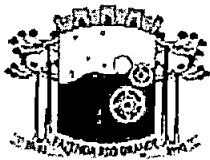
16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. **Link de acesso:** <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. Os itens deverão ser entregues diretamente no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)**, localizado à **Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros**, neste Município, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

17.1.2. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

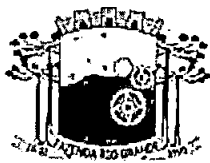
17.2. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

17.3. Para Fornecimento dos Medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K da Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

17.4. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55

17.5. A fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelas servidoras **Rubiane Wozniack, matrícula 353918** e **Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716**, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

17.5.1. As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.5.2. As fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

17.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.6.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

17.6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

17.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

19.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

19.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

20. DAS AMOSTRAS:

20.1. Solicita -se amostras para os itens: 1, 2, 5, 6, 7, 11, 21, 33, 34, 35, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66 e 118.

20.2. As amostras deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF (Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, nº 182, Pioneiros - Entrada pelo portão para carga e descarga lateral, na Rua Manoel Claudino Barbosa, de Segunda a Sexta-feira, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, com prazo de 15 dias para entrega dos empenhos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras. As amostras deverão ser entregues na Farmácia Central, situada na Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187, Bairro Pioneiros, neste Município.

20.3.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, em até 03 (três) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017.

20.4. As amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

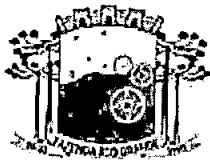
20.5. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

20.6. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal

20.7. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

20.8. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

20.9. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.10. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

20.11. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

20.11.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindido quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

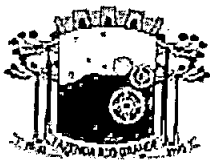
21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

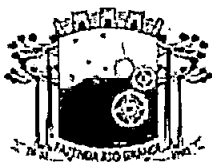
22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

23.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

23.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

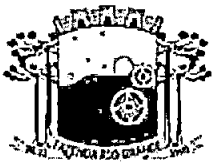
23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Memória de cálculo.

ANEXO III – Carta Proposta.

ANEXO IV – Declaração modelo unificada.

ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, XX de janeiro de 2023.

Priscila Marcondes dos Santos

Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300

CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: null/2023 - PE

Processo Administrativo: 4/2023

Data do Processo: 25/01/2023

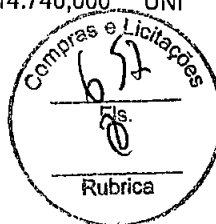
Rubrica

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

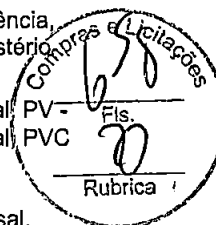
Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	60,000	UNI	Agulha para anestesia peridural, calibre 16G, com aletas (We - Agulha para anestesia peridural, calibre 16G, com aletas (Weiss), medidas aproximadas de 1,6mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta curva e calcanhar cego (tipo Tuohy), isenta de rebarbas e imperfeições, cânula demarcada em cm, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. BR0390121	5,1979	311,87
2	30,000	UNI	Agulha para anestesia peridural, calibre 18G, com aletas (We - Agulha para anestesia peridural, calibre 18G, com aletas (Weiss), medidas aproximadas de 1,3mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta curva e calcanhar cego (tipo Tuohy), isenta de rebarbas e imperfeições, cânula demarcada em cm, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	7,0497	211,49
3	276,000	UNI	Atadura de Algodão ortopédico 15cm x1,8 m, confeccionada em - Atadura de Algodão ortopédico 15cm x1,8 m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde. BR0448249	1,2307	339,67
4	120,000	UNI	Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8 m, confeccionada em - Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8 m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante a integridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde. BR0448248	1,5176	182,11
5	6.660,000	UNI	Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mí - Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 21,8 g, confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos,	1,0674	7.108,88

			elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.BR0444355		
6	14.740,000	UNI	Atadura de crepe 15cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mf - Atadura de crepe 15cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 32,7 g, confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.BR0444365	1,5112	22.275,09
7	6.624,000	UNI	Atadura de crepe 20cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mf - Atadura de crepe 20cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 42,8 g, confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.BR0444371	2,0331	13.467,25
8	180,000	UNI	Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. BR0444609	2,6416	475,49
9	220,000	UNI	Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento - Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. BR0444613	3,6104	794,29
10	170,000	UNI	Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 3m de comprimento - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. BR0444614	5,0034	850,58
11	30.750,000	PCT	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT - Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT -Tecido Não Tecido) 20g, de uso único, não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado	8,3802	257.691,15



em pacote com 10 unidades, em material que proporcione proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde

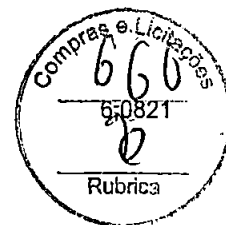
12	50,000	UNI	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso neonatal, PV - Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso neonatal, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS. BR0282235	1,4227	71,14
13	150,000	UNI	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso infantil, PV - Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso infantil, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS. BR0282205	1,7102	256,53
14	1.220,000	UNI	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso adulto, PVC f - Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso adulto, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS. BR 0395230	2,1132	2.578,10
15	30,000	UNI	Cinto de Fixação - para fixação de pacientes em maca. - Cinto de Fixação - para fixação de pacientes em maca, confeccionada em fita de nylon, tamanho de 160cm de comprimento e 5 cm de largura, com sistema de fechamento tipo macho fêmea, engate e fivela de nylon. BR0372363	30,2513	907,54
16	5,000	UNI	Circuito universal para ventiladores mecânicos, paciente in - Circuito universal para ventiladores mecânicos, paciente infantil, conjunto composto por: 01 tubo proximal em silicone medindo 130 cm; 04 traqueias em silicone medindo 60 cm; 01 traqueia em silicone medindo 45 cm; 02 condensadores em policarbonato; 01 conector em y em policarbonato; 01 adaptador para tubo proximal e 01 conector de 14 mm x 15 mm. todo material deve ser resistente a processo de esterilização em autoclave a 134° C	547,2830	2.736,42
17	25,000	UNI	Colar Cervical para resgate Infantil, material polietileno, - Colar Cervical para resgate Infantil, material polietileno, com fechamento regulável, travas, fecho em velcro, abertura frontal, com suporte mentoniano. Material de suporte: revestido em E.V.A, radiotransparente, abertura posterior. Embalado individualmente, com identificação de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.	16,3694	409,24
18	25,000	UNI	Colar Cervical para resgate tamanho P. - Colar Cervical para resgate tamanho P, material polietileno, tipo adulto, com fechamento regulável, travas, fecho em velcro, abertura frontal, com suporte mentoniano. Material de suporte: revestido em E.V.A, radiotransparente, abertura posterior. Embalado individualmente, com identificação de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde. BR0455923	15,8030	395,08
19	25,000	UNI	Colar Cervical para resgate tamanho M, material polietileno - Colar Cervical para resgate tamanho M, material	18,4050	460,12



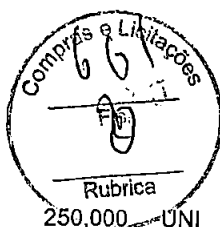


20		UNI	polietileno, tipo adulto, com fechamento regulável, travas, fecho em velcro, abertura frontal, com suporte mentoniano. Material de suporte: revestido em E.V.A, radiotransparente, abertura posterior. Embalado individualmente, com identificação de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.BR0455922		
			Colar Cervical para resgate tamanho G, material polietileno - Colar Cervical para resgate tamanho G, material polietileno, tipo adulto, com fechamento regulável, travas, fecho em velcro, abertura frontal, com suporte mentoniano. Material de suporte: revestido em E.V.A, radiotransparente, abertura posterior. Embalado individualmente, com identificação de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.BR0455921	17,9574	448,94
21	67.240,000	PCT	Compressa de gaze hidrófila estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm, 1 - Compressa de gaze hidrófila estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão hidrófilo, formato quadrado, 5 dobras uniformes e 8 camadas, tamanho aberto 30 x 15cm, massa por unidade 1g, altamente absorvente, cor branca, tela de trama fechada, sem falhas ou fios soltos, macia, não abrasiva, atóxica e apirogênica. Isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Embalagem contendo 10 unidades. BR0269978	0,9570	64.348,68
22	19.080,000	UNI	Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: pr - Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0459685	0,9959	19.001,77
23	550,000	UNI	Dispositivo para incontinência urinária nº 6, com extensão, - Dispositivo para incontinência urinária nº 6, com extensão, formato anatômico, estéril, plástico medicinal resistente, flexível, extremidade distal com conexão adequada ao coletor, hipoalergênica, resistente a urina e calor. Com extensor medindo 150 cm, confeccionado em PVC. Embalagem contendo todas as informações pertinentes ao produto: dados de identificação, procedência, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.BR0345099	2,2800	1.254,00
24	44,000	UNI	Dreno de Penrose nº 01, confeccionado em látex natural - Dreno de Penrose nº 01, confeccionado em látex natural, descartável, flexível, formato tubular achatado, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem individual estéril com dados impressos de identificação, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.BR0438519	2,5102	110,45
25	54,000	UNI	Dreno de Penrose nº 02, confeccionado em látex natural - Dreno de Penrose nº 02, confeccionado em látex natural, descartável, flexível, formato tubular achatado, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem individual estéril com dados impressos de identificação, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.BR0438522	3,1373	169,41
26	15,000	UNI	Dreno para tórax nº 10, tubo em PVC flexível, com filete - Dreno para tórax nº 10, tubo em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.BR0438473	8,0085	120,13

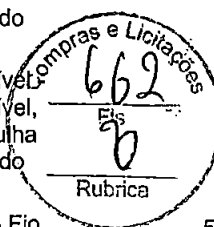
27	15,000	UNI	Dreno para tórax nº 12, tubo em PVC flexível, com filete - Dreno para tórax nº 12, tubo em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação. BR0438474	6,6527	99,79
28	15,000	UNI	Dreno para tórax nº 14, tubo em PVC flexível, com filete - Dreno para tórax nº 14, tubo em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação. BR0438461	6,0821	91,23
29	12.300,000	UNI	Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, c - Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico. BR0461243	1,2127	14.916,21
30	10.420,000	UNI	Equipo para alimentação enteral, dispositivo para infusão, - Equipo para alimentação enteral, dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Contendo: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. - Câmara flexível para visualização gotejamento. - Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conector ESCALONADO específico para administração de soluções enterais. BR0386131	2,0202	21.050,48
31	35.480,000	UNI	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (1ml = 20 gotas - Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (1ml = 20 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,20cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0385209	2,0853	73.986,44
32	1.400,000	UNI	Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo - Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo espectro de ação, boa tolerância dérmica e efeito residual de 06 a 08 horas. BR0276877	3,1685	4.435,90
33	1.750,000	UNI	Espéculo vaginal descartável, tamanho P (Pequeno) - Espéculo vaginal descartável, tamanho P (Pequeno), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico. BR0432605	1,7644	3.087,70
34	1.650,000	UNI	Espéculo vaginal descartável, tamanho M - Espéculo vaginal descartável, tamanho M (Médio), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico. BR0432604	1,8619	3.072,14



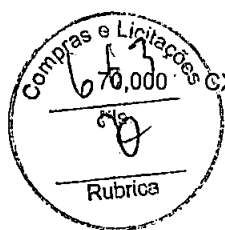
35	1.950,000	UNI	Espéculo vaginal descartável, tamanho G (Grande), produzid - Espéculo vaginal descartável, tamanho G (Grande), produzido em poliestireno cristal, valvas anatómicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico. BR0432655	1,8864	3.678,48
36	250,000	UNI	Filtro de barreira total para circuito respiratório ADULT - Filtro de barreira total para circuito respiratório ADULTO, auto umidificador, trocador de calor e umidade, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensorflexível, de 145 mm, com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal, volume interno de 90 ml. Estéril. BR0479614	10,4189	2.604,72
37	70,000	UNI	Filtro de barreira total para circuito respiratório INFAN - Filtro de barreira total para circuito respiratório INFANTIL, auto umidificador, trocador de calor e umidade, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia) com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.	8,7473	612,31
38	216,000	UNI	Fio de sutura absorvível composto por Ácido Poliglicólico - Fio de sutura absorvível composto por Ácido Poliglicólico, nº 1, sintético, multifilamentar, trançado, estéril, 70cm de comprimento. Agulha cilíndrica de 4,0cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualmente. BR0299398	7,4403	1.607,10
39	720,000	UNI	Fio de sutura absorvível composto por Poliglactina 910, nº - Fio de sutura absorvível composto por Poliglactina 910, nº 0, sintético, multifilamentar, trançado, estéril, 70cm de comprimento. Agulha cilíndrica de 4,0cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualmente. BR0281703	6,0367	4.346,42
40	108,000	UNI	Fio de sutura absorvível composto por Poliglactina 910, n - Fio de sutura absorvível composto por Poliglactina 910, nº 1, sintético, multifilamentar, trançado, estéril, 70cm de comprimento. Agulha cilíndrica de 4,0cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualmente. BR0282652	7,3067	789,12
41	48,000	UNI	Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 0, torcido, não abs - Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 0, torcido, não absorvível, estéril, sintético, composto por 70% poliéster + 30% algodão, sem agulha, comprimento 15x45cm. Embalado individualmente. BR0284521	3,4267	164,48
42	24,000	UNI	Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 0, torcido, não ab - Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 0, torcido, não absorvível, estéril, sintético, composto por 70% poliéster + 30% algodão, comprimento 45cm. Agulha cilíndrica de 3,5cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualmente. BR0281255	2,5708	61,70
43	24,000	UNI	Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 2, torcido, não ab - Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 2, torcido, não absorvível, estéril, sintético, composto por 70% poliéster + 30% algodão, comprimento 45cm. Agulha cilíndrica de 2,0cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualmente. BR0281243	2,6662	63,99
44	744,000	UNI	Fio de sutura Nylon, nº 2, monofilamentar, não absorvível, - Fio de sutura Nylon, nº 2, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 3cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. BR0281893	1,8312	1.362,41



45	2.136,000	UNI	Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvível - Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 4,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente.	2,1122	4.511,66
46	1.560,000	UNI	Fio de sutura Nylon, nº 4, monofilamentar, não absorvível - Fio de sutura Nylon, nº 4, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 2,4cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente. BR0281880	4,1559	6.483,20
47	25,000	UNI	Fio Guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie - Fio Guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, material haste polímero, tamanho infantil, estéril, descartável. BR0452989	52,5162	1.312,90
48	35,000	UNI	Fio Guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, mater - Fio Guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, material haste polímero, tamanho adulto, estéril, descartável. BR0452988	53,1532	1.860,36
49	420,000	UNI	Fita de Autoclave, Indicador químico do processo esteri - Fita de Autoclave, Indicador químico do processo esterilização, confeccionado em papel crepado creme com listas brancas e adesivo acrílico, acondicionada em rolos com 19mm de largura e em torno de 30 metros de comprimento, utilizada para fechamento e identificação de pacotes a serem esterilizados em autoclave a vapor para confirmação do processo pela mudança de cor das listas que se tornam cinza escuro.	5,5483	2.330,29
50	380,000	UNI	Fita adesiva hospitalar crepe, rolo com 19mm x 50m. - Fita adesiva hospitalar crepe, rolo com 19mm x 50m. Deve possuir excelente propriedade de fixação, dorso composto de papel crepado. Embalagem unitária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro na Anvisa. BR0438974	5,8567	2.225,55
51	1.480,000	UNI	Fita microporosa 25mm, rolo com 10m, confeccionado em adesi - Fita microporosa 25mm, rolo com 10m, confeccionado em adesivo de excelente propriedade de fixação, hipoalergênica, cor branca ou bege, textura lisa e regular, resistente, porosa. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico, com tampa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0437865	3,5067	5.189,92
52	3.348,000	UM	Fita microporosa 50mm, rolo com 10m, confeccionado em adesi - Fita microporosa 50mm, rolo com 10m, confeccionado em adesivo de excelente propriedade de fixação, hipoalergênica, cor branca ou bege, textura lisa e regular, resistente, porosa. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico, com tampa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0437867	6,4750	21.678,30
53	80,000	UNI	Gel para eletrocardiograma, frasco de plástico tran - Gel para eletrocardiograma, frasco de plástico transparente, contendo tampa ligada a rosca de abertura, para realizar a vedação pós o uso, frasco contendo 250g a 300g. BR438929	6,2422	499,38
54	860,000	UNI	Gel para ultrassonografia, frasco de plástico transpare - Gel para ultrassonografia, frasco de plástico transparente, contendo tampa ligada à rosca de abertura, para realizar a vedação pós o uso, frasco contendo 250g a 300.	6,7756	5.827,02
55	12,000	UNI	Imobilizador impermeável de cabeça, adulto e infantil - Imobilizador impermeável de cabeça, adulto e infantil, revestimento emborrachado, Deve conter os seguintes itens: duas fitas com regulagem, para fixar a base na prancha VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25CM. BR0359220	119,7885	1.437,46

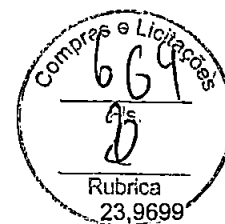


56	1.580,000	UNI	Lençol descartável de papel 100% celulose virgem, cor branco - Lençol descartável de papel 100% celulose virgem, cor branca, para uso hospitalar. Rolo de 70cm x 50m, embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, lote, fabricação, validade e registro na ANVISA. BR0312616	15,7914	24.950,41
57	670,000	CX	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0363782	63,0842	4.415,89
58	80,000	CX	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0375935	38,4378	3.075,02
59	150,000	CX	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Méd - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0337450	38,7170	5.807,55
60	70,000	CX	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa.	35,9965	2.519,76
61	2.700,000	PAR	Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural - Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0276342	2,7699	7.478,70
62	1.580,000	PAR	Luva cirúrgica 8,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural - Luva cirúrgica 8,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa.	2,7947	4.415,63

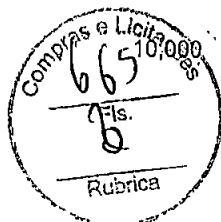


BR0269837

63	750,000	PAR	Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% nat - Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269947	2,6413	1.980,98
64	25,000	ROLO	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 15cmx25 - Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 15cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa. BR0445969		599,25
65	170,000	UNI	Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado, des - Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado, destinada a manter a vítima aquecida. Não deformável, deve ser resistente ao atrito com o solo e manter o calor interno, refletindo o calor externo. Tamanho aproximado de 2,10m x 1,40m. BR0470275	16,2067	2.755,14
66	18.300,000	UNI	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico - Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico, com filtro bacteriológico superior a 95%, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR341923	0,3052	5.585,16
67	140,000	ROLO	Papel para ECG 216x30 metros termossensível compatível c - Papel para ECG 216x30 metros termossensível compatível com aparelho BIONET CARDIOCARE 2000.	30,7145	4.300,03
68	381,000	FRASC	PVPI Degermante - Almotolia 100 ml - Iodopovidona Degermante (Polivinil Pirrolidona Iodo - PVPI), solução degermante contendo 1% de iodo ativo. Acondicionado em almotolia plástica opaca lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0398705	7,2718	2.770,56
69	1.424,000	FRASC	PVPI Tópico - Almotolia 100ml - Iodopovidona Tópico (Polivinil Pirrolidona Iodo), solução aquosa contendo 1% de iodo ativo, destinado a antissepsia de ferimentos. Acondicionado em almotolia plástica opaca lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0398706	6,3316	9.016,20
70	780,000	FRASC	Sabonete líquido para antissepsia das mãos, princípio ativ - Sabonete líquido para antissepsia das mãos, princípio ativo Triclosan 0,5%. Acondicionado em frasco de 1000ml. A embalagem deve apresentar dados de identificação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0388261	15,1977	11.854,21
71	10,000	UNI	Sistema automático de aplicação agulha intra óssea - adulto - Sistema automático de aplicação agulha intra óssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em polycarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática,	1.121,8522	11.218,52



72



UNI

com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação em tibia, úmero, maléolo e rádio BR0457435

1.186,1700

11.861,70

Sistema automático de aplicação agulha intra óssea - Sistema automático de aplicação agulha intra óssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho infantil, calibre 18 G, peso 81g, diâmetro 1,25mm comprimento 23,6mm, profundidade ajustável 0,5 A 1,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação pediátrica de 0 a 3 anos, 3 a 6 anos e 6 a 12 anos BR0457436

73

508,000

UNI

Clorexidina 2% antisséptico degermante. - Clorexidina 2% antisséptico degermante, solução com tensoativos, almotolia plástico resistente, com tampa e lacre de inviolabilidade, contendo 100mL. Para assepsia da pele, mãos e antebraços, banhos pré-cirúrgicos de pacientes. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Notificação simplificada ou registro na ANVISA/MS. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes BR0269876

3,5990

1.828 --

74

15.975,000

UNI

Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml - Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236

9,0150

144.014,62

75

21.753,000

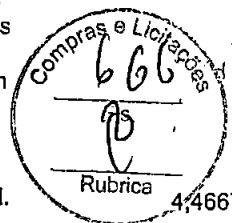
UNI

Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 500ml - Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o

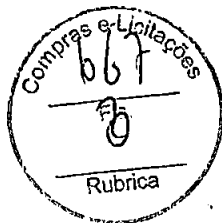
13,4050

291.598,96

momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236

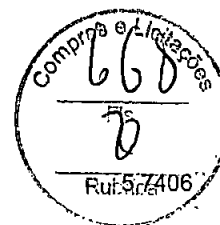


76	770,000	UNI	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml. - Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880	4,4667	3.439,36
77	2.000,000	UNI	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 500ml. - Solução de glicose 5%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880	14,2150	28.430,00
78	280,000	UNI	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml. - Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que	8,4451	2.364,63



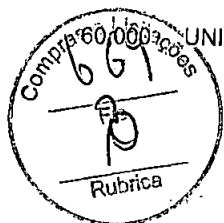
garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880

79	940,000	UNI	Solução de Ringer com Lactato, sistema fechado de 500ml. So - Solução de Ringer com Lactato, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Composição aproximada em cada 100ml de veículo q.s.p.: Cloreto de Sódio - 600mg; Cloreto de Potássio - 30mg; Cloreto de Cálcio 2H2O - 20mg; Lactato de Sódio - 300mg; Íon Sódio - 130mEq/L; Íon Cálcio - 2,7mEq/L; Íon Potássio - 4mEq/L; Íon Cloreto - 109 mEq/L; Lactato - 26,8 mEq/L; apresentando osmolaridade de aproximadamente 273mOsm/L. Via de administração intravenosa. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA. BR0303292	5,9695	5.611,33
80	240,000	UNI	Sonda de foley 2 vias - nº 14; em borracha natural; silico - Sonda de foley 2 vias - nº 14; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436002	5,9427	1.426,25
81	1.010,000	UNI	Sonda de foley 2 vias - nº 16; em borracha natural; silico - Sonda de foley 2 vias - nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436007	4,9050	4.954,05
82	1.060,000	UNI	Sonda de foley 2 vias - nº 18; em borracha natural; silico - Sonda de foley 2 vias - nº 18; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes,	5,0912	5.396,67

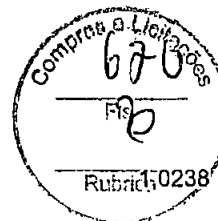


83	280,000	UNI	lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436003 Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; silico - Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436010	1.607,37	
84	100,000	UNI	Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; silico - Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436004	5,6756	567,56
85	30,000	UNI	Sonda nasogástrica 04 curta Tubo em PVC, atóxico e apir - Sonda nasogástrica 04 curta Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 50 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435905	1,2026	36,08
86	70,000	UNI	Sonda nasogástrica 08 curta Tubo em PVC, atóxico e apir - Sonda nasogástrica 08 curta Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 50 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435904	1,2211	85,48
87	80,000	UNI	Sonda nasogástrica 10 curta Tubo em PVC, atóxico e apir - Sonda nasogástrica 10 curta Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 50 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0438396	1,2491	99,93
88	50,000	UNI	Sonda nasogástrica 14 curta Tubo em PVC, atóxico e apir - Sonda nasogástrica 14 curta Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 50 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual	1,4773	73,86

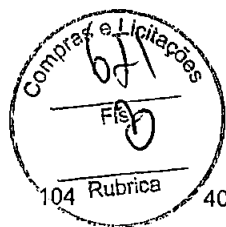
89		UNI	com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0438398		
			Sonda nasogástrica 10 - longa Tubo em PVC, atóxico e apir - Sonda nasogástrica 10 - longa Tubo em PVC, atóxico e apirrogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 120 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435906	1,3647	81,88
90	50,000	UNI	Sonda nasogástrica 12 - longa Tubo em PVC, atóxico e apir - Sonda nasogástrica 12 - longa Tubo em PVC, atóxico e apirrogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 120 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435907	1,7019	85,10
91	90,000	UNI	Sonda nasogástrica 16 - longa Tubo em PVC, atóxico e apir - Sonda nasogástrica 16 - longa Tubo em PVC, atóxico e apirrogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximadamente 120 cm (+/- 10cm) de comprimento. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435909	1,8000	162,00
92	4.780,000	UNI	Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil tra - Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirrogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0438409	1,1069	5.290,98
93	3.260,000	UNI	Sonda uretral estéril nº 10, confeccionada em polivinil tra - Sonda uretral estéril nº 10, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirrogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436042	1,0174	3.316,72
94	18.680,000	UNI	Sonda uretral estéril nº 12, confeccionada em polivinil tra - Sonda uretral estéril nº 12, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirrogênica,	0,9621	17.972,03



siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435986



95	2.120,000	UNI	Sonda uretral estéril nº 14, confeccionada em polivinil tra - Sonda uretral estéril nº 14, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível, com conector padrão. Ponta arredondado e fechada, isenta de rebarbas. O calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0435982	Rubrica 0238	2.170,46
96	150,000	UNI	Tala de papelão, tamanho médio, dimensões aproximadas 50cmx - Tala de papelão, tamanho médio, dimensões aproximadas 50cmx20cm, destinada à imobilização provisória de membros superiores e inferiores.BR0452194 e BR0452193.	1,8778	281,67
97	150,000	UNI	Tala Metálica de Alumínio de uso único e não estéril - Tala Metálica de Alumínio de uso único e não estéril, indicada para imobilizar as falanges das mãos em caso de fratura ou luxação com auxílio de atadura. Dimensões aproximadas 15mm x 200mm.BR0452219	13,0667	1.960,00
98	10.200,000	UNI	Tampa para cateter luer lock para vedação de equipos, se - Tampa para cateter luer lock para vedação de equipments, seringas e cateteres. Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Apresentar cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional emitido pela ANVISA, dentro da validade.BR0479657	0,4942	5.040,84
99	530,000	PCT	Touca descartável sanfonada - confeccionada em não tecido - Touca descartável sanfonada - confeccionada em não tecido, branca, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.BR0428615	20,4215	10.823,40
100	16,000	UNI	Tubo de Látex nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm x 1,75mm - Tubo de Látex nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm x 1,75mm (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura). Não estéril, cor natural, flexível, parede interna lisa e espessura uniforme, resistente a tração, deve suportar esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, livre de odor. Rolo com 15	144,1382	2.306,21
101	16,000	UNI	Tubo de Látex nº 206, dimensões 12,8mm x 8,0mm x 2,40mm - Tubo de Látex nº 206, dimensões 12,8mm x 8,0mm x 2,40mm (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura). Não estéril, cor natural, flexível, parede interna lisa e espessura uniforme, resistente a tração, deve suportar esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, livre de odor. Rolo com 15	72,4140	1.158,62
102	40,000	UNI	Tubo endotraqueal 2,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico, - Tubo endotraqueal 2,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0459113	5,5845	223,38

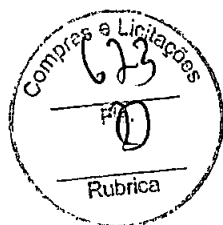


103	40,000	UNI	Tubo endotraqueal 2,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico. - Tubo endotraqueal 2,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451283	5,1033	204,13
	40,000	UNI	Tubo endotraqueal 3,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico, - Tubo endotraqueal 3,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451281	5,3633	214,53
105	50,000	UNI	Tubo endotraqueal 3,5 - SEM balonete - Em PVC - Tubo endotraqueal 3,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451285	5,1233	256,16
106	50,000	UNI	Tubo endotraqueal 4,0 - SEM balonete - Em PVC - Tubo endotraqueal 4,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR045128	6,0662	303,00
107	20,000	UNI	Tubo endotraqueal 4,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico - Tubo endotraqueal 4,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451282	6,4708	129,42
108	20,000	UNI	Tubo endotraqueal 4,0 - COM balonete - Em PVC atóxico - Tubo endotraqueal 4,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR045123	7,4826	149,65
109	40,000	UNI	Tubo endotraqueal 4,5 - COM balonete - Em PVC atóxico - Tubo endotraqueal 4,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451231	7,0340	281,36
110	40,000	UNI	Tubo endotraqueal 5,0 - COM balonete - Em PVC atóxico - Tubo endotraqueal 5,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa	6,5905	263,62

			em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451235		
111	40,000	UNI	Tubo endotraqueal 5,5 - COM balonete - Em PVC atóxico - Tubo endotraqueal 5,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451241	244,40	
112	40,000	UNI	Tubo endotraqueal 6,0 - COM balonete - Em PVC atóxico. - Tubo endotraqueal 6,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451242	6,1304	245,22
113	40,000	UNI	Tubo endotraqueal nº 6,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, cu - Tubo endotraqueal nº 6,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451246	6,6736	266,94
114	50,000	UNI	Tubo endotraqueal 7,0 - COM balonete. - Tubo endotraqueal nº 7,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451240	6,8889	344,44
115	110,000	UNI	Tubo endotraqueal 7,5 - COM balonete. - Tubo endotraqueal nº 7,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451233	6,1806	679,87
116	100,000	UNI	Tubo endotraqueal nº 8,5 - COM balonete - Em PVC atóxico - Tubo endotraqueal nº 8,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451239	6,7519	675,19
117	120,000	UNI	Umidificador de gás oxigênio com água filtrada - Umidificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias	24,5653	2.947,84



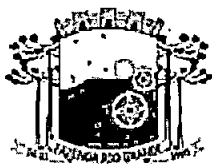
118	10.250,000	PCT	respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.BR0281424	8,3802	85.897,05
			Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT - Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT -Tecido Não Tecido) 20g, de uso único, não estéril, hipoaergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde		
119	5.325,000	UNI	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml - Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	9,0150	48.004,88
120	7.251,000	UNI	Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 500ml - Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	13,4050	97.199,66



(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

1.481.682,22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 31306/2022

Processo Administrativo nº. XX/2023

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

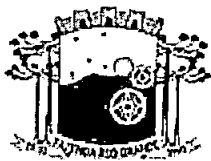
2.2. A planilha do quantitativo e memória de cálculo dos produtos, estão estabelecidas conforme anexo II.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição destes objetos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais médicos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

3.2. **Produtos Judiciais:** Os materiais médicos hospitalares abaixo, deverão ser cotados para atendimento dos pacientes com processos judiciais, de acordo com as liminares.

Material Médico Hospitalar	Nº Processo Judicial
Atadura de Crepe	1266-28.2016.8.16.0038
	6088-26.2017.8.16.0038
Compressa de Gaze Estéril	5979-80.2015.8.16.0038
	6088-26.2017.8.16.0038
Equipo de Alimentação Enteral	6088-26.2017.8.16.0038
Equipo de Infusão Gravitacional	2982-90.2016.8.16.0038
Fita Micropore	5979-80.2015.8.16.0038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	5997-33.2017.8.16.0038
	6088-26.2017.8.16.0038
Dispositivo de Incontinência Urinária nº	10266-81.2018.8.16.0038
Solução de Cloreto de Sódio 0,9% -	5997-33.2017.8.16.0038
500ml	6088-26.2017.8.16.0038
Sonda Uretral nº 10	2982-90.2016.8.16.0038
Sonda Uretral nº 12	5979-80.2015.8.16.0038
	10266-81.2018.8.16.0038

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 4.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.
- 4.3. A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares que ficará a cargo das servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716 e Rubiane Wozniack mat. 353.918.

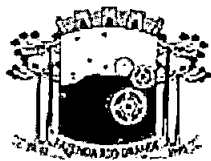
5.3. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexada às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

6.2. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
- b) Autorização de funcionamento da empresa no Diário Oficial;
- c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE;
- d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo conselho regional de classe do responsável técnico do Estado da empresa licitante, dentro do prazo de validade.



7. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716 e Rubiane Wozniack mat. 353.918, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.4. Todas as DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF – e-modelo 55.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada obriga-se a:



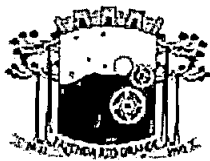
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 8.1.1.** Efetuar a entrega dos Materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 8.1.3.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 8.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 9.1.** Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.
- 9.2.** Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. DAS AMOSTRAS

- 12.1. Solicita -se amostras para os itens: 1, 2, 5, 6, 7, 11, 21, 33, 34, 35, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66 e 118.
- 12.2. As amostras deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF (Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, nº 182, Pioneiros - Entrada pelo portão para carga e descarga lateral, na Rua Manoel Claudino Barbosa, de Segunda a Sexta-feira, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h), com prazo de 15 dias para entrega dos empenhos.
- 12.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras. As amostras deverão ser entregues na Farmácia Central, situada na Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187, Bairro Pioneiros, neste Município.
 - 12.3.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, em até 03 (três) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 12.4. As amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.
- 12.5. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.
- 12.6. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.
- 12.7. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.
- 12.8. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.
- 12.9. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.
- 12.10. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).
- 12.10.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1. Dotações Orçamentárias: 297, 331, 334, 368, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1445.

14 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

- 14.1. Levantamento de Quantitativo-Média de Cálculo: Rubiane Wozniack Farmacêutica, matrícula 353918. Vanessa Bispo Soares Farmacêutica, matrícula 353716. Vivian Alice



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Porfírio **Farmacêutica** Matrícula 351215. José Farias dos Santos Filho **Farmacêutico**, Matrícula 353197.

14.2. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

14.3. Elaborado em 04/11/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 359620

Vanessa Bispo Soares
Fiscal de Contrato
Mat. 353716

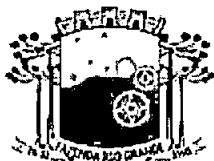
Rubiane Wozniack
Fiscal de Contrato
Mat. 353918

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Coordenador Geral

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



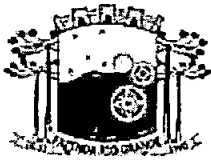
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 31306/2022

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO II

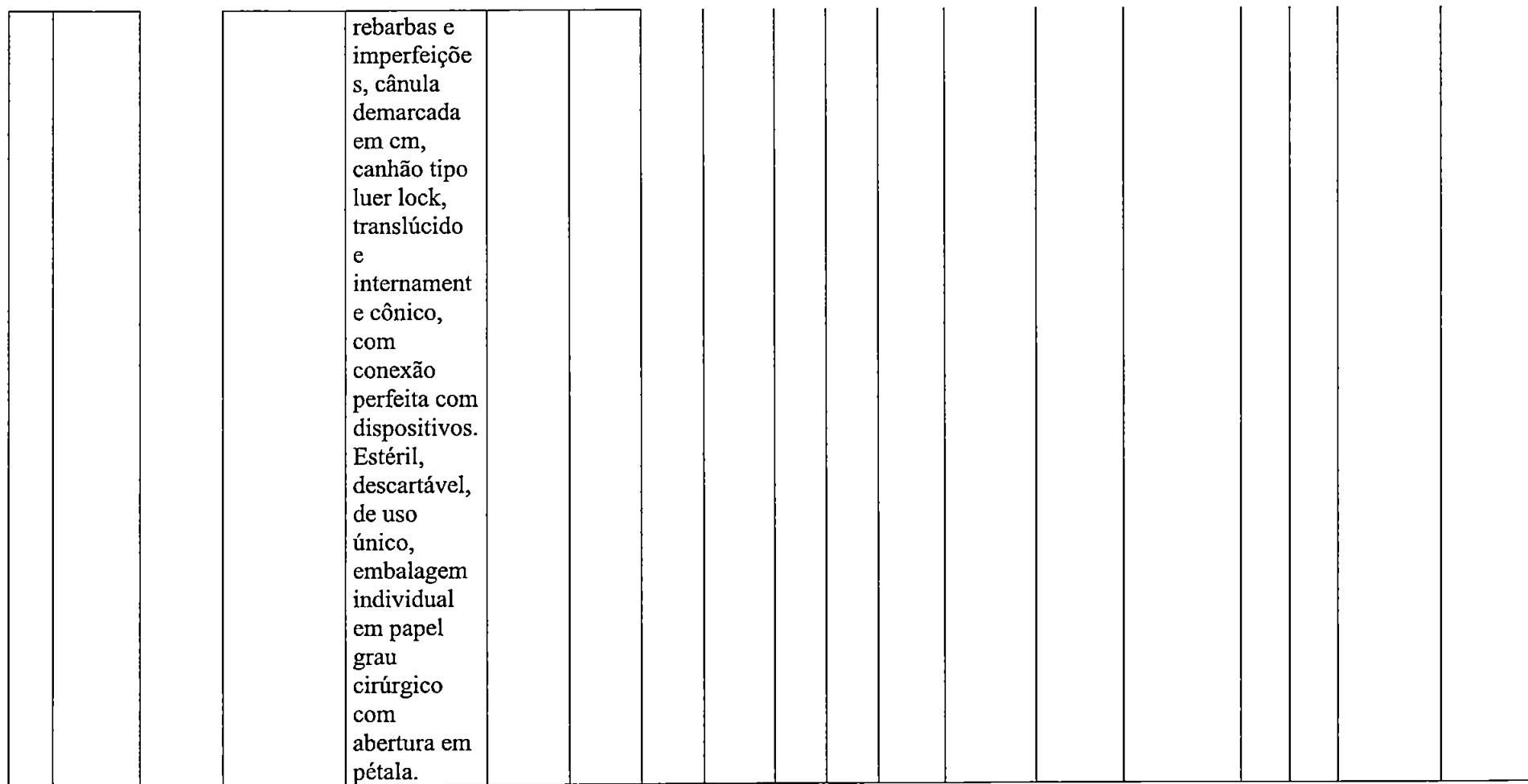
MEMÓRIA DE CÁLCULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LICITAÇÃO DE MATERIAIS																		
												justificativa ubs	justificativa judicial	justificativa HMNSA	justificativa UPA			
Item	Código BR	Código Betha	Material	Descrição	Unidade	farmácia central	judicial	HMNSA	UBS	UPA	TOTAL				2021	2022		
1	BR0390121	5-03-0457	Agulha para anestesia peridural descartável 16G	Agulha para anestesia peridural, calibre 16G, com aletas (Weiss), medidas aproximadas de 1,6mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta curva e calcanhar cego (tipo Tuohy), isenta de	UNIDADE			60			60			Item padronizado para analgesia de parto, quantitativo estimado.				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2	BR039 0124	5-03- 0459	Agulha para anestesia peridural descartáve l 18G	Agulha para anestesia peridural, calibre 18G, com aletas (Weiss), medidas aproximada s de 1,3mm de diâmetro x 8,9cm de compriment o (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta curva e calcanhar cego (tipo Tuohy), isenta de rebarbas e imperfeiçõe s, cânula demarcada em cm, canhão tipo	UNID ADE	30	30	Item padroniza do para analgesia de parto, quantitati vo estimado.
---	---------------	---------------	---	---	-------------	----	----	---

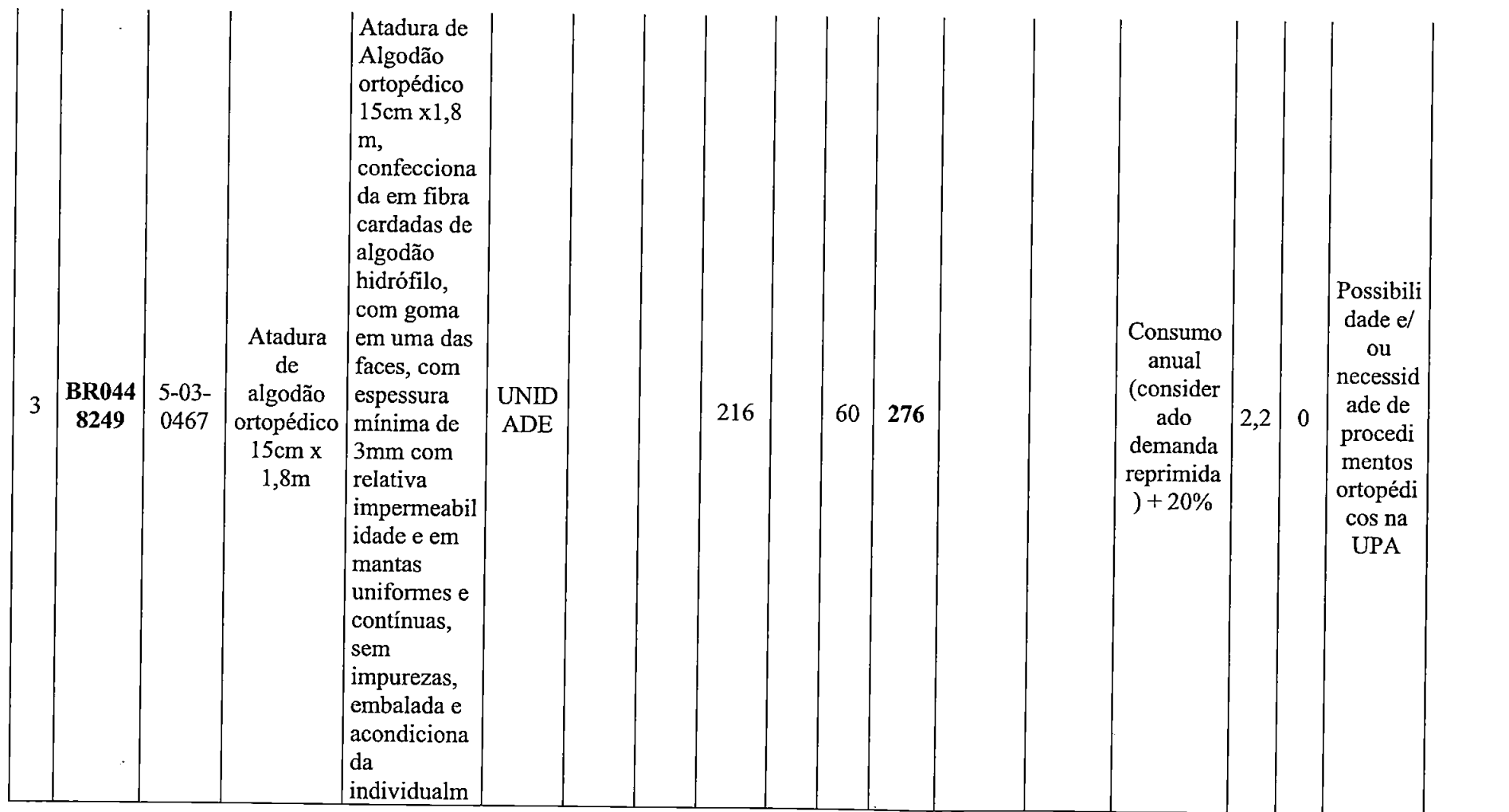


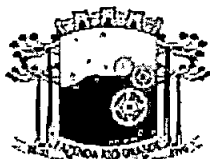
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				luer lock, translúcido e internament e cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

17/11

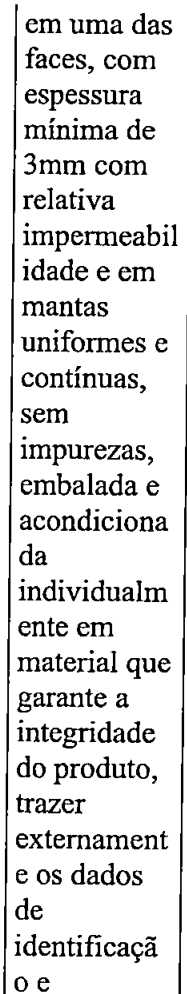




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				ente em material que garante a integridade do produto, trazer externament e os dados de identificação o e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.													
4	BR044 8248	5-03- 0468	Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8m	Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8 m, confecciona da em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma	UNID ADE			60		60	120			Quantitati vo estimado (ortopedia).	2,2	0	Possibili dade e/ ou necessid ade de procedi mentos ortopédi cos na UPA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde.													
5	BR044 4355	novo	Atadura de crepe 13 fios 10cm x 1,8m peso mínimo 21,8g	Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 21,8 g, confecciona da em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas,	UNID ADE	156 0	300	30 00	18 00	6660	Consumo anual /12 x 4 meses	CMM X12 (No cálculo do quantit ativo é consid erado consumo médio mensal x 12)	Consumo anual + 20%	12 5	12 4	125* 12* 1,2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

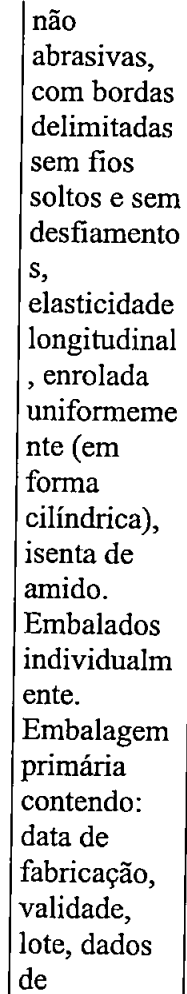
[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				procedência e registro da Anvisa.													
6	BR044 4365	novo	Atadura de crepe 13 fios 15cm x 1,8m peso mínimo 32,7g	Atadura de crepe 15cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 32,7 g, confecciona da em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas,	UNID ADE		636	11 50 0	26 04	1474 0	Consumo anual /12 x 4 meses		Consumo anual + 20%	17 7	15 1	180 X 12 X 1,2	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				procedência e registro da Anvisa.													
7	BR044 4371	novo	Atadura de crepe 13 fios 20cm x 1,8m peso mínimo 42,8g	Atadura de crepe 20cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 42,8 g, confecciona da em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas,	UNID ADE		264	42 00	21 60	6624	Consumo anual + 20 % aument o popula cional		Consumo anual + 20%	14 8	13 2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

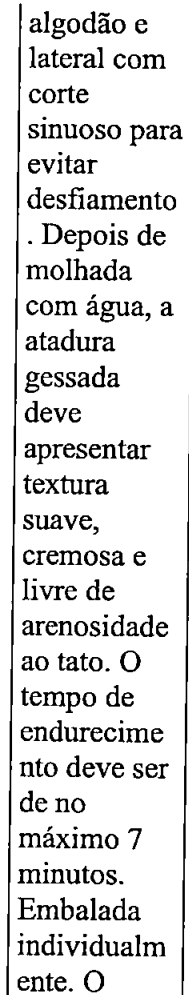
[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				procedência e registro da Anvisa.														
8	BR044 4609	5-03- 0472	Atadura gessada 10cm x 3m	Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de compriment o, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformeme nte impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100%	UNID ADE			120		60	180			Consumo anual + 20%	5	0	Possibili dade e/ ou necessid ade de procedi mentos ortopédi cos na UPA	

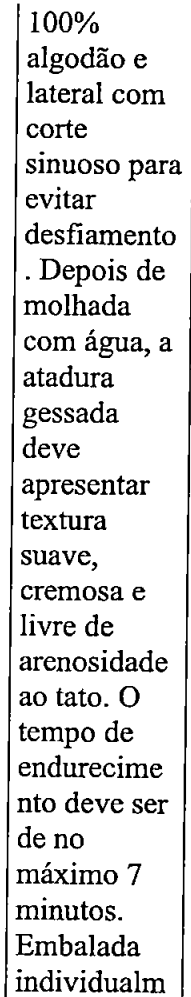




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				produto deverá atender na íntegra as especificaçõ es da NBR 14.852													
9	BR044 4613	5-03- 0474	Atadura gessada 15cm x 3m	Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de compriment o, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformeme nte impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês	UNID ADE		160		60	220			Consumo anual + 20%	2	0	Possibili dade e/ ou necessid ade de procedi mentos ortopédi cos na UPA	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				ente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852													
10	BR044 4614	5-03- 0475	Atadura gessada 20cm x 3m	Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês	UNID ADE		50		12 0	170			Quantitativo estimado (ortopedia).	0	0	Possibilidade e/ou necessidade de procedimentos ortopédicos na UPA	

[illegible]

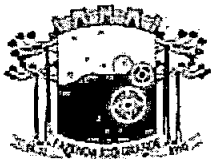


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				ente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852													
11	BR0375041	54-03-2165	Avental Descartável em Polipropileno (TNT)	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) 30g, de uso único, não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga	UNID ADE		2.000	16000	23000	41000	Consumo anual + 20 % aumento populacional		Consumo anual (não acrescido 20% devido à excepcionalidade da pandemia)	2960	250	450 X 12 X 1,2	Tendência de diminuição no pós pandemia versus risco de novos surtos virais

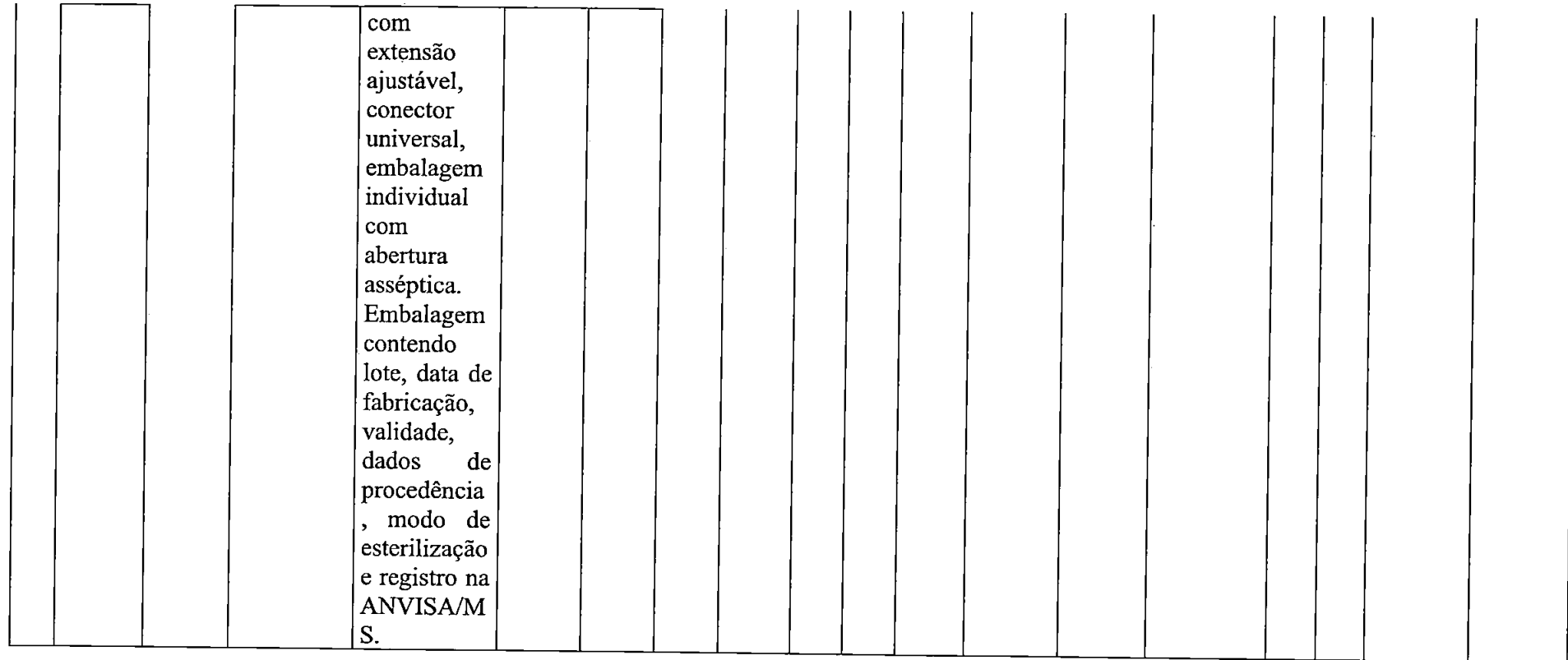
[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				o de procedência , lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde.												
12	BR028 2235	5-03- 0479	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos – Neonatal	Cateter para oxigenotera pia, tipo óculos, <u>uso</u> <u>neonatal</u> , PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática	UNID ADE		50			50			Quantitati vo estimado (pediatria)			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13	BR028 2205	5-03- 0480	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos – Infantil	Cateter para oxigenotera pia, tipo óculos, <u>uso</u> <u>infantil</u> , PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem	UNID ADE	50	10 0	150	Quantitati vo estimado (pediatria)								
----	---------------	---------------	---	---	-------------	----	---------	-----	---	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/M S.													
14	BR039 5230	5-03- 0481	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos – Adulto	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, <u>uso adulto</u> , PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática	UNID ADE		160	16 0	90 0	1220	Consumo anual + 20 % aumento populacional	Consumo anual + 20%	60	60	60 x 12 x1,2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência , modo de esterilização e registro na ANVISA/M S.													
15	BR037 2363	54-03- 2171	Cinto de Fixação	Cinto de Fixação - para fixação de pacientes em maca, confecciona da em fita	UNID ADE					30	30						Deman da estimad a para o SLATE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				de nylon, tamanho de 160cm de comprimento e 5 cm de largura, com sistema de fechamento tipo macho fêmea, engate e fivela de nylon.													
16	sem código BR	5-03-0485	Circuito universal para ventiladores mecânicos - conector 14mm x 15mm	Circuito universal para ventiladores mecânicos, paciente infantil, conjunto composto por: 01 tubo proximal em silicone medindo 130 cm; 04 traqueias	UNID ADE		5			5			Quantitativo estimado, substituição conforme a necessidade.				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				134° c													
17	SEM CÓDI GO	54-03- 2172	Colar cervical para resgate com regulagem infantil	Colar Cervical para resgate Infantil, material polietileno, com fechamento regulável, travas, fecho em velcro, abertura frontal, com suporte mentoniano. Material de suporte:	UNID ADE				13	12	25	Reposi ção dos setores de saúde					Deman da estimad a para o SIATE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				revestido em E.V.A, radiotransparente, abertura posterior. Embalado individualmente, com identificação de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.													
18	BR0455923	54-03-2173	Colar cervical para resgate com regulagem P	Colar Cervical para resgate tamanho P, material polietileno, tipo adulto, com fechamento regulável,	UNID ADE				13	12	25	Reposição dos setores de saúde					Demanda estimada para o SIATE

[illegible]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



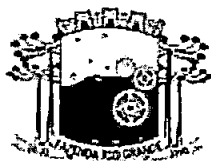
				identificação de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.													
20	BR0455921	54-03-2175	Colar cervical para resgate com regulagem G	Colar Cervical para resgate tamanho G, material polietileno, tipo adulto, com fechamento regulável, travas, fecho em velcro, abertura frontal, com suporte mentoniano. Material de	UNID ADE				13	12	25	Reposição dos setores de saúde					Demanda estimada para o SLATE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



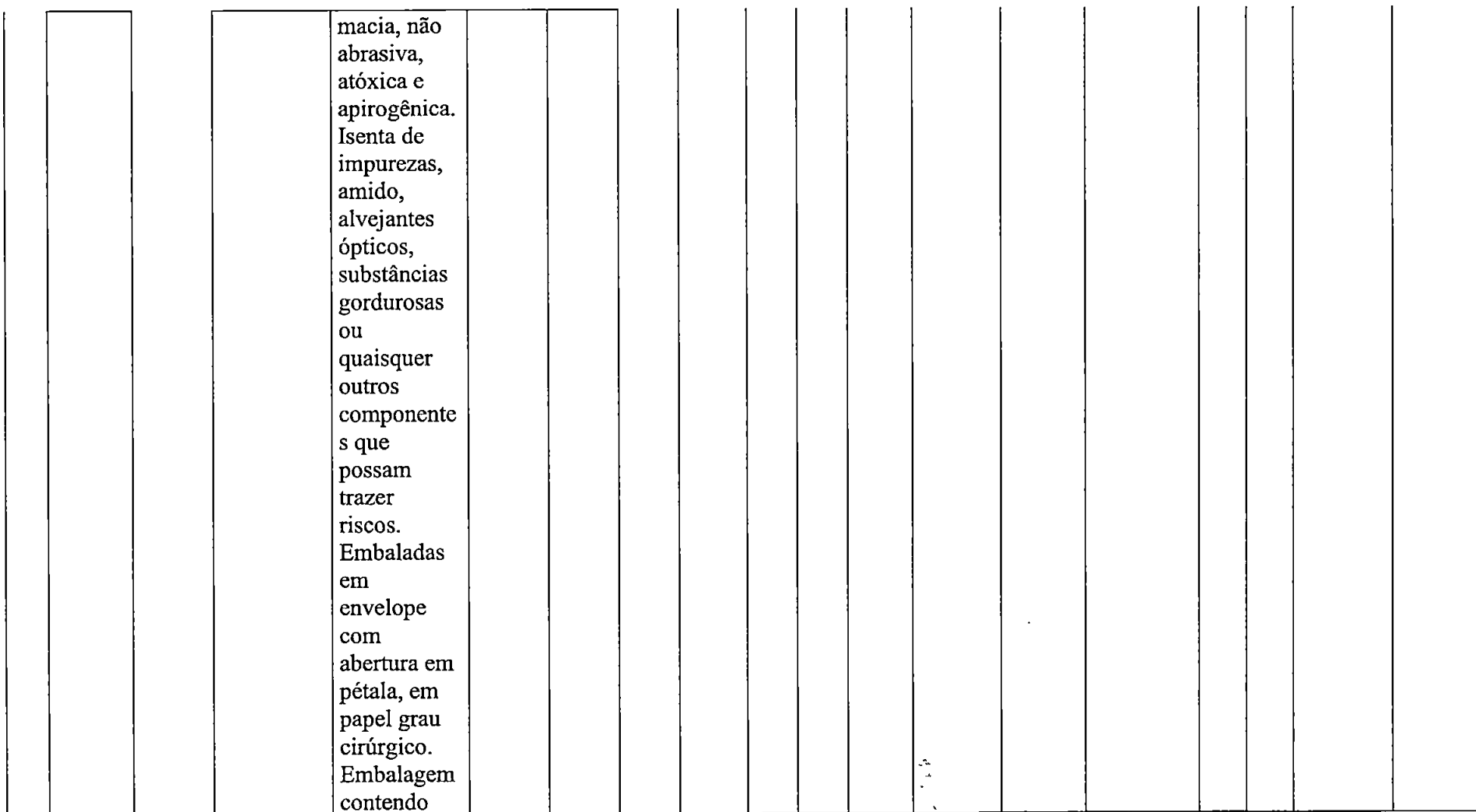
				suporte: revestido em E.V.A, radiotranspa rente, abertura posterior. Embalado individualm ente, com identificaçã o de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21	BR026 9978	5-03- 0487	Compressa de gaze hidrófila estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão hidrófilo, formato quadrado, 5 dobras uniformes e 8 camadas, tamanho aberto 30 x 15cm, massa por unidade 1g, altamente absorvente, cor branca, tela de trama fechada, sem falhas ou fios soltos,	PACO TE	500	7.50 0	80 00	51 24 0	6724 0	Consumo anual + 20 % aument o popula cional	CMM X12 (No cálculo do quantit ativo é consid erado consu mo médio mensal x 12)	Consumo anual + 20%	25 3	36 48	Deman da reprimi da em 2021 (compr essas vinham da central de materiai s, não dado baixa por sistema) . Quantid ade adaptad a a caixa fechada com 840 pacotes
----	---------------	---------------	---	------------	-----	-----------	----------	---------------	-----------	--	--	---------------------------	---------	----------	--

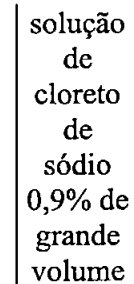




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Embalagem contendo 10 unidades.													
22	BR045 9685	5-03- 0491	Conexão 02 vias tipo Polifix – Adulto	Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta	UNID ADE		2.50 0	58 0	16 00 0	1908 0	Consumo anual + 20 % aumento populacional		Consumo anual + 20%	25 6	76 0	900 x12x1,2	Demanda reprimida em ambos os períodos, associada a demanda reprimida de

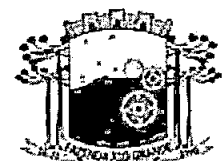




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.													
23	sem código	54-03-2188	Dispositivo para incontinência urinária nº 6	Dispositivo para incontinência urinária nº 6, com extensão, formato anatômico, estéril, plástico medicinal resistente, flexível, extremidade distal com conexão adequada ao	UNID ADE				60	130	190	Consumo anual + 20 % aumento populacional			9	1	9 x 12 x 1,2

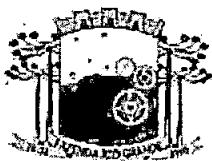


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			coletor, hipoalergêni ca, resistente a urina e calor. Com extensor medindo 150 cm, confecciona do em PVC. Embalagem contendo todas as informações pertinentes ao produto: dados de identificaçã o, procedência , lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.															
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6.1.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



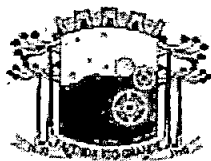
24	BR043 8519	54-03- 2189	Dreno de Penrose nº 01	Dreno de Penrose nº 01, confecciona do em látex natural, descartável, flexível, formato tubular achatado, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem individual estéril com dados impressos de identificaçã o, lote, data de fabricação, prazo de	UNID ADE	24	20	44	Quantitati vo estimado, conforme embalage m	0	0	Conside rado pacote fechado e possívei s entrega s com 6 meses de validad e
----	---------------	----------------	------------------------------	---	-------------	----	----	----	--	---	---	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				validade e registro no Ministério da Saúde.													
25	BR043 8522	54-03- 2190	Dreno de Penrose nº 02	Dreno de Penrose nº 02, confeccionado em látex natural, descartável, flexível, formato tubular achatado, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem individual estéril com dados impressos de	UNID ADE		24		30	54			Quantitativo estimado, conforme embalagem m	2	0,2 5	2 x 12x 1,2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



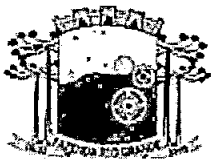
				identificação, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.														
26	BR043 8473	54-03- 2191	Dreno para tórax nº 10	Dreno para tórax nº 10, tubo em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala,	UNID ADE			5		10	15			Quantitativo estimado (emergências)	0	0		Eventual necessidade de drenagem torácica em criança



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				contendo lote, validade e data de fabricação.														
27	BR043 8474	54-03- 2192	Dreno para tórax nº 12	Dreno para tórax nº 12, tubo em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfura do, com extremidade s arredondada s e atraumáticas . Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.	UNID ADE			5		10	15			Quantitati vo estimado (emergên cias)	0	0		Eventua l necessi dade de drenage m torácica em criança



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



28	BR043 8461	54-03- 2193	Dreno para tórax nº 14	Dreno para tórax nº 14, tubo em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfura do, com extremidade s arredondada s e atraumáticas . Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação.	UNID ADE				5			10	15			Quantitati vo estimado (emergên cias)	0	0		Eventua l necessi dade de drenage m torácica em criança
----	---------------	----------------	------------------------------	--	-------------	--	--	--	---	--	--	----	----	--	--	---	---	---	--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



29	BR046 1243	5-03- 0493	Eletrodo para monitor cardíaco	Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, confecciona do de espuma emborracha da, impermeáve l, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado , protegido por revestimento o que mantenha a umidade do	UNID ADE	1.30 0	11 00 0	1230 0	Consumo anual + 20%	55 0	76 0	760 x 12 x 1,2
----	---------------	---------------	---	--	-------------	-----------	---------------	-----------	---------------------------	---------	---------	-------------------

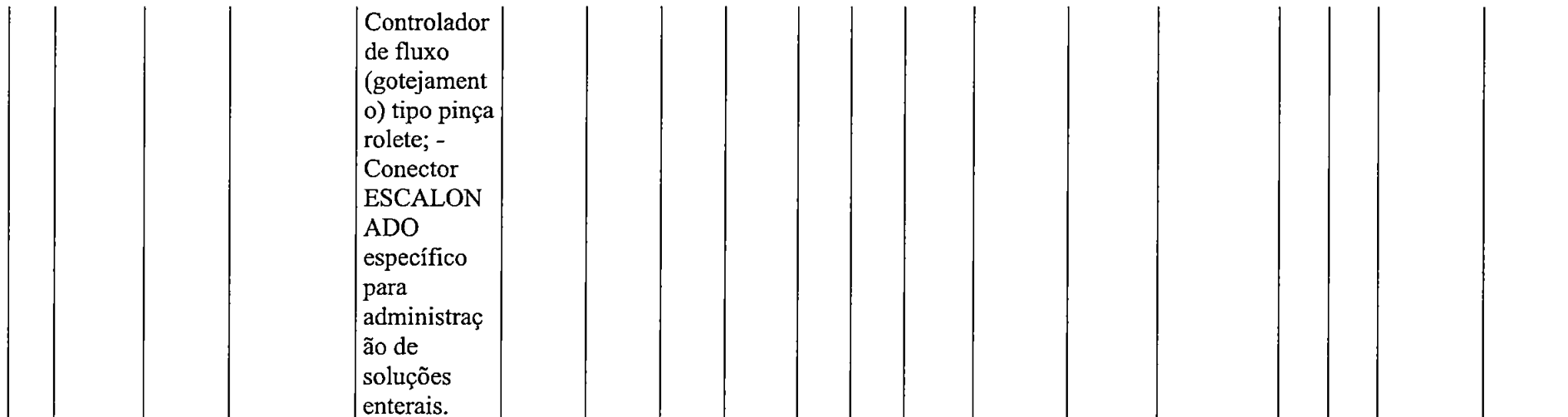
[illegible]

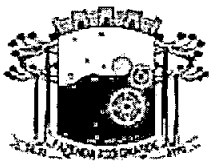


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



30	BR038 6131	5-03- 0494	Equipo de Alimenta- ção Enteral - Conector ESCALO NADO	Equipo para alimentação enteral, dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Contendo: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. - Câmara flexível para visualização gotejamento . - Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso).-	UNID ADE	360	60	97 00	30 0	1042 0	Consumo anual + 20 % aument o popula cional	CMM X12 (No cálculo do quantit ativo é consid erado consu mo médio mensal x 12)	Consumo anual + 20%	14	19	19 x 12 x 1,2	Conside rado caixa fechada (100 unidade s)
----	---------------	---------------	--	---	-------------	-----	----	----------	---------	-----------	--	--	---------------------------	----	----	------------------	--

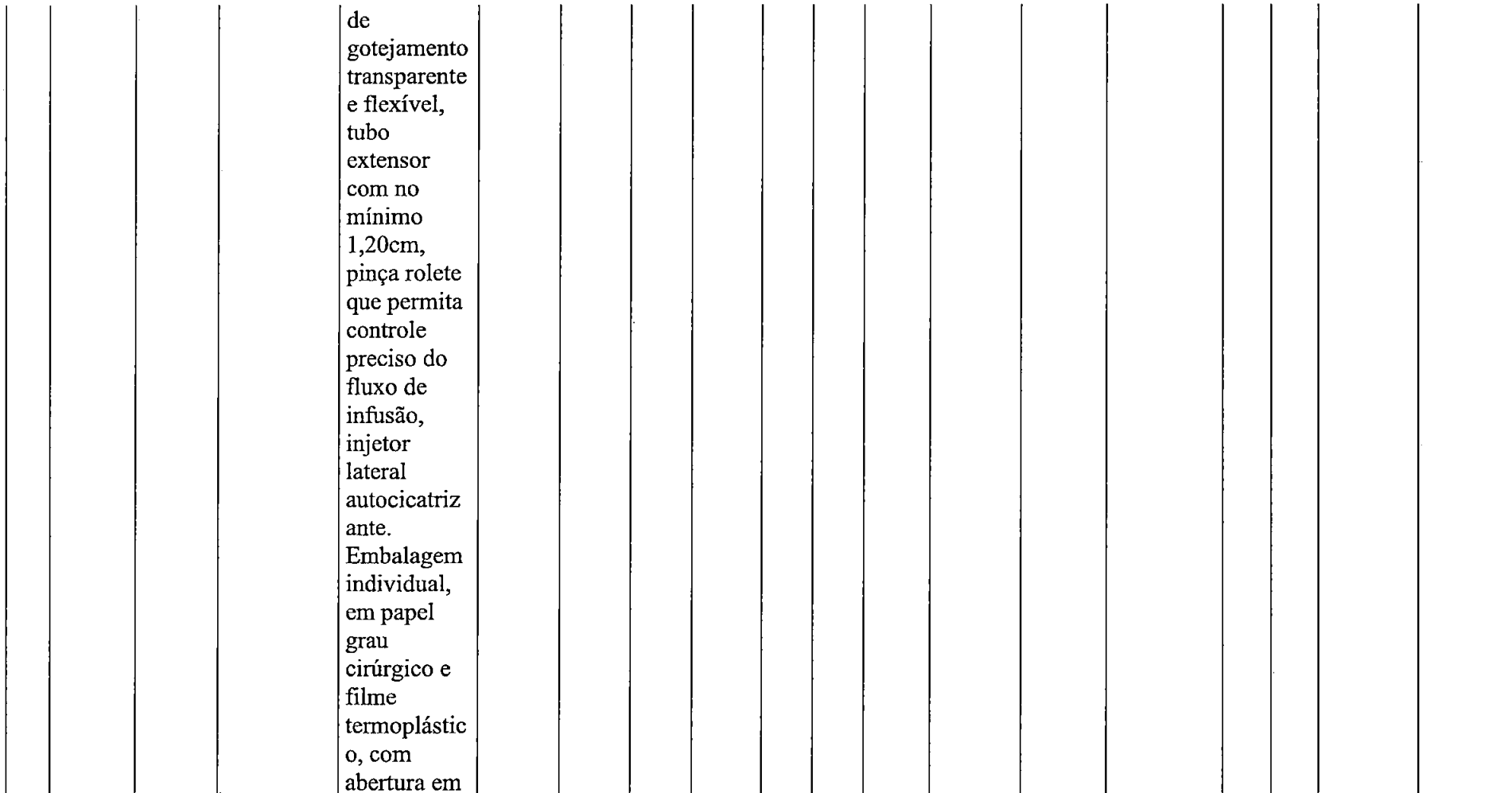




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



31	BR038 5209	5-03- 0495	Equipo de Infusão Gravitacio nal Macrogota s	Equipo de Infusão Gravitacion al Macrogotas (1ml = 20 gotas), confecciona do em PVC transparente , estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentand o filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológi ca, câmara	UNID ADE	180	5.00 0	13 00	29 00 0	3548 0	Consu mo anual /12 x 4 meses	CMM X12 (No cálculo do quantit ativo é consid erado consu mo médio mensal x 12)	Consumo anual + 20%	18 34	18 25	2000 x 12 x1,2	Deman da reprimi da em ambos os período s, associa do a demand a reprimi da de solução de cloreto de sódio 0,9% de grande volume
----	---------------	---------------	---	---	-------------	-----	-----------	----------	---------------	-----------	--	--	---------------------------	----------	----------	-------------------	---

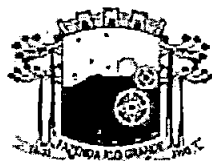




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.													
32	BR0276877	5-03-0498	Escova descartável com Clorexidina a 2%	Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo espectro de ação, boa tolerância dérmica e efeito	UNID ADE			1.200	200	1400			Quantitativo baseado na demanda da escova de PVPI (substituição)	7	8	8 x 12 x 1,2	Considerado caixa fechada (100 unidades)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



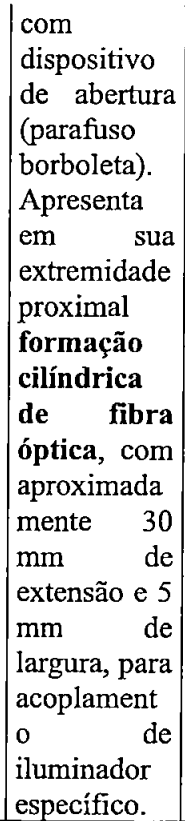
				residual de 06 a 08 horas.														
33	BR047 9758	54-03- 2194	Espéculo vaginal descartável, tamanho P (Pequeno), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal	Espéculo vaginal descartável, tamanho P (Pequeno), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal	UNID ADE			350	14 00	1750	Consumo anual /12 x 4 meses	Consumo anual + 20%						

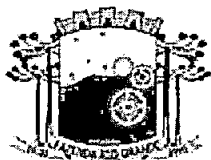


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico.													
34	BR047 9757	54-03- 2195	Espéculo vaginal descartável, tamanho M (Médio), COM ENCAIXE E ILUMINADOR	Espéculo vaginal descartável, tamanho M (Médio), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares,	UNID ADE		350	13 00		1650	Consumo anual /12 x 4 meses	Consumo anual + 20%					

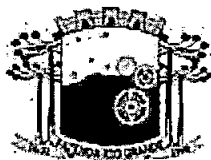




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



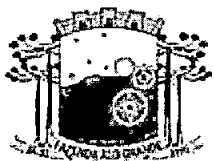
35	BR047 9756	54-03- 2196	Espéculo vaginal descartável, tamanho G (Grande), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximada	e UNID ADE	250	17 00	1950	Consumo anual + 20 % aumento populacional	Consumo anual + 20%						
----	---------------	----------------	--	------------	-----	----------	------	---	---------------------	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				mente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplament o de iluminador específico.														
36	BR047 9614	novο	Filtro de barreira total para circuito respiratóri o adulto	Filtro de barreira total para circuito respiratório ADULTO, auto umidificado r, trocador de calor e umidade, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiolog	UNID ADE			50		20 0	250			Quantitati vo estimado (emergên cias)	10	13	13 x 12 x 1,2	

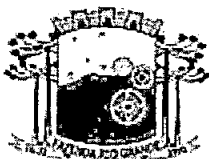


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				icamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vír us, tubo extensor flexível, de 145 mm, com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal, volume interno de 90 ml. Estéril.														
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



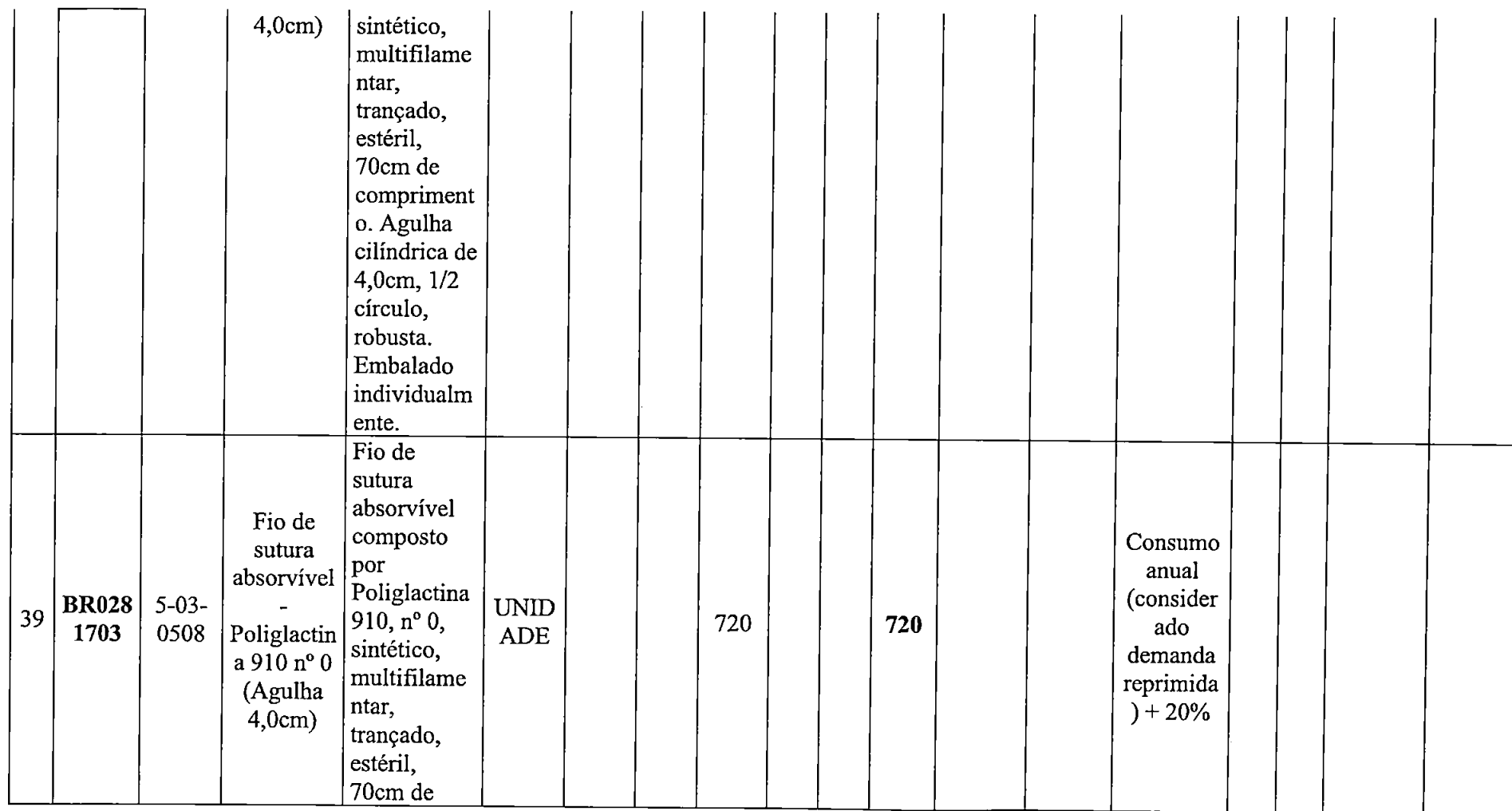
37	BR047 9616	novo	Filtro de barreira total para circuito respiratório infantil	Filtro de barreira total para circuito respiratório INFANTIL, auto umidificado r, trocador de calor e umidade, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiolog icamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vír us, tubo extensor flexível	UNID ADE	20	50	70	Quantitati vo estimado (emergên cias)	Eventua l necessi dade de entubar patient e infantil
----	---------------	------	---	---	-------------	----	----	----	---	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				(traquéia) com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/M S.													
38	BR029 9398	5-03-0506	Fio de sutura absorvível - Ácido Poliglicólico nº 1 (Agulha	Fio de sutura absorvível composto por Ácido Poliglicólico, nº 1,	UNID ADE		216			216			Consumo anual + 20%				

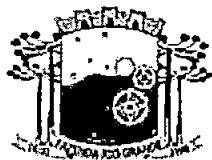




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				compriment o. Agulha cilíndrica de 4,0cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualm ente.													
40	BR028 2652	5-03- 0509	Fio de sutura absorvível - Poliglactin a 910 nº 1 (Agulha 4,0cm)	Fio de sutura absorvível composto por Poliglactina 910, nº 1, sintético, multifilame ntar, trançado, estéril, 70cm de compriment o. Agulha cilíndrica de 4,0cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado	UNID ADE			108			108			Consumo anual + 20%			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				individualmente.													
41	BR028 4521	5-03- 0511	Fio de sutura Algodão com Poliéster n° 0 (SEM agulha)	Fio de sutura Algodão com Poliéster, n° 0, torcido, não absorvível, estéril, sintético, composto por 70% poliéster + 30% algodão, sem agulha, compriment o 15x45cm. Embalado individualmente.	UNID ADE			48		48			Quantitati vo estimado (emergên cias)				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



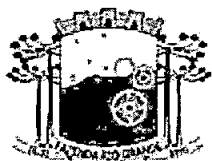
42	BR028 1255	5-03- 0512	Fio de sutura Algodão com Poliéster nº 0 (Agulha 3,5cm)	Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 0, torcido, não absorvível, estéril, sintético, composto por 70% poliéster + 30% algodão, compriment o 45cm. Agulha cilíndrica de 3,5cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualm ente.	UNID ADE	24	24	Quantitati vo estimado (emergên cias)
----	---------------	---------------	--	---	-------------	----	----	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



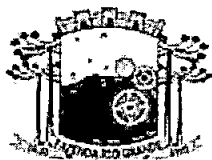
43	BR028 1243	5-03- 0513	Fio de sutura Algodão com Poliéster nº 2 (Agulha 2cm)	Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 2, torcido, não absorvível, estéril, sintético, composto por 70% poliéster + 30% algodão, compriment o 45cm. Agulha cilíndrica de 2,0cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualm ente.	UNID ADE	24	24	Quantitati vo estimado (emergên cias)
----	---------------	---------------	--	---	-------------	----	----	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



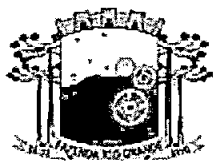
44	BR028 1893	5-03- 0521	Fio de sutura Nylon nº 2 (Agulha 3cm)	Fio de sutura Nylon, nº 2, monofilame ntar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de compriment o. Agulha triangular de 3cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualm ente.	UNID ADE		24	24	69 6	744	Consu mo anual + 20 % aument o popula cional – adequa ção de embala gem	Quantitati vo estimado (ortopedia)	28	24	48 x 12 x 1,2	Deman da reprimi da em ambos os período s
45	sem código BR	5-03- 0524	Fio de sutura Nylon nº 3 (Agulha 4,0cm)	Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilame ntar, não absorvível, de origem sintética, estéril,	UNID ADE		600	48	14 88	2136	Consu mo anual + 20 % aument o popula cional	Consumo anual + 20%	10 3	94	103 x 12 x 1,2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



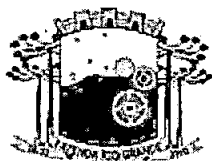
				45cm de comprimento o. Agulha triangular de <u>4,0cm</u> , 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente.							adequação de embalagem						
46	BR0281880	5-03-0525	Fio de sutura Nylon nº 4 (Agulha 2,4cm)	Fio de sutura Nylon, nº 4, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento o. Agulha triangular de 2,4cm, 3/8 círculo, corte reverso.	UNID ADE		72	96	1392	1560	Consumo anual + 20 % aumento populacional – adequação de embalagem	Consumo anual + 20%	38	43	96 x 12 x 1,2	Demanda reprimida em ambos os períodos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				Embalado individualmente.													
47	BR045 2989	54-03- 2199	Fio Guia para intubação traqueal, bougie – Infantil	Fio Guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, material haste polímero, tamanho infantil, estéril, descartável.	UNID ADE			5		20	25			Quantitativo estimado (emergências)			
48	BR045 2988	54-03- 2268	Fio Guia para intubação traqueal, bougie – Adulto	Fio Guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, material haste polímero, tamanho adulto,	UNID ADE			5		30	35			Quantitativo estimado (emergências)	2	1	2 x 12 x 1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				estéril, descartável.														
49	BR033 2343	NOV O	Fita adesiva autoclave	Fita de Autoclave, Indicador químico do processo esterilização , confecciona do em papel crepado creme com listas brancas e adesivo acrílico, acondiciona da em rolos com 19mm de largura e em torno de 30 metros de compriment o, utilizada para	UNID ADE			120	30 0		420	sem licitaçã o por 2 anos, sem históric o, valor estima do	Consumo anual + 20%					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				fechamento e identificação de pacotes a serem esterilizados em autoclave a vapor para confirmação do processo pela mudança de cor das listas que se tornam cinza escuro.												
50	BR043 8974	54-03- 2200	Fita adesiva hospitalar crepe	Fita adesiva hospitalar crepe, rolo com 19mm x 50m. Deve possuir excelente propriedade de fixação, dorso	UNID ADE		100	22 0	60	380	Consumo anual /12 x 4 meses	Consumo anual + 20%			4*12*1,2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



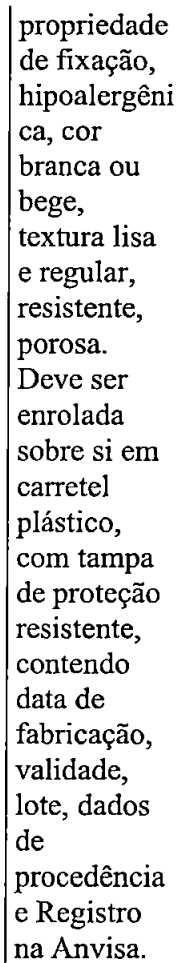
				composto de papel crepado. Embalagem unitária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro na Anvisa.													
51	BR043 7865	5-03-0532	Fita Micropore 25mm x 10m	Fita microporosa 25mm, rolo com 10m, confeccionado em adesivo de excelente propriedade de fixação, hipoalergênica, cor branca ou bege,	UNID ADE			200	12 80		1480	Consumo anual /12 x 4 meses	Consumo anual + 20%				



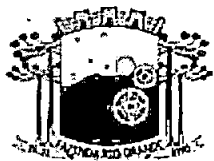
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				textura lisa e regular, resistente, porosa. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico, com tampa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa.														
52	BR043 7867	5-03-0533	Fita Micropore 50mm x 10m	Fita microporosa 50mm, rolo com 10m, confeccionado em adesivo de excelente	UNID ADE		170	600	49 0	20 88	3348	Consumo anual /12 x 4 meses	CMM X12 (No cálculo do quantitativo é consid	Consumo anual + 20%	14 0	14 5	145 x 12 x 1,2	



erado
consu
mo
médio
mensal
x 12)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



53	BR438 929	NOV O	Gel para eletrocardio grama 300g	Gel para eletrocardio grama, frasco de plástico transparente , contendo tampa ligada a rosca de abertura, para realizar a vedação pós o uso, frasco contendo 250g a 300g	UNID ADE			50		30	80			Quantitati vo estimado (cardiolog ia)	2	2	2 x 12 x 1,2	
54	BR438 929	NOV O	Gel para ultrassono grafia 300g	Gel para ultrassonogr afia, frasco de plástico transparente , contendo tampa ligada à rosca de abertura, para realizar a vedação	UNID ADE			600		26 0	860	Consu mo anual + 20 % aument o popula cional		Consumo anual + 20%				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



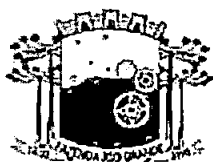
				pós o uso, frasco contendo 250g a 300g.													
55	BR044 2829	54-03- 2202	Imobilizad or impermeá vel	Imobilizad or impermeáv el de cabeça, adulto e infantil, revesti ment o emborracha do, Deve conter os seguintes itens: duas fitas com regulagem, para fixar a base na prancha VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA,	UNID ADE					12	12						Deman da estimad a para o SIATE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				TIPO FERNO, ORIFÍCIO AURICUL AR, LAVÁVEL, 40 X 25CM.													
56	BR031 2616	5-03- 0541	Lençol descartáve l de papel 70cm x 50m	Lençol descartável de papel 100% celulose virgem, cor branca, para uso hospitalar. Rolo de 70cm x 50m, embalado individualm ente, com dados de identificaçã o, procedência , lote, fabricação, validade e	UNID ADE		500	28 0	80 0	1580	Consu mo anual /12 x 4 meses	Consumo anual + 20%	50	54	54 x 12 x 1,2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



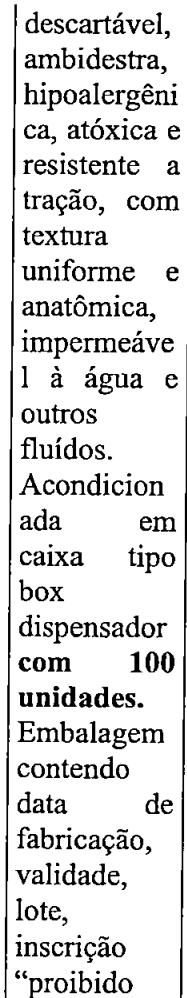
				registro na ANVISA.													
57	BR0363782	novo	Luva para procedimento PP sem talco c/ 100	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos.	CAIXA		20	50	70	1 restrição x 4 semanas x 12 meses		Quantitativo estimado (profissionais com alergia à luva convencional)					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição “proibido reprocessar”, dados de procedência e Registro na Anvisa.													
58	BR0375935	novο	Luva para procedimento P sem talco c/ 100	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, SEM PÓ,	CAIXA		30	50	80	1 restrição o x4 semanas x 12 meses		Quantitativo estimado (profissionais com alergia à luva convencional)					

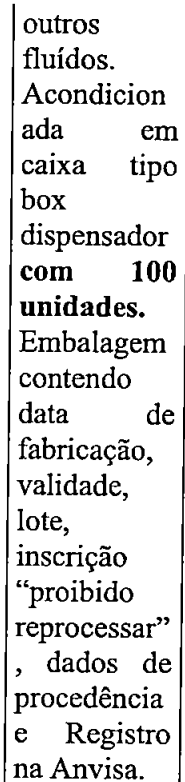


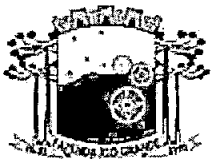


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				reprocessar” , dados de procedência e Registro na Anvisa.													
59	BR033 7450	novο	Luva para procedimen to M sem talco c/ 100	Luva de látex para procedimen to não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergêni ca, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeáve l à água e	CAIX A		50	50	50	150	1 restriçã o x4 semana s x 12 meses		Quantitati vo estimado (profissio nais com alergia à luva convencio nal)			3*12*1, 2	Duas servidor as com alergia ao pó e que usam cerca de uma caixa e meia ao mês, cada uma

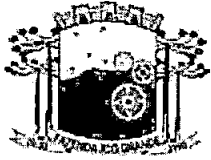




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



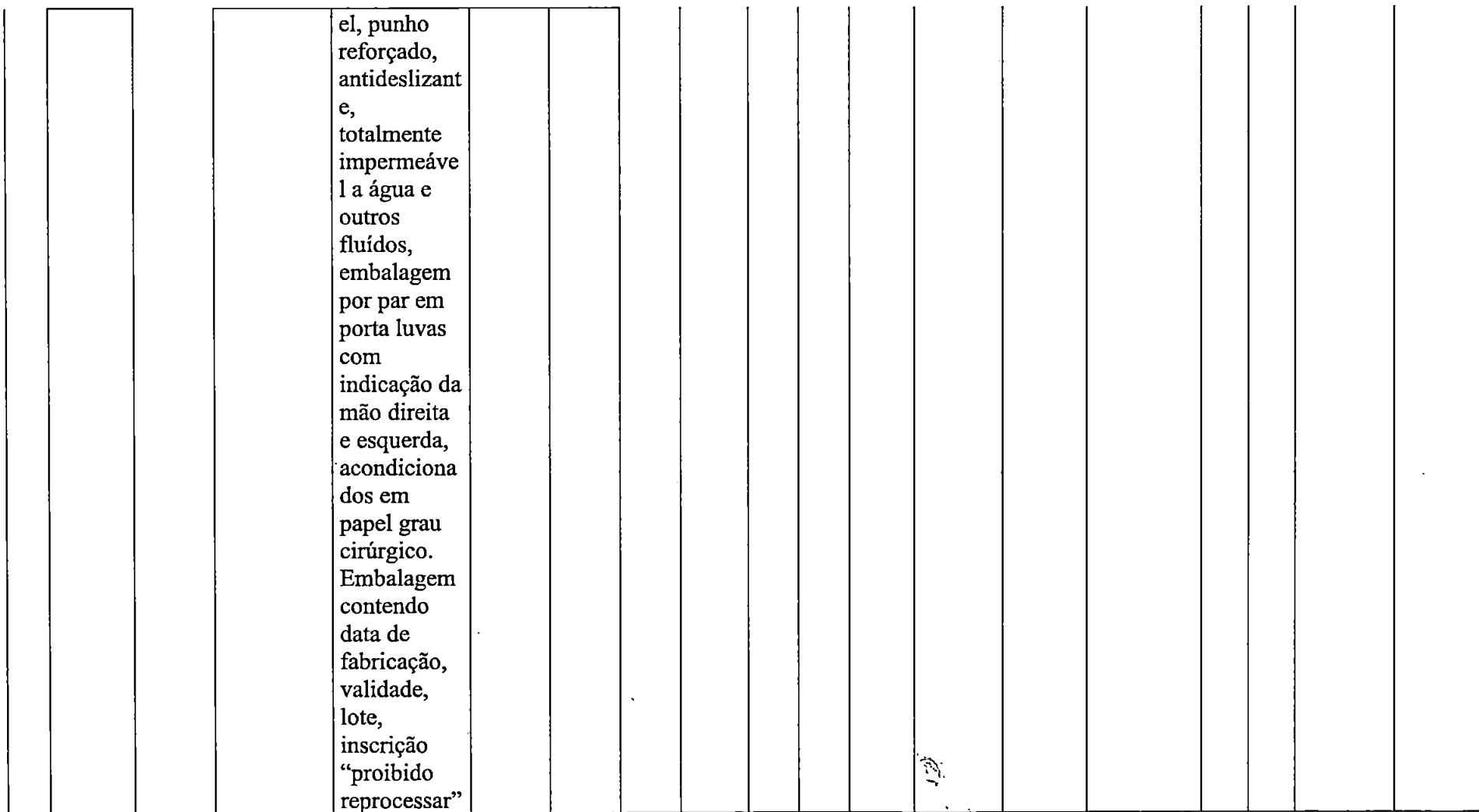
60	BR037 5934	novo	Luva para procedimen to G sem talco c/ 100	Luva de látex para procedimen to não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergêni ca, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeáve l à água e outros fluidos. Acondicion ada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades.	CAIX A	20	50	70	1 restriçã o x4 semana s x 12 meses	Quantitati vo estimado (profissio nais com alergia à luva convencio nal)							
----	---------------	------	--	--	-----------	----	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição “proibido reprocessar”, dados de procedência e Registro na Anvisa.													
61	BR027 6342	5-03- 0543	Luva Cirúrgica Estéril 7,0	Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade e, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível	PAR		800	90 0	10 00	2700	Consumo anual + 20 % aumento populacional	Consumo anual + 20%	70	50	70 x 12 x 1,2		

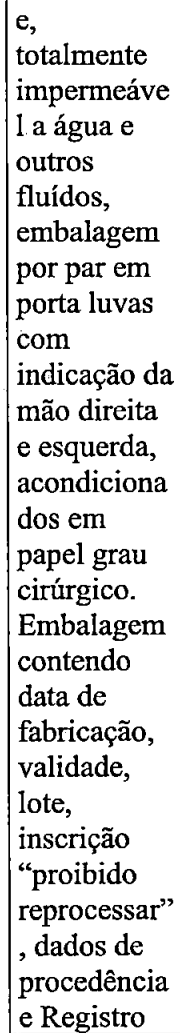


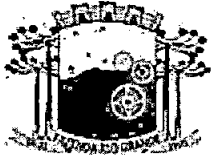


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				, dados de procedência e Registro na Anvisa.													
62	BR026 9837	5-03- 0545	Luva Cirúrgica Estéril 8,0	Luva cirúrgica 8,0 estéril, confecciona da em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidad e, pré- lubrificada com finíssimo pó bioabsorvív el, punho reforçado, antideslizant	PAR	600	400	58 0	60 0	2180	Consu mo anual + 20 % aument o popula cional	CMM X12 (No cálculo do quantit ativo é consid erado consu mo médio mensal x 12)	Consumo anual + 20%	26	20		Deman da reprimi da em ambos os período s





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				na Anvisa.													
63	BR026 9947	5-03- 0546	Luva Cirúrgica Estéril 8,5	Luva cirúrgica 8,5 estéril, confecciona da em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidad e, pré- lubrificada com finíssimo pó bioabsorvív el, punho reforçado, antideslizant	PAR		150	30 0	30 0	750	Consu mo anual + 20 % aument o popula cional		Consumo anual + 20%	12	19	19 x 12 x 1,2	

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				na Anvisa.														
64	BR044 5969	5-03- 0553	Malha tubular ortopédica 15cm x 25m	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 15cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa.	ROL O			10		15	25			Quantitati vo estimado (ortopedia)	1,1 5	1	1 x 12 x 1,2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



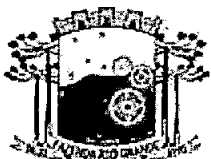
65	BR047 0275	5-03- 0555	Manta Térmica Aluminiza da 2,10m x 1,40m	Manta Térmica confecciona da em polietileno aluminizado , destinada a manter a vítima aquecida. Não deformável, deve ser resistente ao atrito com o solo e manter o calor interno, refletindo o calor externo. Tamanho aproximado de 2,10m x 1,40m.	UNID ADE	10	16 0	170	Quantitati vo estimado (emergên cias)	11	11	11 x 12 x 1,2
----	---------------	---------------	--	--	-------------	----	---------	-----	---	----	----	------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



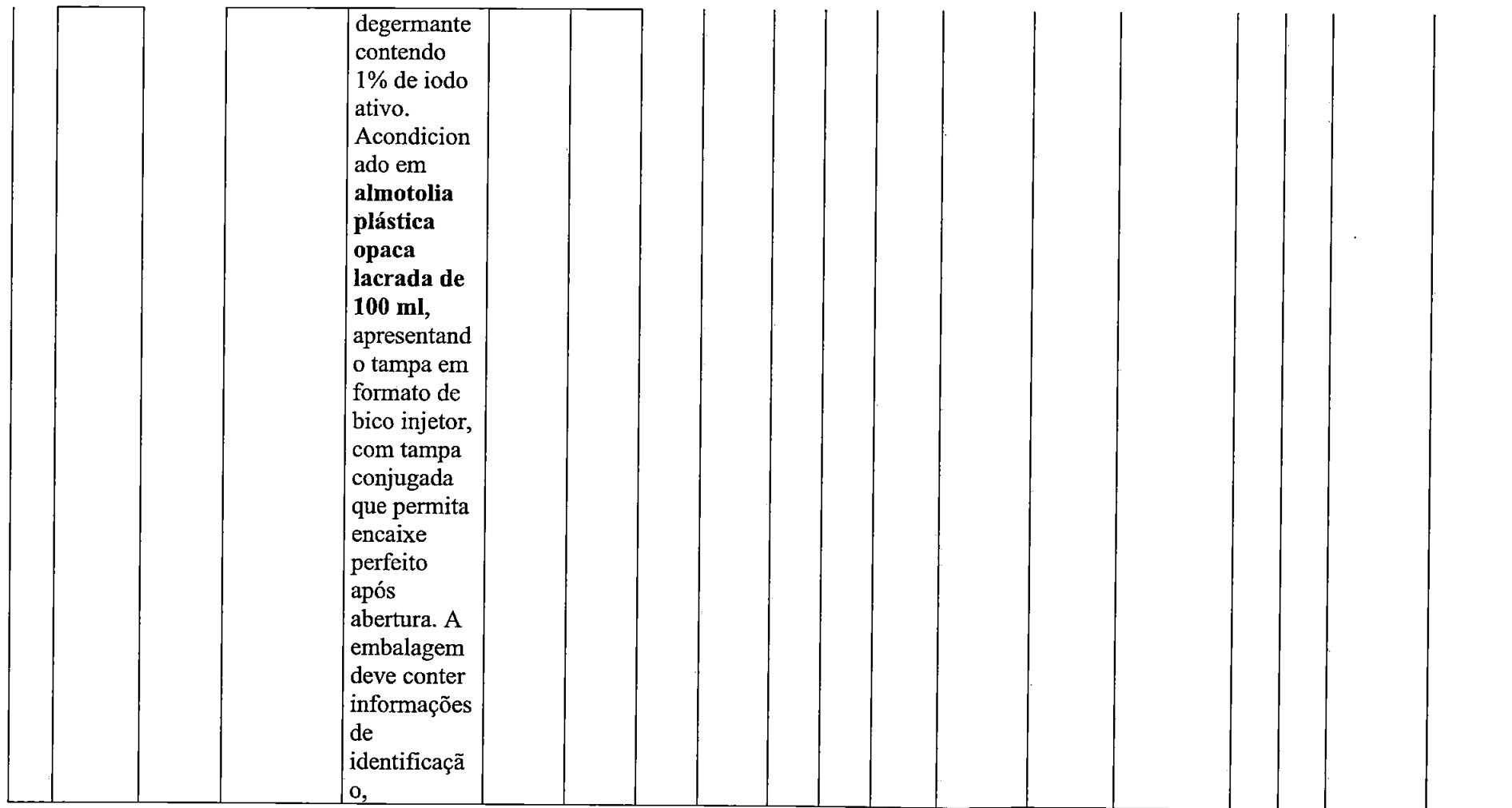
66	BR034 1923	5-03- 0556	Máscara cirúrgica descartável 1 retangular tripla com elástico	Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico, com filtro bacteriológi co superior a 95%, confecciona da em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal, hipoalergêni ca, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem	UNID ADE	42.1 00	54 50 0	86 40 0	1830 00	Consu mo anual /12 x 4 meses	Consumo anual + 20%	60 00	60 00	600 x 12 x 1,2
----	---------------	---------------	--	--	-------------	------------	---------------	---------------	------------	--	---------------------------	----------	----------	-------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa.													
67	BR043 8061	NOV O	Papel para ECG 216 x 30m	Papel para ECG 216x30 metros termossensível compatível com aparelho BIONET CARDIO CARE 2000.	ROL O		10		13 0	140			Quantitativo estimado (cardiologia)	9	9	9 x 12 x 1,2	
68	BR039 8705	54-03- 2223	PVPI Degermante – Almotolia 100 ml	Iodopovidona Degermante (Polivinil Pirrolidona Iodo - PVPI), solução	FRAS CO		96	85	20 0	381	Consumo anual + 20 % aumento populacional		Consumo anual + 20%	7	14	14 x 12 x 1,2	

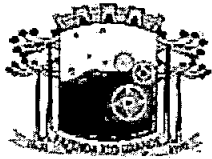




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				procedência , lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.														
69	BR039 8706	54-03- 2225	PVPI Tópico – Almotolia 100ml	Iodopovido na Tópico (Polivinil Pirrolidona Iodo), solução aquosa contendo 1% de iodo ativo, destinado a antisepsia de ferimentos. Acondicion ado em almotolia plástica opaca lacrada de 100 ml.	FRAS CO		264	80 0	36 0	1424	Consu mo anual + 20 % aument o popula cional		Consumo anual + 20%	22	25	25 x 12 x 1,2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				apresentand o tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificaçã o, procedência , lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.														
70	BR038 8261	5-03- 0562	Sabonete Líquido Antissépti co (Triclosan	Sabonete líquido para antisepsia das mãos, princípio	FRAS CO			180	42 0	18 0	780	Consu mo anual + 20 % aument		Consumo anual + 20%	12	5	12 x 12 x 1,2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



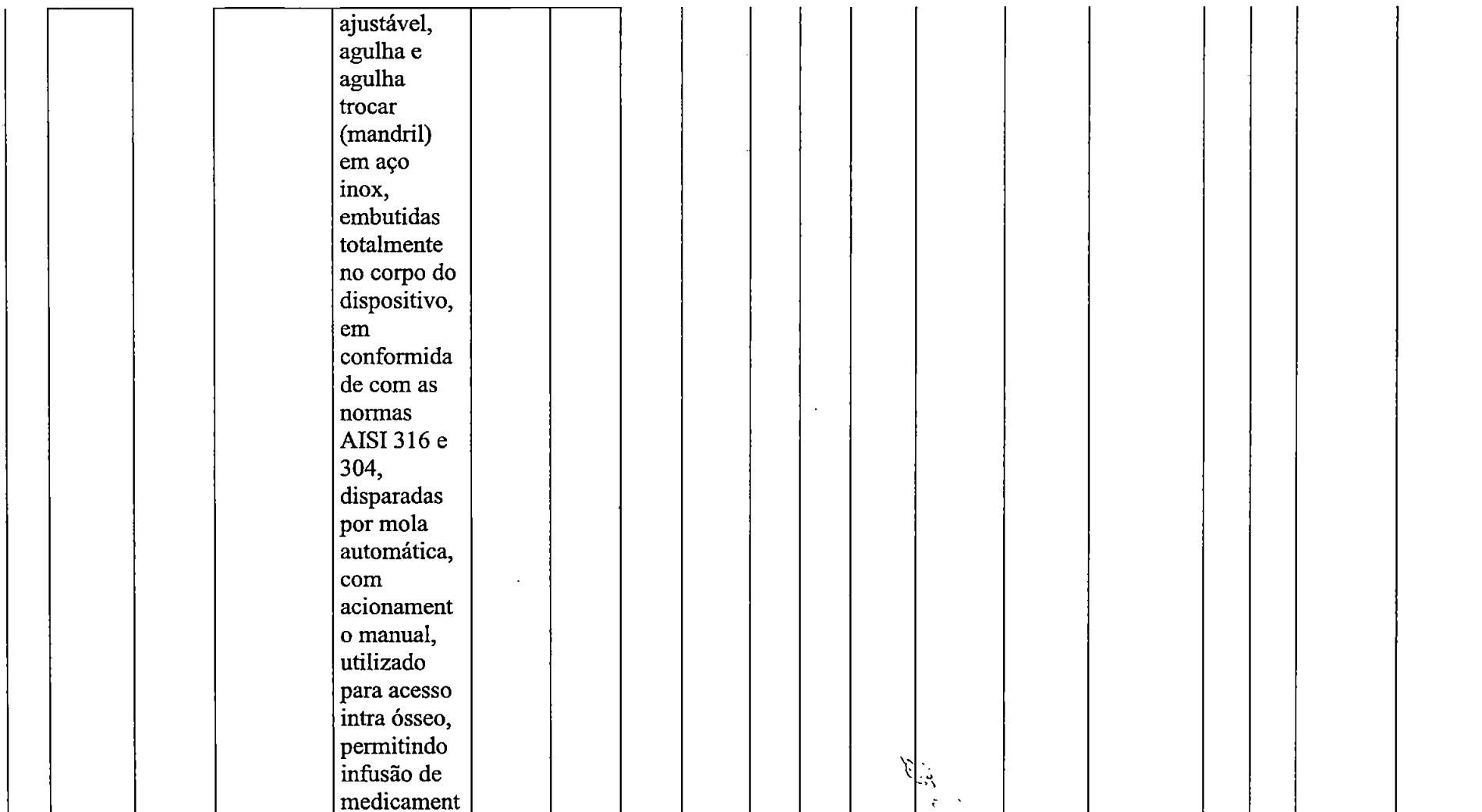
		0,5%) – Frasco 01 Litro	ativo Triclosan 0,5%. Acondicion ado em frasco de 1000ml. A embalagem deve apresentar dados de identificaçã o, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde .								o popula cional						
--	--	-------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------	--	--	--	--	--	--

PM FAZENDA RIO GRANDE

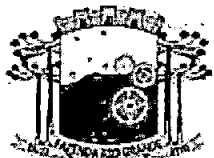
779

Folha nº

Assinatura



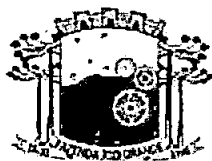
[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

[illegible]

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



73	BR026 9876	54-03- 2229	Solução de Clorexidin a 2%- almotolia 100mL	Clorexidina 2% antisséptico degermante, solução com tensoativos, almotolia plástico resistente, com tampa e lacre de inviolabilida de, contendo 100mL. Para asepsia da pele, mãos e antebraços, banhos pré- cirúrgicos de pacientes. Embalagem primária contendo data de fabricação,	UNID ADE	48	60	40 0	508	nova deman da, sem históric o de saídas, valor estima do	Quantitati vo estimado (profissio nais com alergia ao PVPI)	Não há uma demand a consolid ada para o item
----	---------------	----------------	--	--	-------------	----	----	---------	-----	--	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				validade, lote, dados de procedência e Notificação simplificada ou registro na ANIVSA/M S. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes														
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10/10/2014



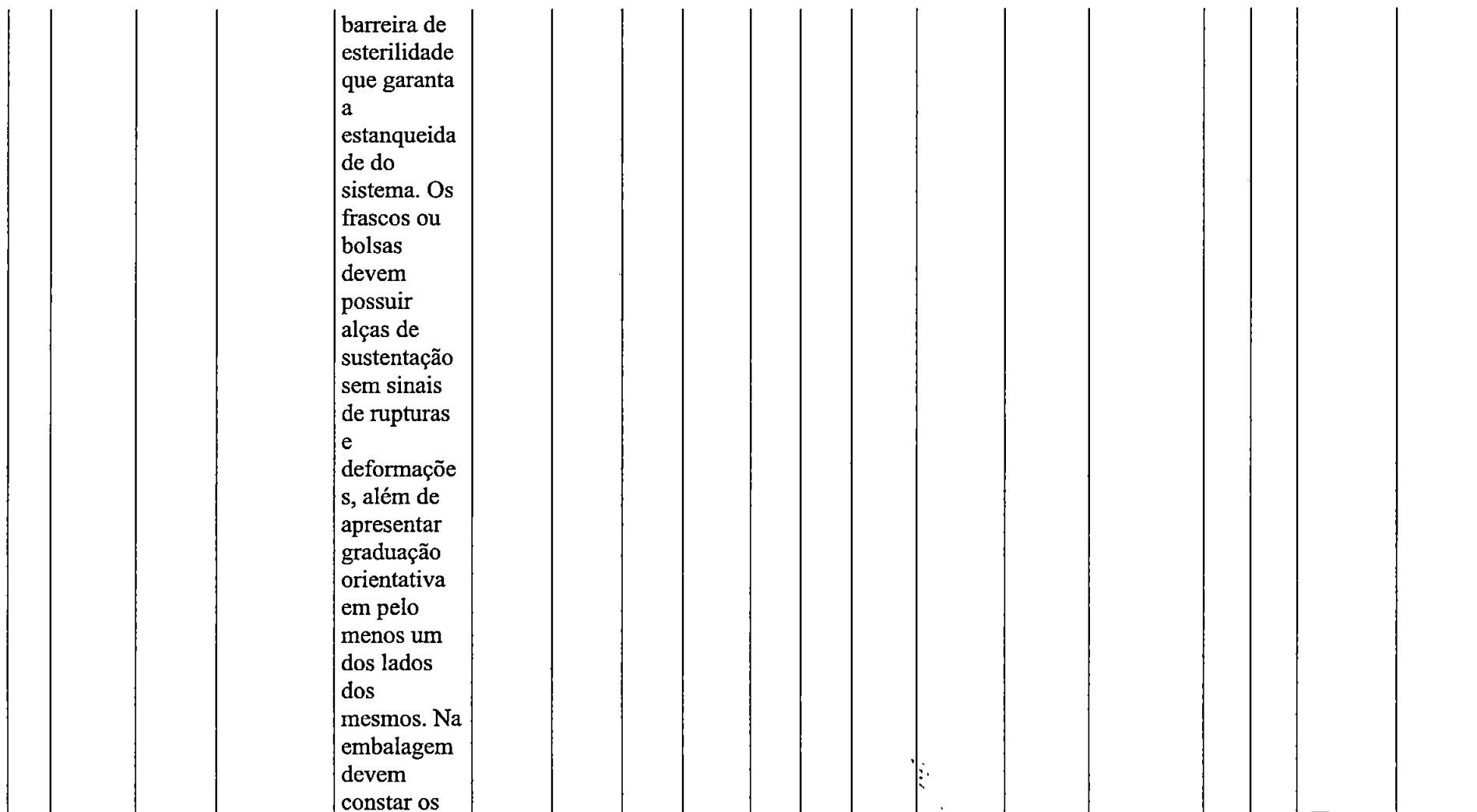
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

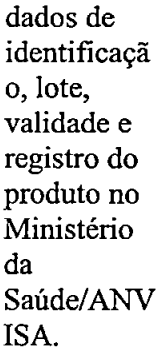


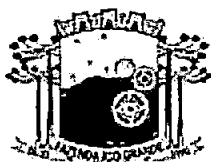
74	BR026 8236	54-03- 2233	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% - Sistema Fechado de 250ml	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando o espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem.	UNID ADE			1.50 0	18 00	18 00 0	2130 0	Consumo anual /12 x 4 meses		Consumo anual + 20%	68 0	95 0	1200 x 12 x 1,2	Demanda reprimida em ambos os períodos
----	---------------	----------------	---	---	-------------	--	--	-----------	----------	---------------	-----------	-----------------------------	--	---------------------	---------	---------	-----------------	--

[illegible]

[illegible]



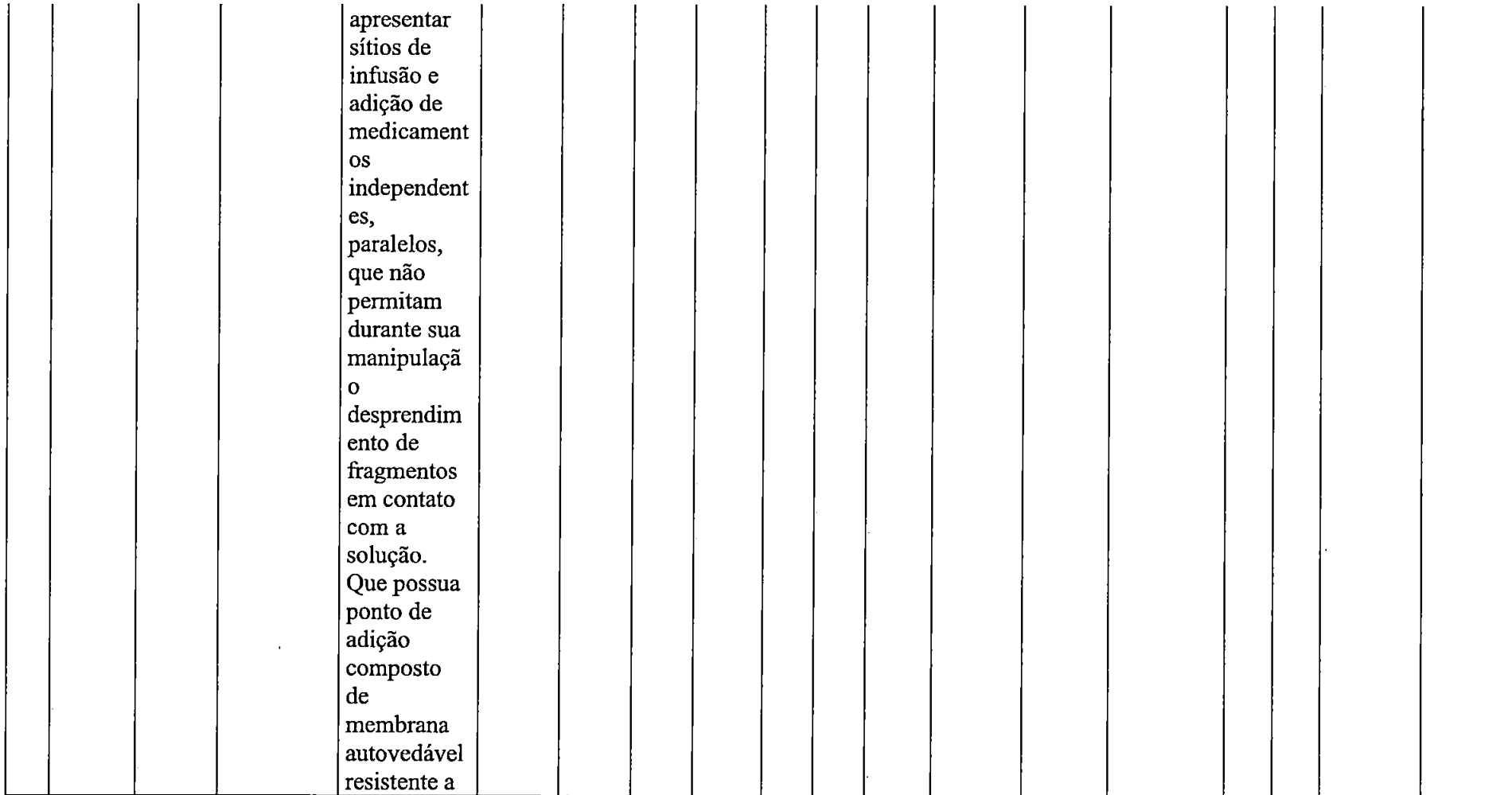


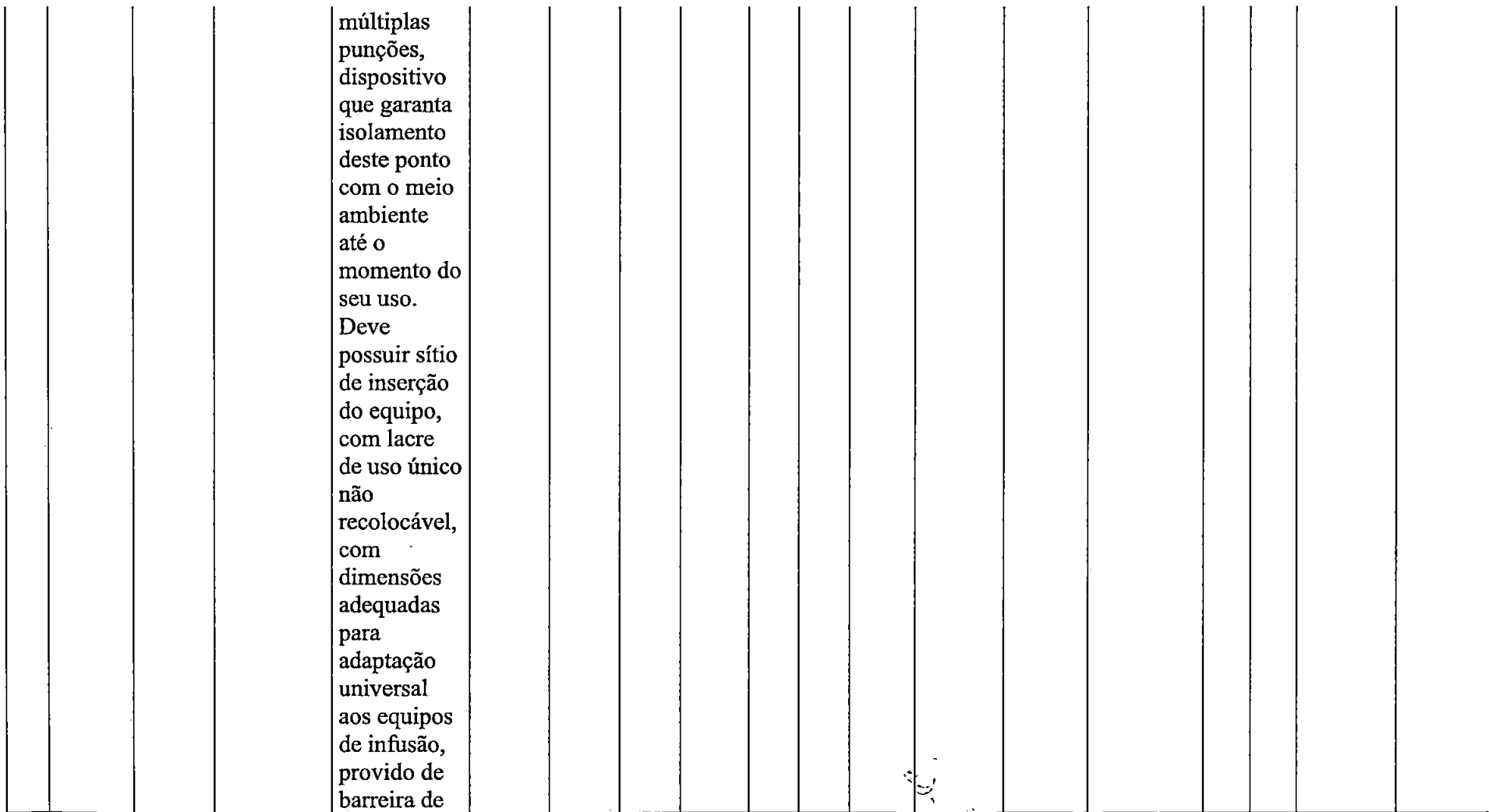


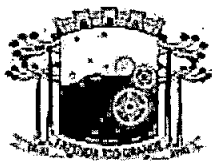
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



75	BR026 8236	54-03- 2234	Solução de Cloreto de sódio 0,9% - Sistema Fechado de 500ml	Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondiciona da em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi- flexível) de material atóxico, apresentand o espaço livre interno de aproximada mente 20- 25% da embalagem. Deve	UNID ADE	84	2.50 0	14 20	25 00 0	2900 4	Consu mo anual /12 x 4 meses	CMM X12 (No cálculo do quantit ativo é consid erado consu mo médio mensal x 12)	Consumo anual + 20%	77 1	81 8	1000 x 12 x 1,2	Deman da reprimi da em ambos os período s
----	---------------	----------------	---	--	-------------	----	-----------	----------	---------------	-----------	--	--	---------------------------	---------	---------	--------------------	--







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				dados de identificaçã o, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANV ISA.														
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

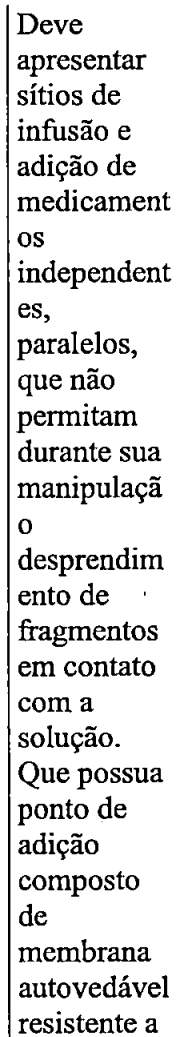
(x)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



76	BR035 7880	54-03- 2236	Solução de Glicose 5% - Sistema Fechado de 100ml a 125ml	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml. Solução límpida, estéril e apirrogênica, acondiciona da em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi- flexível) de material atóxico, apresentand o espaço livre interno de aproximada mente 20- 25% da embalagem.	UNID ADE	350	12 0	30 0	770	Consumo anual + 20 % aument o popula cional	Consumo anual + 20%	21	5	21 x 12 x 1,2
----	---------------	----------------	--	---	-------------	-----	---------	---------	-----	---	---------------------------	----	---	------------------

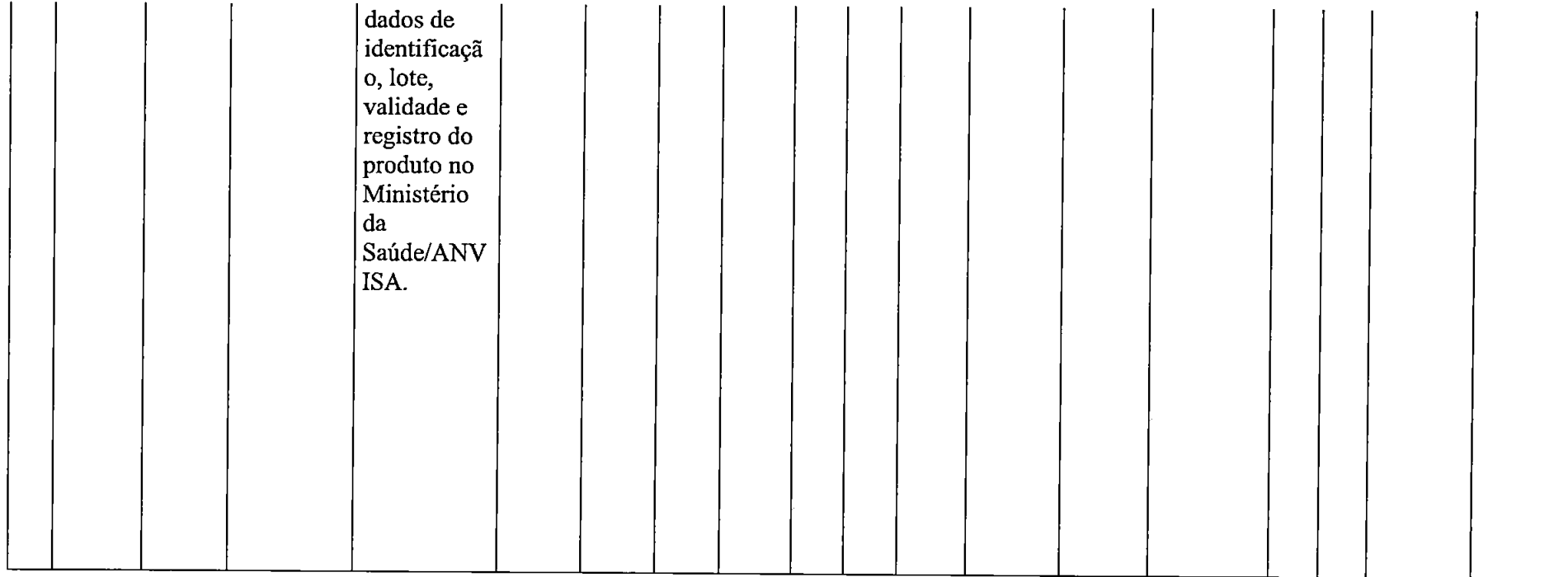




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

[illegible]

[illegible]

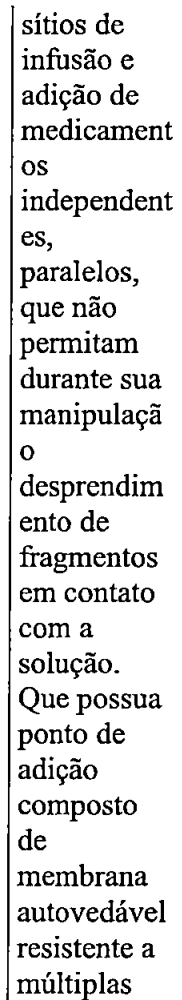


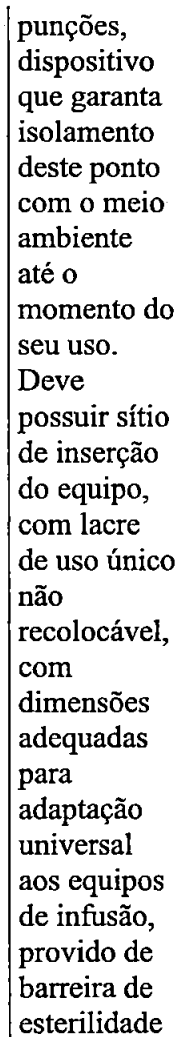


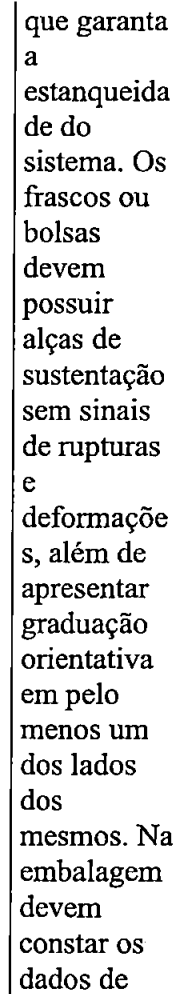
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

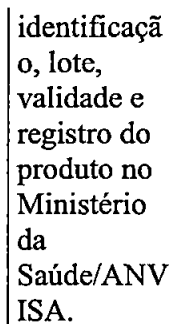


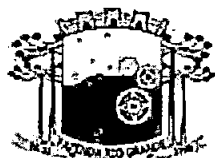
77	BR035 7880	54-03- 2238	Solução de Glicose 5% - Sistema Fechado de 500ml	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando o espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar	UNID ADE	1.50 0	50 0	2000	Consumo anual + 20%	18	34	35 x 12 x 1,2
----	---------------	----------------	--	--	----------	-----------	---------	------	---------------------	----	----	---------------







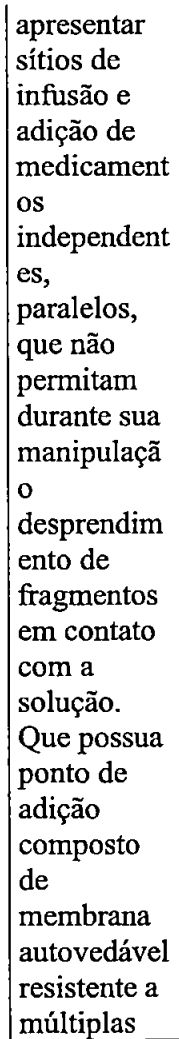
[illegible]

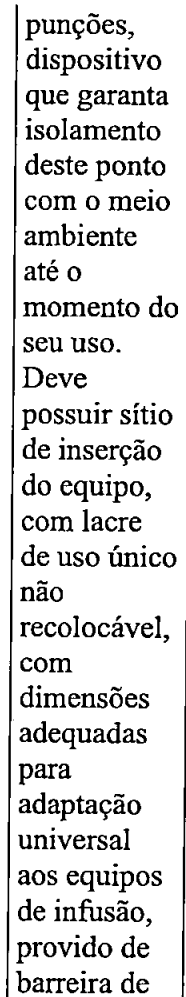


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



78	BR035 7880	54-03- 2239	Solução de Glicose 5% - Sistema Fechado de 1000ml	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondiciona da em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi- flexível) de material atóxico, apresentand o espaço livre interno de aproximada mente 20- 25% da embalagem. Deve	UNID ADE	200	80	280	Consumo anual + 20%	2	5	5 x 12 x 1,2	conside rando caixa fechada (16 unidade s)
----	---------------	----------------	--	--	-------------	-----	----	-----	---------------------------	---	---	-----------------	--

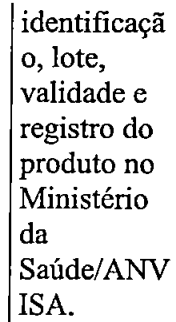


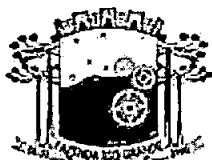


PM FAZENDA RIO GRANDE

Folia nº

Assinatura

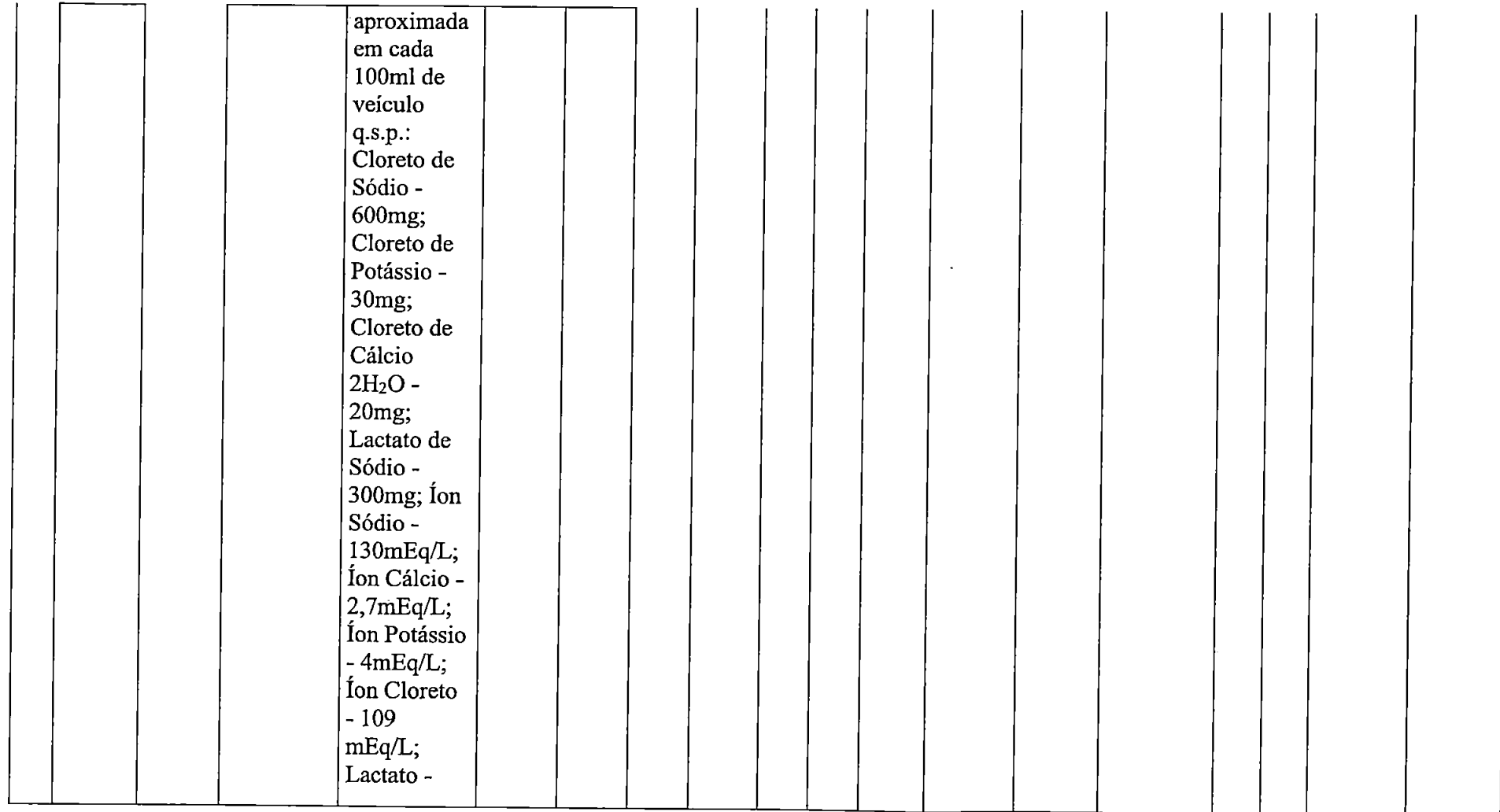


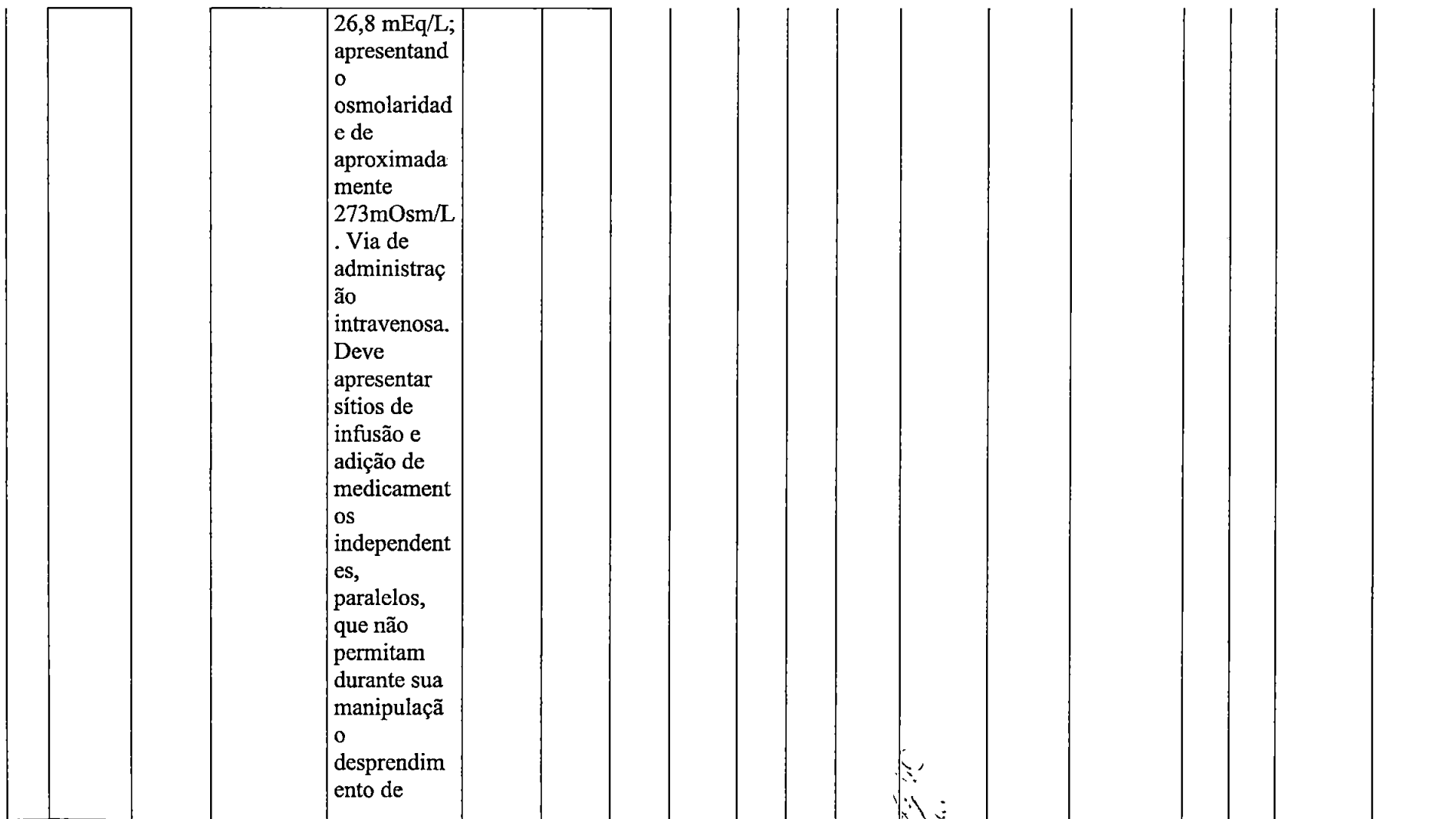


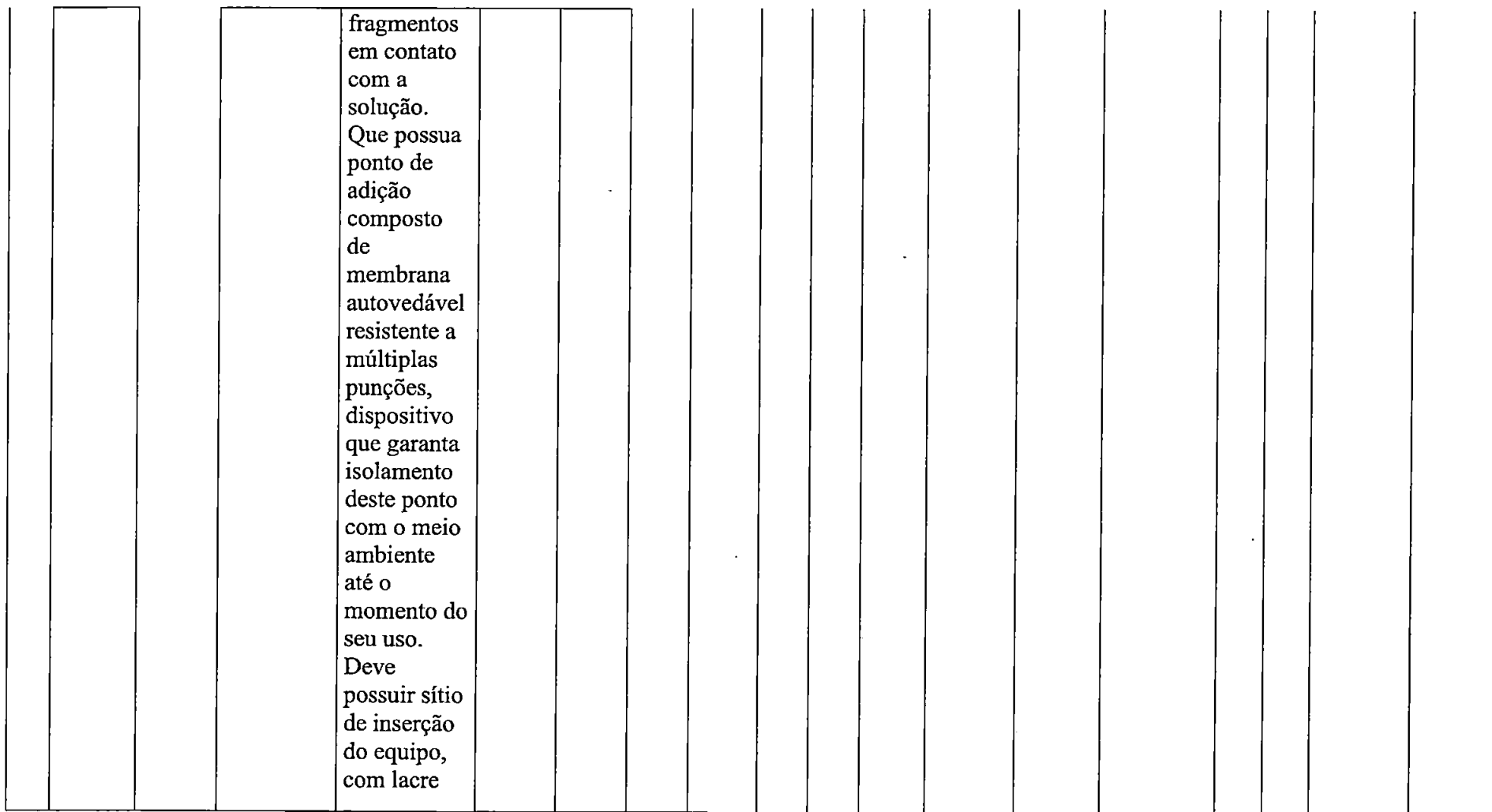
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

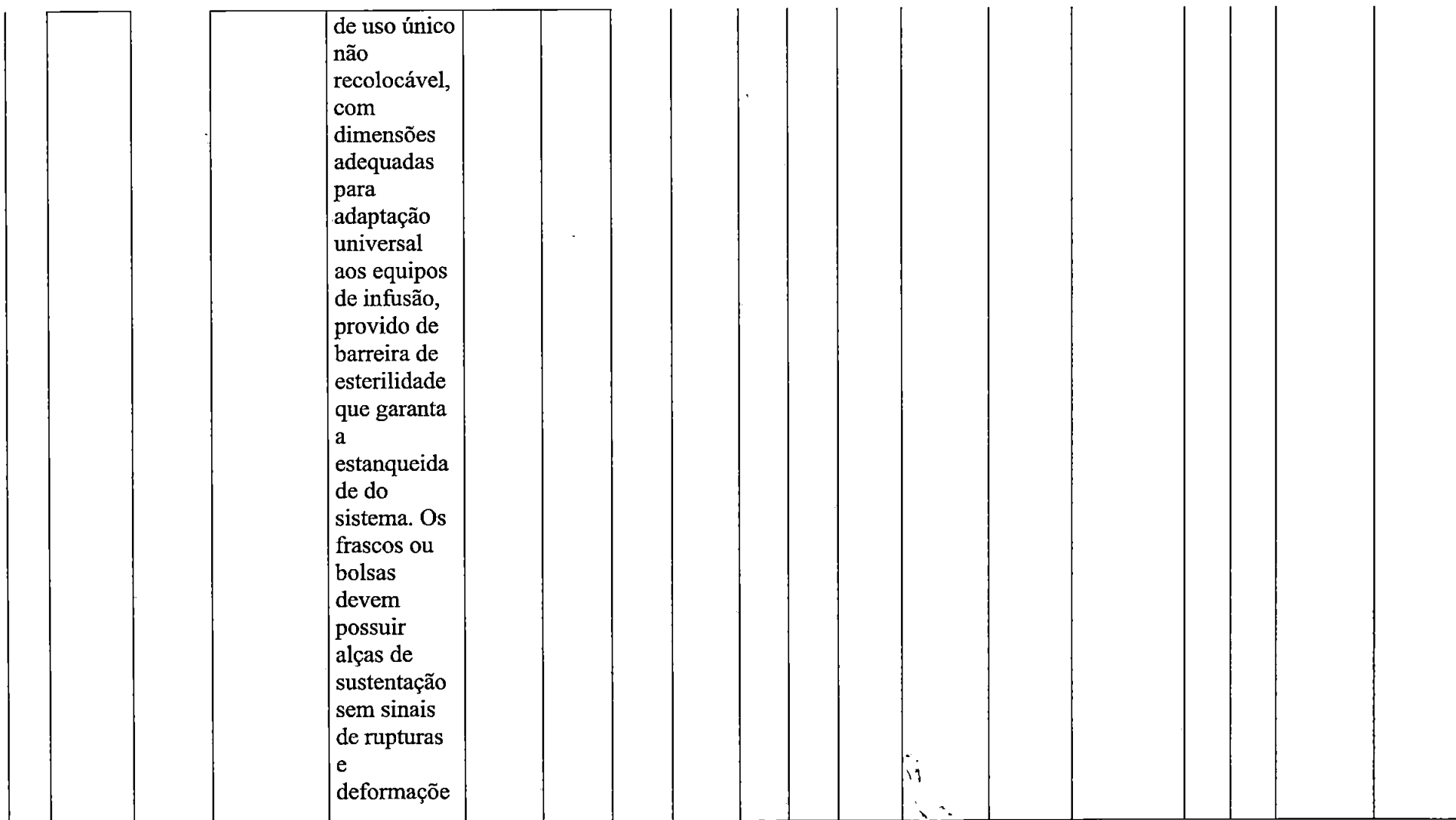


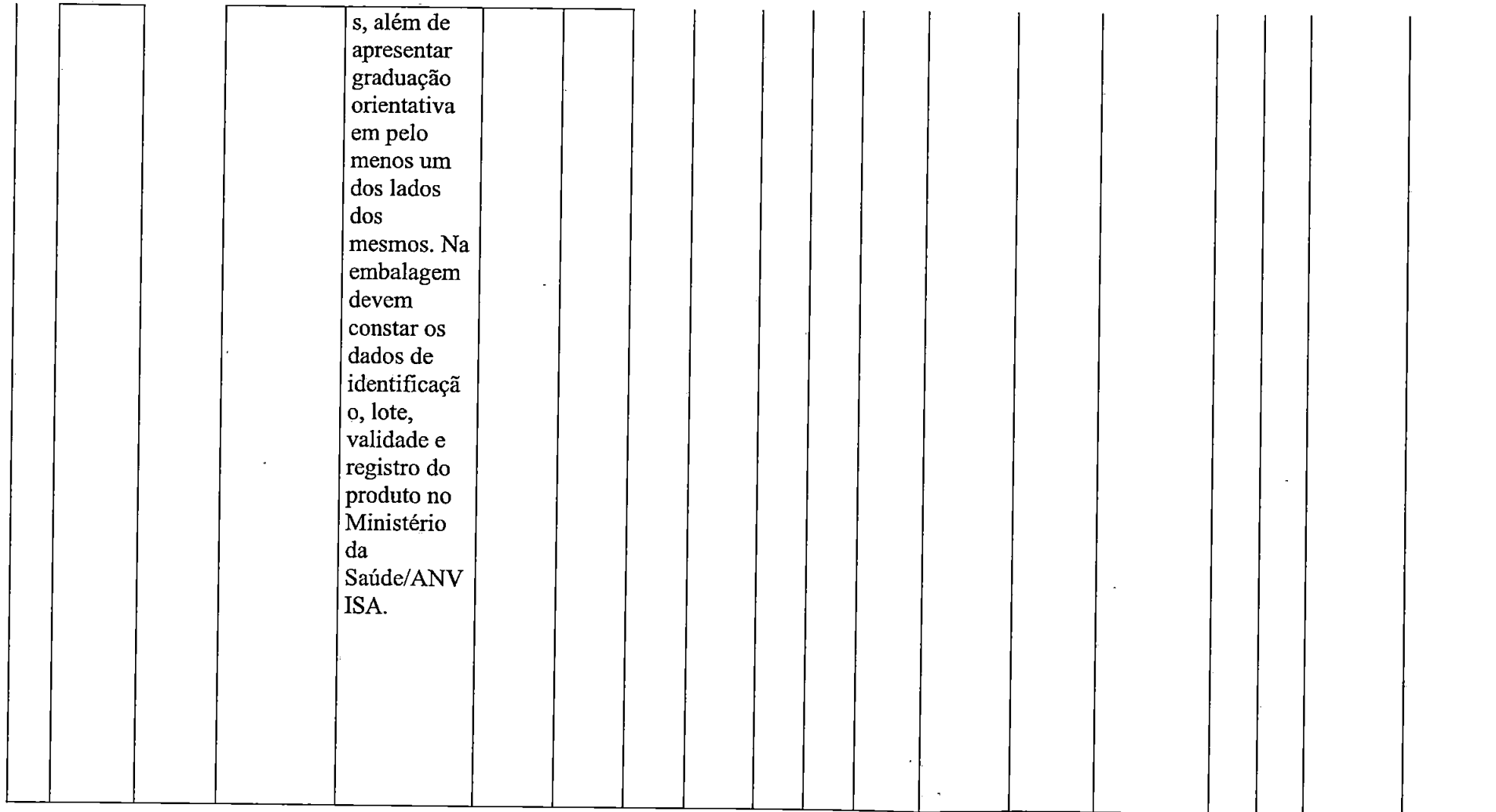
79	BR030 3292	5-03- 0570	Solução de Ringer com Lactato – Sistema Fechado de 500ml	Solução de Ringer com Lactato, sistema fechado de 500ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando o espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Composição	UNID ADE	320	62 0	940	Consumo anual + 20%	43	31	43 x 12 x 1,2	Conside rando caixa fechada (30 unidade s)
----	---------------	---------------	--	---	-------------	-----	---------	-----	---------------------------	----	----	------------------	--

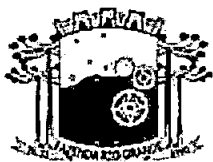








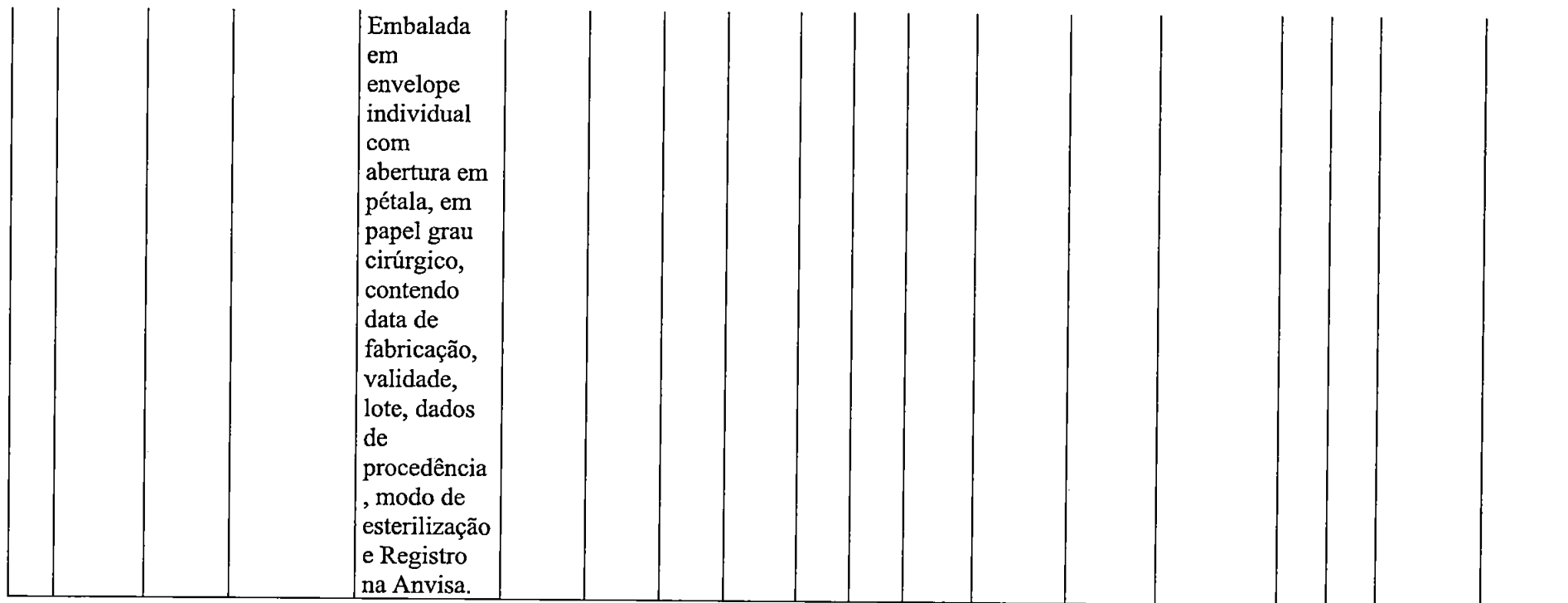




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



80	BR043 6002	5-03- 0578	Sonda de Foley 02 vias nº 14	Sonda de foley 2 vias - nº 14; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondado s nas laterais em lados opostos,	UNID ADE	40	15 0	50	240	Consumo anual + 20 % aument o popula cional	Consumo anual + 20%	3	3	3 x 12 x 1,2	Caixa fechada com 10
----	---------------	---------------	------------------------------------	---	-------------	----	---------	----	-----	---	---------------------------	---	---	-----------------	----------------------------

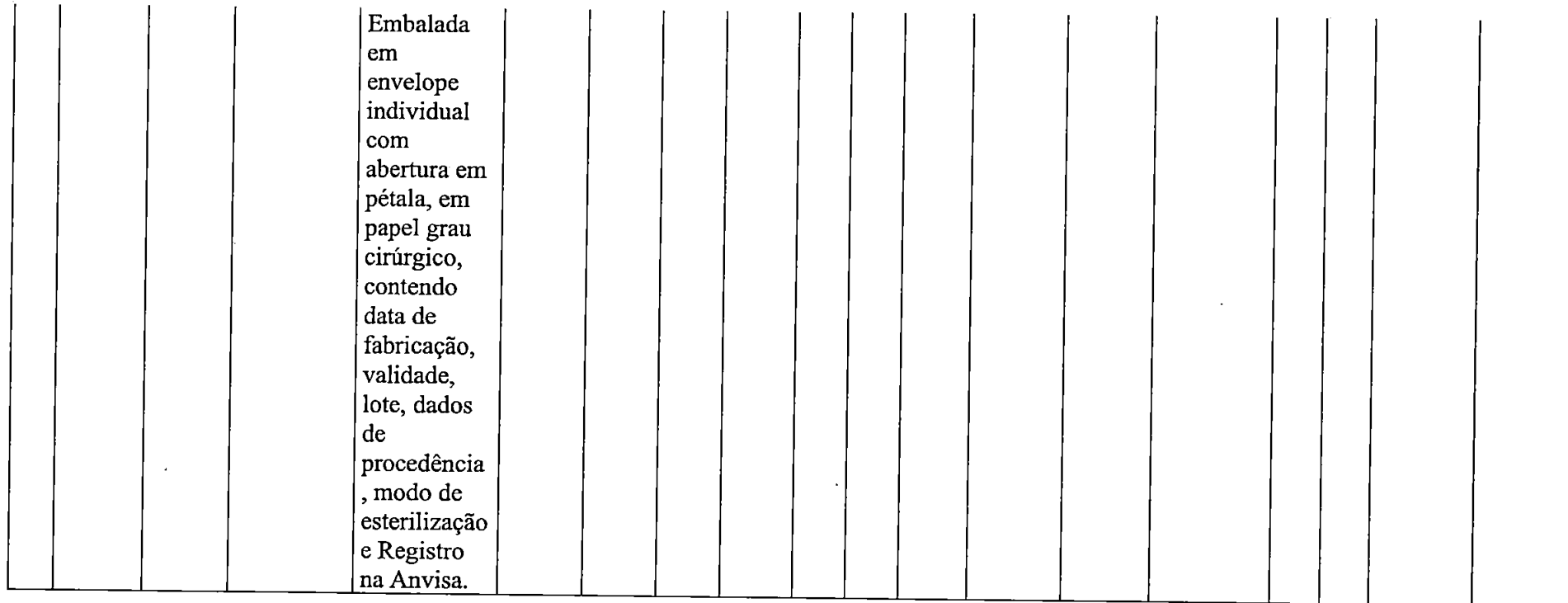


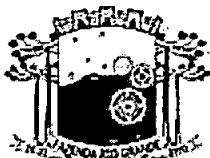


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



81	BR043 6007	5-03- 0579	Sonda de Foley 02 vias nº 16	Sonda de foley 2 vias - nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondado s nas laterais em lados opostos,	UNID ADE			120	39 0	50 0	1010	Consumo anual + 20 % aument o popula cional		Consumo anual + 20%	25	23	Deman da reprimi da em ambos os período s
----	---------------	---------------	------------------------------------	---	-------------	--	--	-----	---------	---------	------	---	--	---------------------------	----	----	--

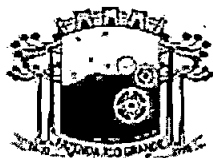




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



82	BR043 6003	5-03- 0580	Sonda de Foley 02 vias nº 18	Sonda de foley 2 vias - nº 18; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondado s nas laterais em lados opostos,	UNID ADE		40	52 0	50 0	1060	Consumo anual + 20 % aument o popula cional	Consumo anual + 20%	34	31	34 X 12 X 1,2
----	---------------	---------------	------------------------------------	---	-------------	--	----	---------	---------	------	---	---------------------------	----	----	------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

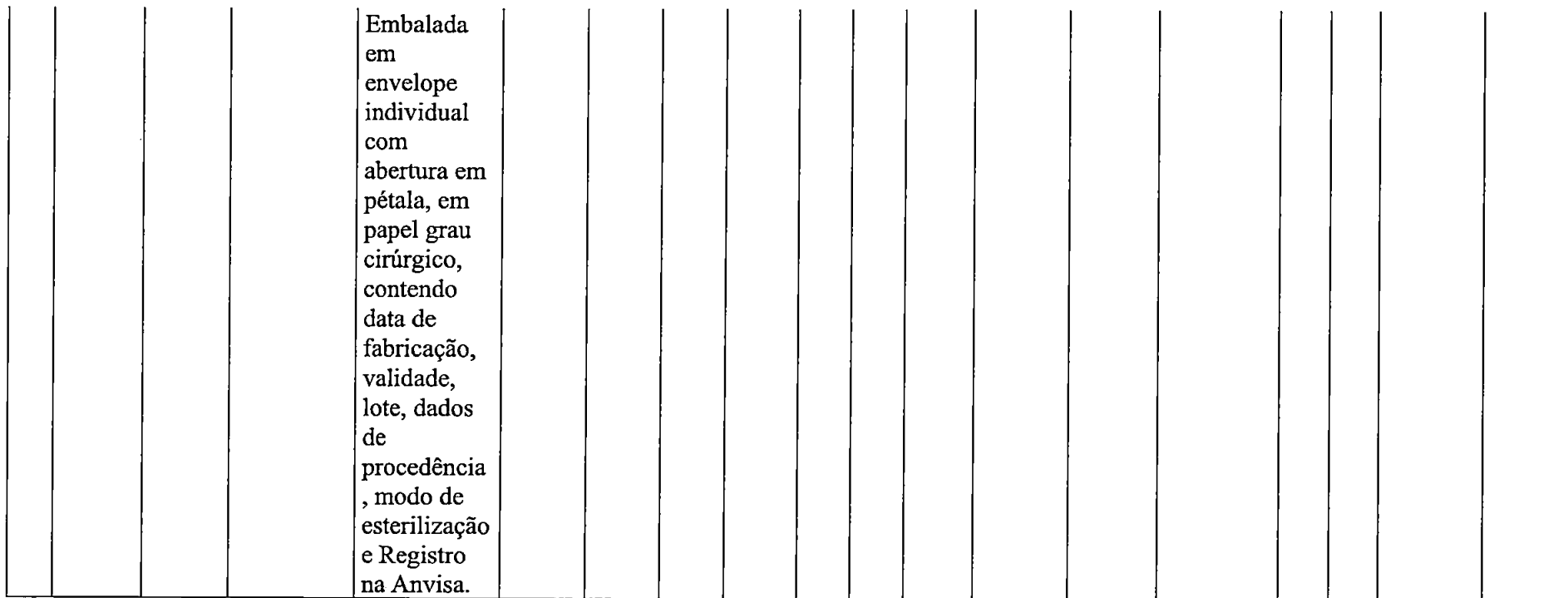
[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



83	BR043 6010	5-03- 0581	Sonda de Foley 02 vias nº 20	Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondado s nas laterais em lados opostos,	UNID ADE	20	21 0	50	280	Consumo anual + 20 % aumento popula cional	Quantitati vo estimado (emergên cias)	3	1	3 x 12 x 1,2
----	---------------	---------------	------------------------------------	---	-------------	----	---------	----	-----	---	---	---	---	-----------------

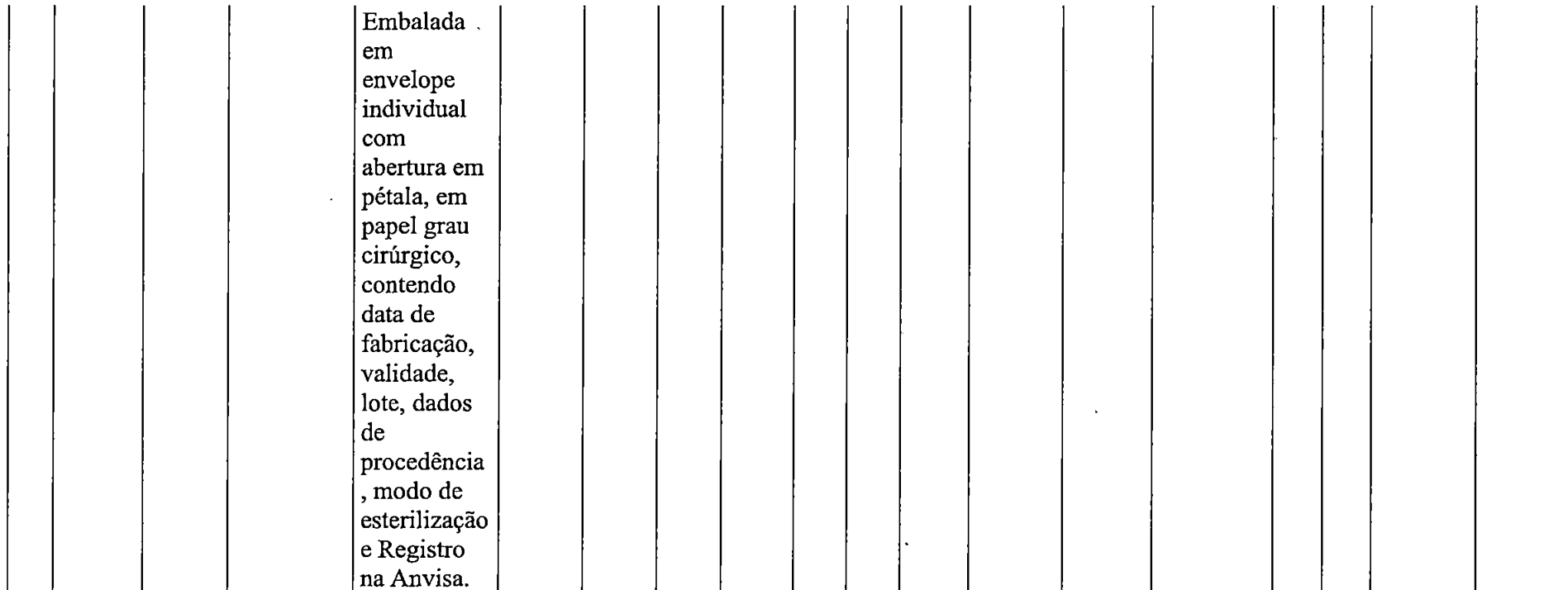




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



84	BR043 6004	5-03- 0582	Sonda de Foley 02 vias nº 22	Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondado s nas laterais em lados opostos,	UNID ADE				10	70	20	100	Consumo anual + 20 % aumento popula- cional		Quantitati- vo estimado (emergên- cias)	0	0		Caixa fechada com 10, possibil- idade de vencim- ento com 6 meses
----	---------------	---------------	------------------------------------	---	-------------	--	--	--	----	----	----	-----	--	--	---	---	---	--	--

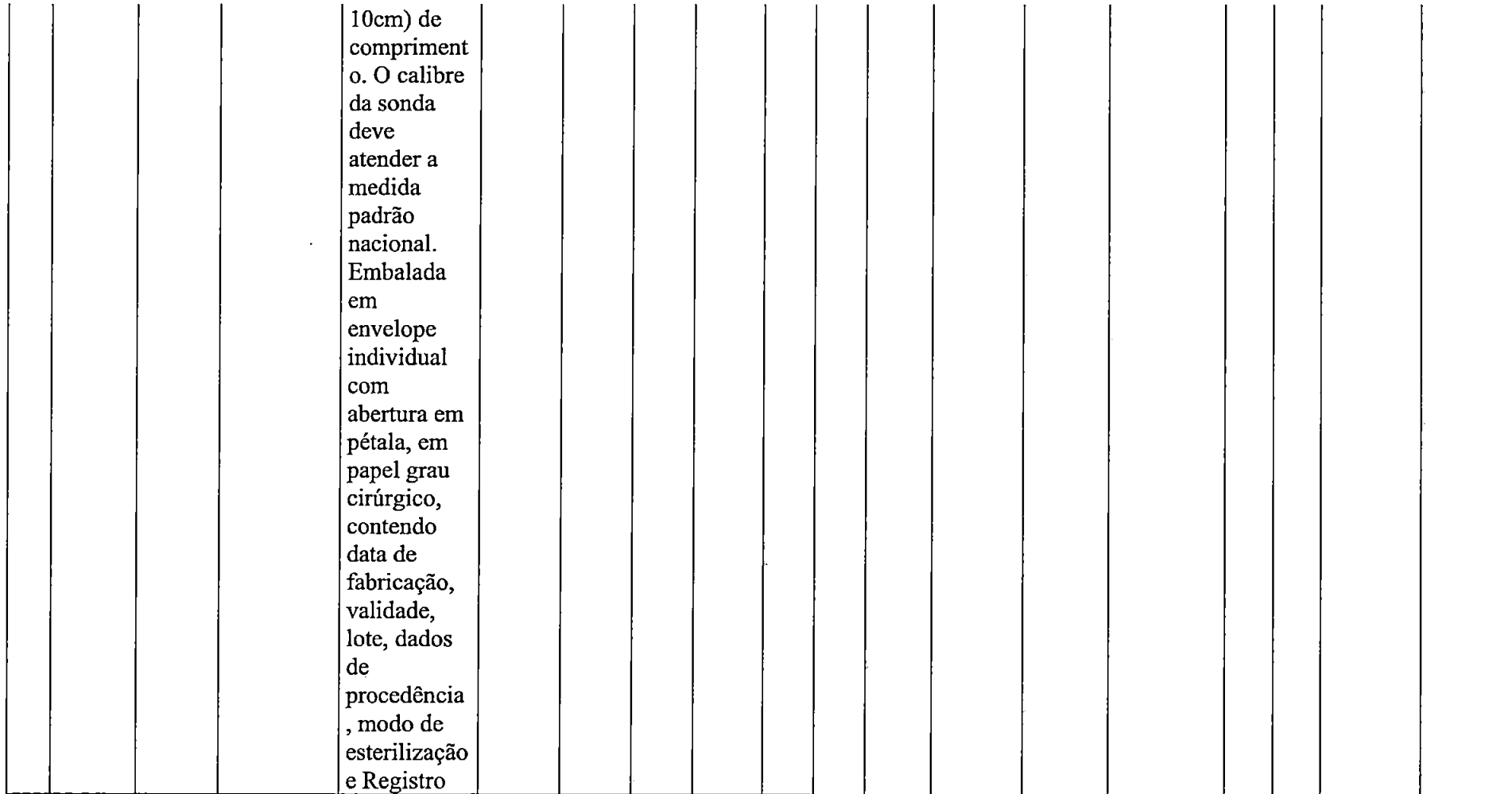


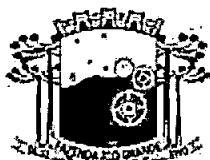


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



85	BR043 5905	5-03- 0586	Sonda Nasogástri ca Curta n° 04	Sonda nasogástrica 04 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente , siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais, extremidade fechada arredondada sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo aproximada mente 50 cm (+/-	UNID ADE	20	10	30	Consumo anual + 20 % aument o popula cional	Consumo anual + 20%						
----	---------------	---------------	--	--	-------------	----	----	----	---	---------------------------	--	--	--	--	--	--

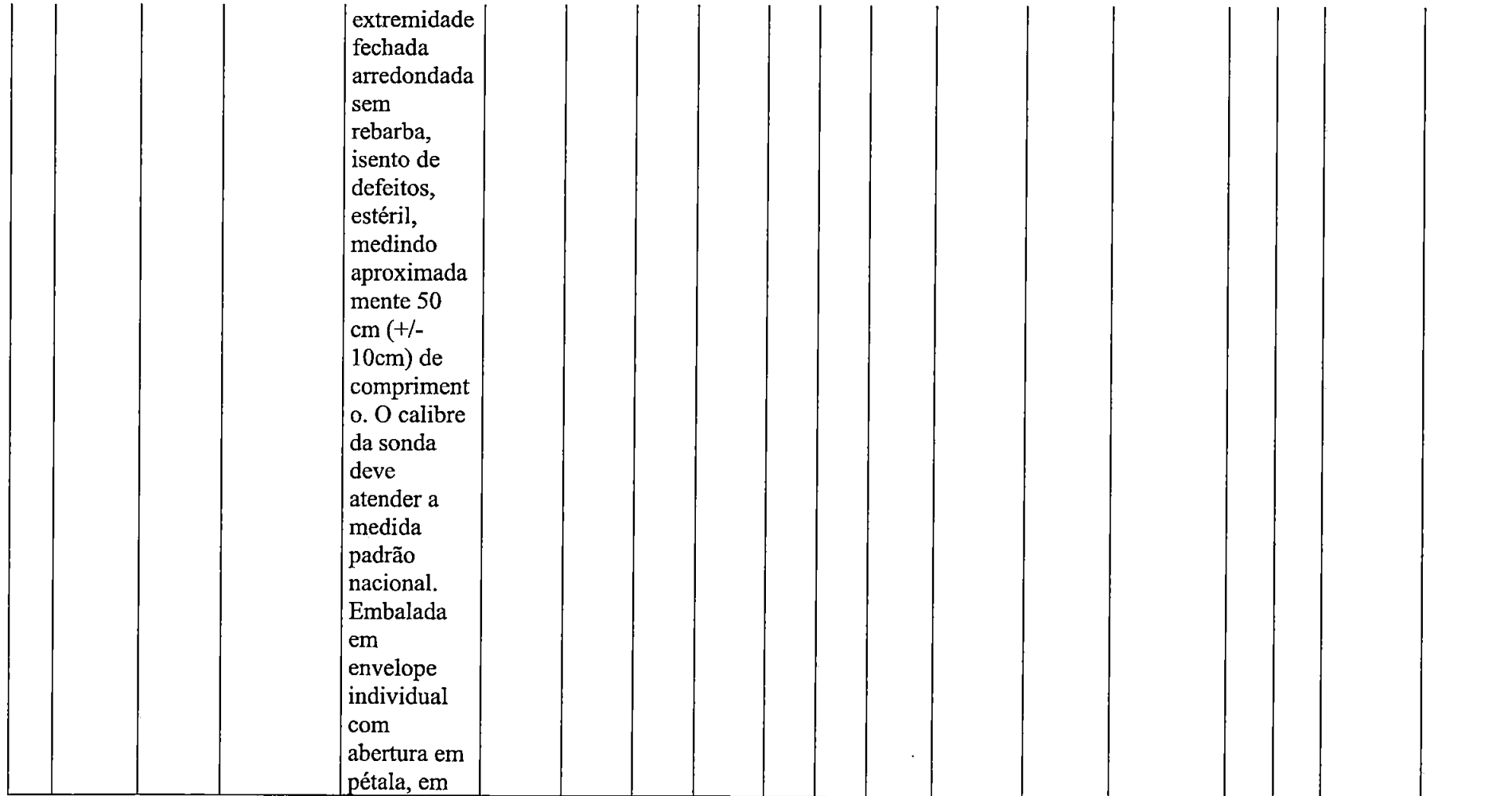




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				na Anvisa.													
86	BR043 5904	5-03- 0588	Sonda Nasogástri ca Curta nº 08	Sonda nasogástrica 08 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente , siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais,	UNID ADE			50		20	70			Consumo anual + 20%	0,3 3	0	Embala gem fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses

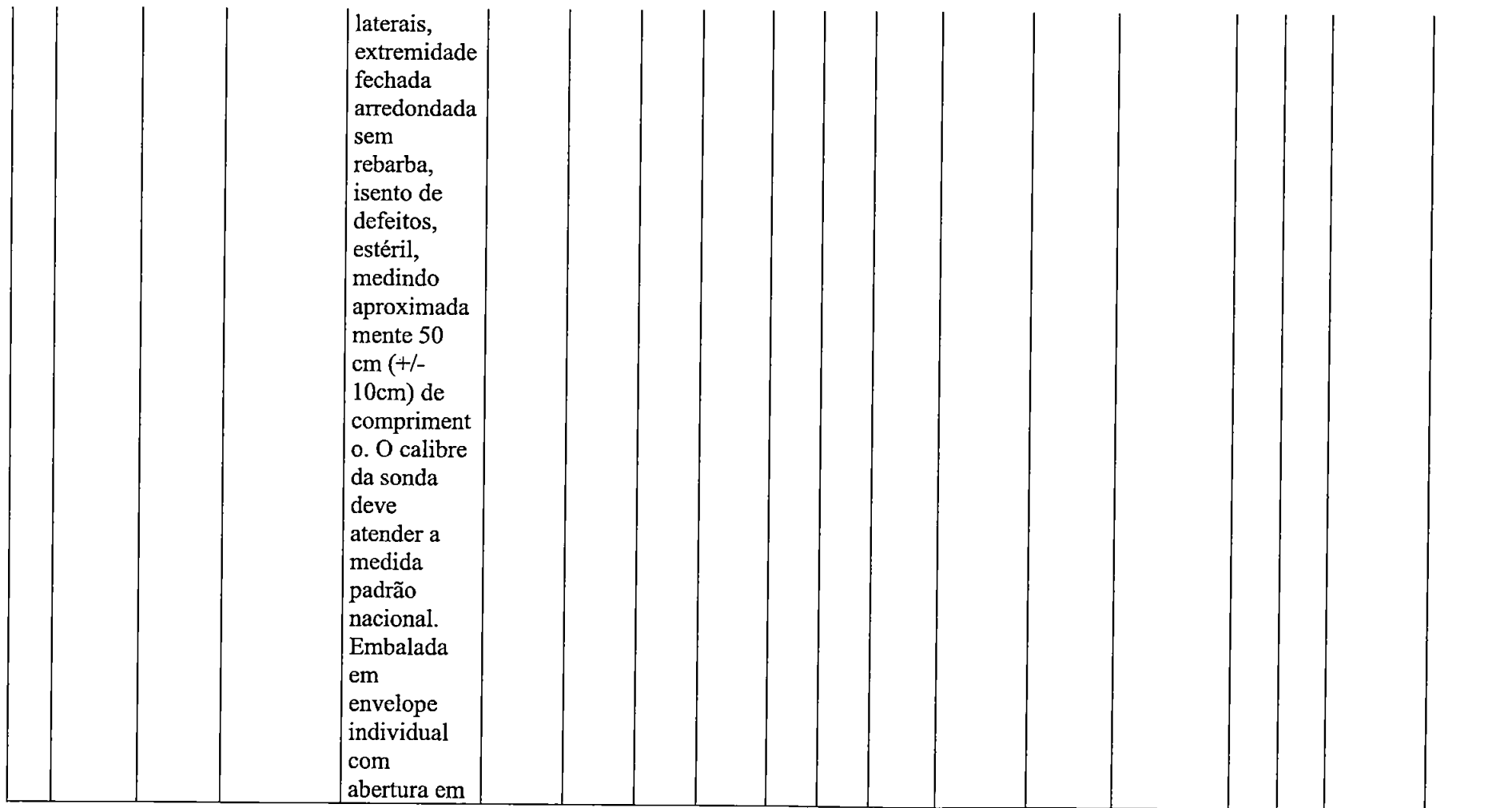


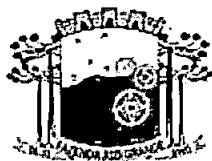


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.													
87	BR043 8396	5-03- 0589	Sonda Nasogástrica Curta nº 10	Sonda nasogástrica 10 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios	UNID ADE		50	10	20	80	diminuição consumo anual, valor estimado		Consumo anual + 20%	0	0		Embalagem fechada com 10, possibilidade de vencimento com 6 meses

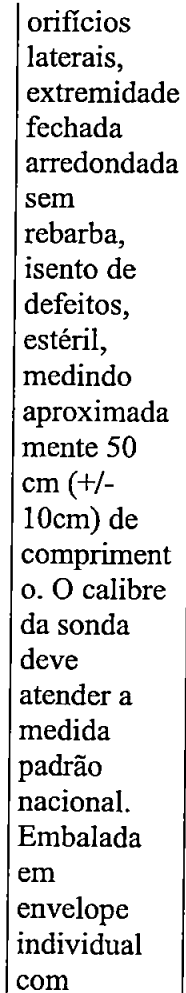




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa.												
88	BR043 8398	5-03- 0591	Sonda Nasogástri ca Curta nº 14	Sonda nasogástrica 14 – curta – Tubo em PVC, atóxico e apirrogênico, transparente , siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4	UNID ADE		20	10	20	50	diminu ição consu mo anual, valor estima do	Quantitati vo estimado (emergên cias)	1,3 3	0		Embala gem fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses

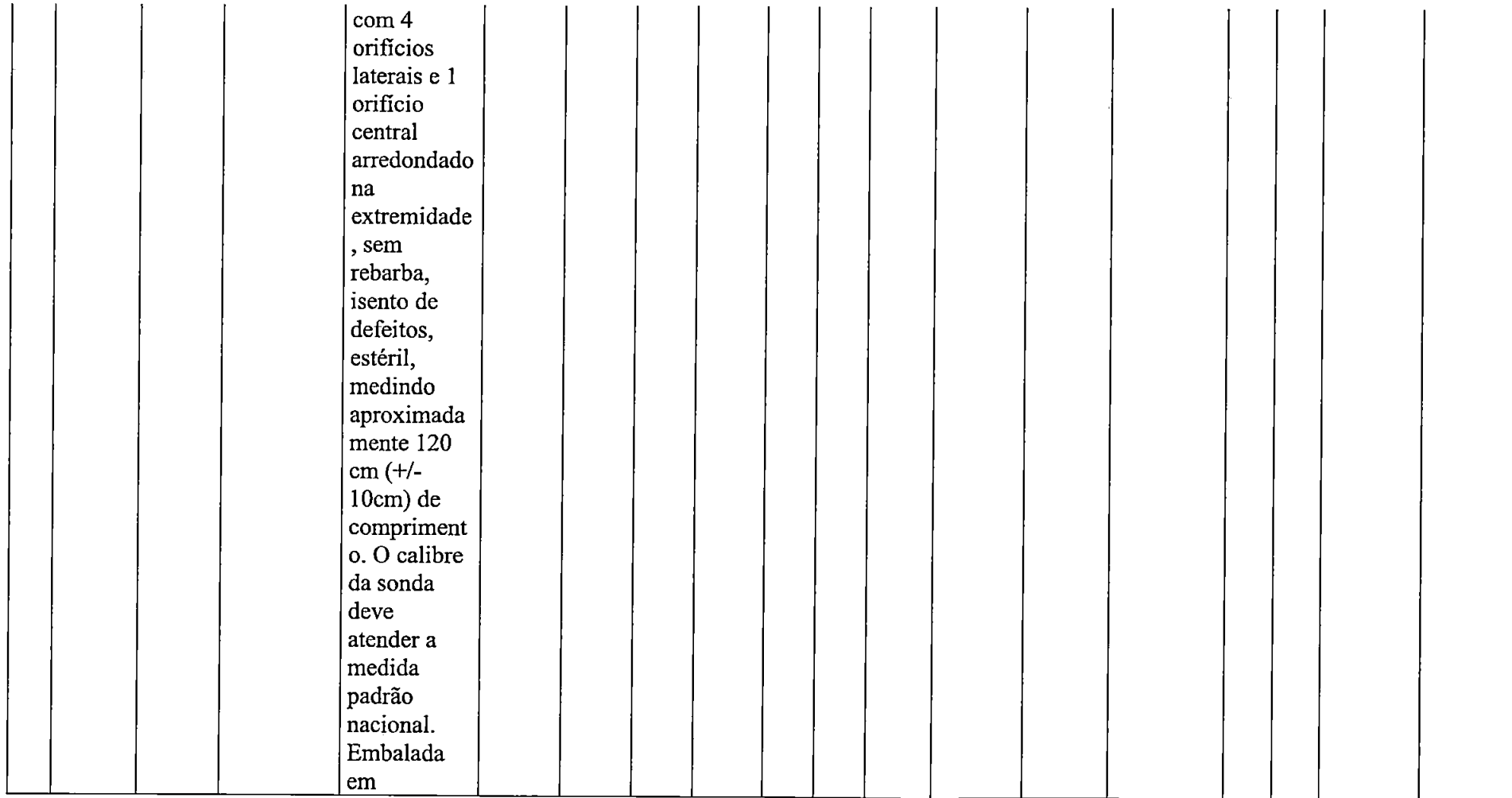




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência , modo de esterilização e Registro na Anvisa.													
89	BR043 5906	5-03- 0594	Sonda Nasogástri ca Longa nº 10	Sonda nasogástrica 10 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirrogênico, transparente , siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal,	UNID ADE			20	20	20	60	diminu ição consu mo anual, valor estima do	Quantitati vo estimado (emergên cias)	0,5	0,6 6		Embala gem fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses



[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



90	BR043 5907	5-03- 0595	Sonda Nasogástri ca Longa nº 12	Sonda nasogástrica 12 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirogênico, transparente , siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade , sem rebarba, isento de defeitos, estéril, medindo	UNID ADE	20	30	50	Quantitati vo estimado (emergên cias)	1,3 3	1,6 6	Embala gem fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses
----	---------------	---------------	--	--	-------------	----	----	----	---	----------	----------	--

[illegible]

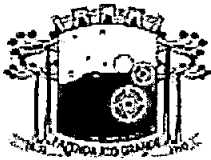


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				esterilização e Registro na Anvisa.													
91	BR043 5909	5-03- 0597	Sonda Nasogástri ca Longa n° 16	Sonda nasogástrica 16 - longa – Tubo em PVC, atóxico e apirrogênico, transparente , siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios	UNID ADE			20	20	50	90	Consu mo anual + 20 % aument o popula cional	Quantitati vo estimado (emergên cias)	6	1	6 x 12 x 1,2	

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



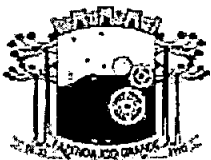
				abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência , modo de esterilização e Registro na Anvisa.														
92	BR043 8409	5-03- 0602	Sonda Uretral nº 08	Sonda uretral estéril nº 08, confecciona da em polivinil transparente , com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua	UNID ADE			50	47 00	30	4780	Consu mo anual + 20 % aument o popula cional		Consumo anual + 20%	1	2	2 x 12 x 1,2	

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

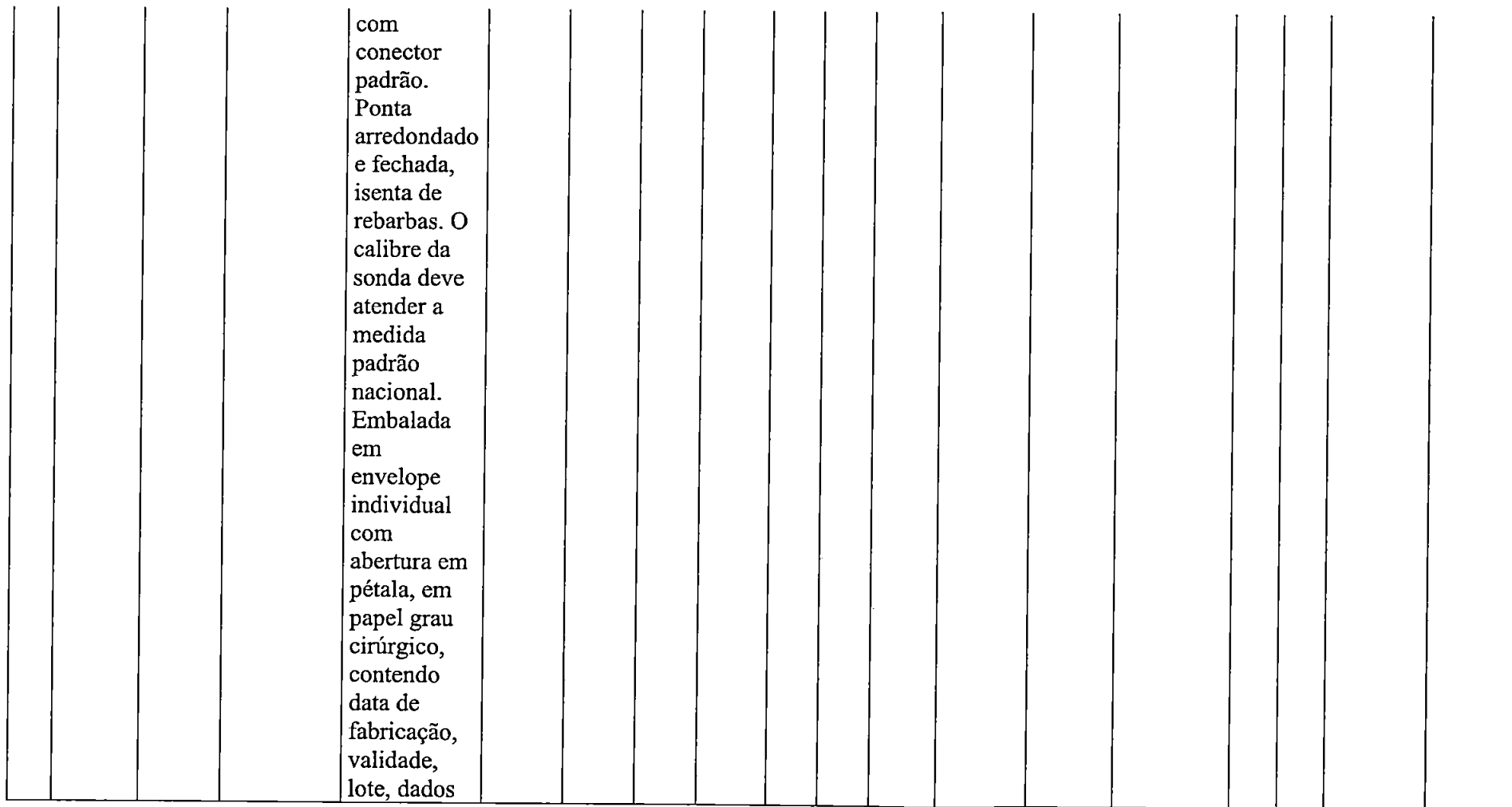
[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



93	BR043 6042	5-03- 0603	Sonda Uretral nº 10	Sonda uretral estéril nº 10, confecciona da em polivinil transparente , com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirrogênica, siliconizada, medindo aproximada mente 40 cm (+/- 5cm) de compriment o, 2 orifícios laterais. Tampa fixa, flexível,	UNID ADE	180	50	30 00	30	3260	Consumo anual /12 x 4 meses	CMM X12 (No cálculo do quantit ativo é consid erado consu mo médio mensal x 12)	Consumo anual + 20%	2	2	2 x 12 x 1,2	
----	---------------	---------------	---------------------------	---	-------------	-----	----	----------	----	------	--------------------------------------	--	---------------------------	---	---	-----------------	--



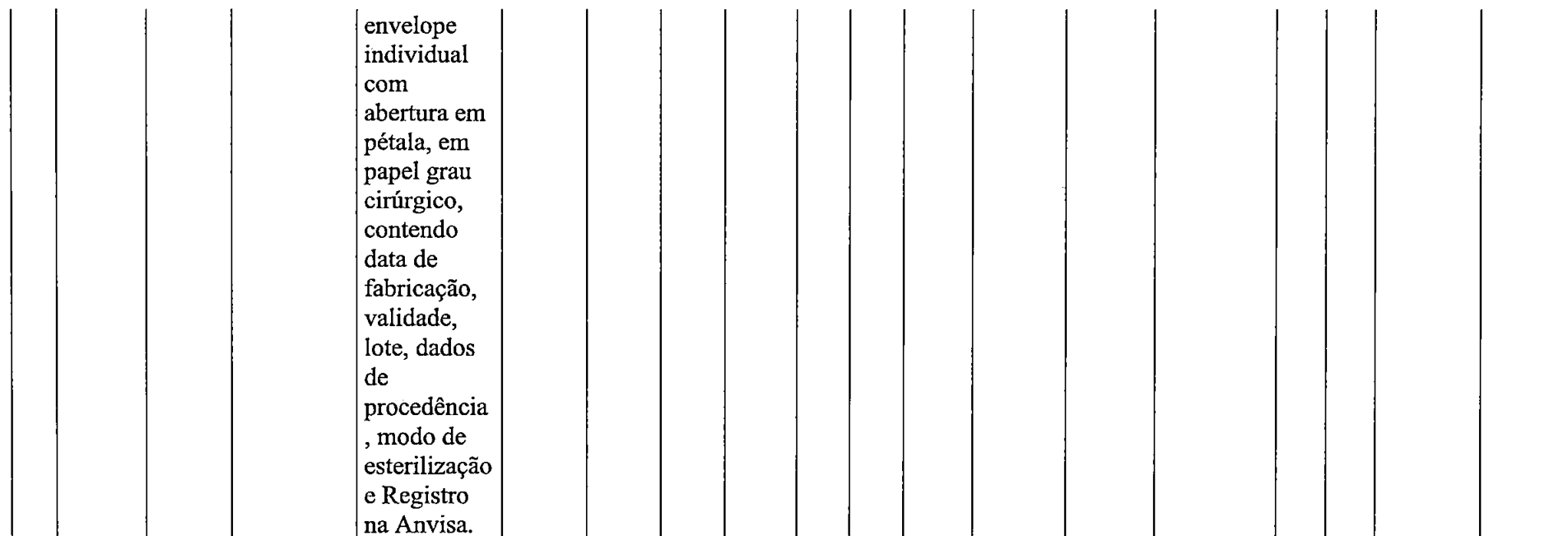


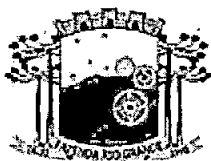
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				de procedência , modo de esterilização e Registro na Anvisa.													
94	BR043 5986	5-03- 0604	Sonda Uretral nº 12	Sonda uretral estéril nº 12, confecciona da em polivinil transparente , com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica,	UNID ADE	360 0	20	15 00 0	60	1868 0	Consu mo anual /12 x 4 meses	CMM X12 (No cálculo do quantit ativo é consid erado consu mo médio mensal x 12)	Quantitati vo estimado (emergên cias)	4	3	4*12*1, 2	

PM FAZENDÁRIO GRANDE
849
Folham
Assinatura

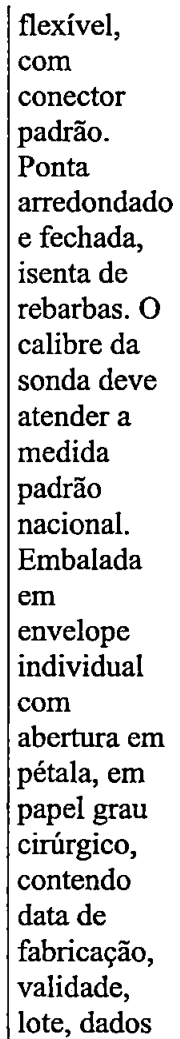




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



95	BR043 5982	5-03- 0605	Sonda Uretral nº 14	Sonda uretral estéril nº 14, confecciona da em polivinil transparente , com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximada mente 40 cm (+/- 5cm) de compriment o, 2 orifícios laterais. Tampa fixa,	UNID ADE	20	20 00	10 0	2120	Consumo anual + 20 % aumento popula cional	Quantitati vo estimado (emergên cias)	5	7	7 x 12 x 1,2
----	---------------	---------------	---------------------------	---	-------------	----	----------	---------	------	---	---	---	---	-----------------

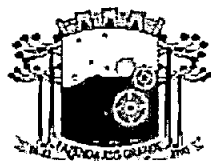




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



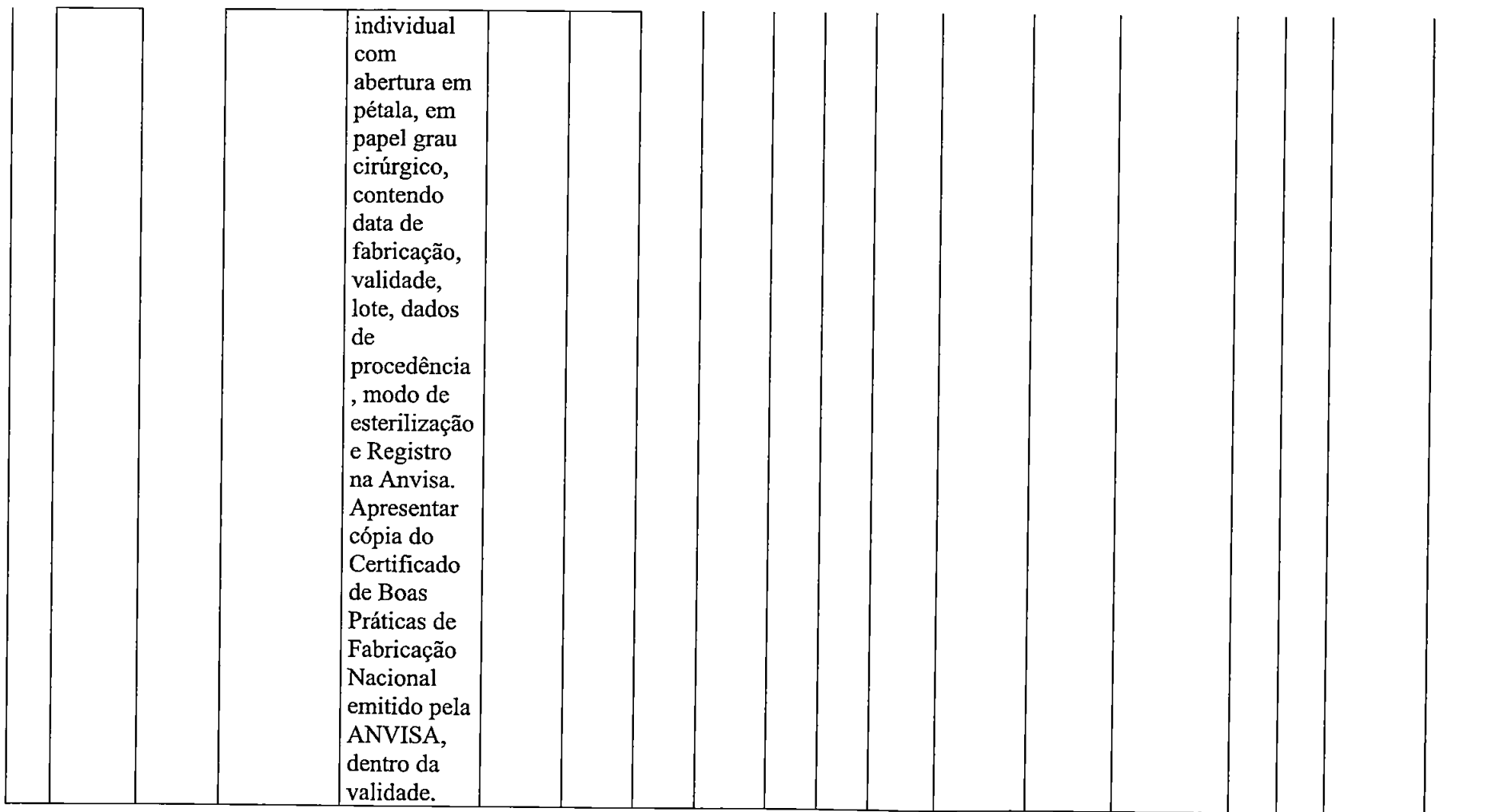
				de procedência , modo de esterilização e Registro na Anvisa.														
96	BR045 2194 e BR045 2193	NOV O	Tala de papelão – Tamanho M	Tala de papelão, tamanho médio, dimensões aproximada s 50cmx20cm , destinada à imobilizaçã o provisória de membros superiores e inferiores.	UNID ADE					15 0	150					10	2	10 x 12 x 1,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



97	BR045 2219	54-03- 2244	Tala Metálica de Alumínio (12mm x 180mm)	Tala Metálica de Alumínio de uso único e não estéril, indicada para imobilizar as falanges das mãos em caso de fratura ou luxação com auxílio de atadura. Dimensões aproximada s 15mm x 200mm.	UNID ADE			60		90	150			Quantitati vo estimado (ortopedia)	6	6	10 x 12 x 1,2	
98	BR047 9657	novo	Tampa para Cateter Luer Lock	Tampa para cateter luer lock para vedação de equipos, seringas e cateteres. Embalada em envelope	UNID ADE			1.20 0		90 00	1020 0			Consumo anual + 20%	51 4	62 0	620 x 12 x 1,2	

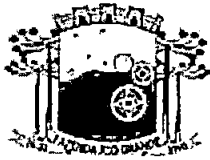




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



99	BR042 8615	54-03- 2246	Touca Descartável sanfonada	Touca descartável sanfonada - confecciona da em não tecido, branca, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	PACO TE			150	32 0	60	530	Consumo anual + 20 % aumento popula cional	Consumo anual + 20%	4	1	4 x 12 x 1,2	
10 0	BR045 9107	54-03- 2247	Tubo de Látex nº 205	Tubo de Látex nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm x 1,75mm (diâmetro	UNID ADE			5	5	6	16	reposiç ão maleta de emergê ncia, valor estima	Quantitati vo estimado (substitui ção conforme necessida de)	0	0		Deman da não previsív el



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				externo x diâmetro interno x espessura). Não estéril, cor natural, flexível, parede interna lisa e espessura uniforme, resistente a tração, deve suportar esterilização a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, livre de odor. Rolo com 15 metros.								do						
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	----	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10 1	BR045 9114	54-03- 2248	Tubo de Látex nº 206 - Rolo com 15 metros.	Tubo de Látex nº 206, dimensões 12,8mm x 8,0mm x 2,40mm (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura). Não estéril, cor natural, flexível, parede interna lisa e espessura uniforme, resistente a tração, deve suportar esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, livre de	UNID ADE	5	5	6	16	reposição maleta de emergência, valor estimado	Quantitativo estimado (substituição conforme necessidade)	0	0	Demanda não previsível
---------	---------------	----------------	---	--	-------------	---	---	---	----	---	---	---	---	---------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				odor. Rolo com 15 metros.														
10 2	BR045 1204	54-03- 2250	Tubo endotraquea eal 2,0 - SEM balonete	Tubo endotraquea 12,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificaçã o dos tamanhos impressos em sua extensão.	UNID ADE			20		20	40			Quantitati vo estimado (emergên cias)	0	0		Caixa fechada com 10 possibil idade de vencim ento com 6 meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.													
10 3	BR045 1283	54-03- 2251	Tubo endotraqueal 2,5 - SEM balonete	Tubo endotraqueal 2,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes	UNID ADE		20		20	40			Quantitativo estimado (emergências)	0	0		Caixa fechada com 10, possibilidade de vencimento com 6 meses

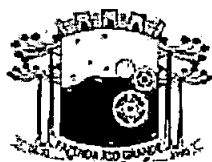
[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



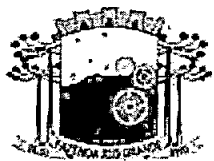
10 4	BR045 1281	54-03- 2252	Tubo endotraquea eal 3,0 - SEM balonete	Tubo endotraquea 1 3,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificaçã o dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação,	UNID ADE	20	20	40	Quantitati vo estimado (emergên cias)	0	0	Caixa fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses
---------	---------------	----------------	---	---	-------------	----	----	----	---	---	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



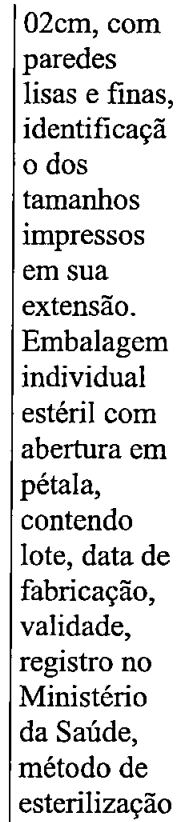
				validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização													
10 5	BR045 1285	54-03- 2253	Tubo endotraquea al 3,5 - SEM balonete	Tubo endotraquea 13,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificaçã o dos tamanhos impressos em sua	UNID ADE			30		20	50		Quantitati vo estimado (emergên cias)	0	0		Caixa fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização													
10 6	BR045 1286	54-03- 2254	Tubo endotraqueal 4,0 - SEM balonete	Tubo endotraqueal 4,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em	UNID ADE		30		20	50			Quantitativo estimado (emergências)	0	0		Caixa fechada com 10, possibilidade de vencimento com 6 meses





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10 7	BR045 1282	54-03- 2255	Tubo endotraque al 4,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificaçã o dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de	UNID ADE	20	20	Quantitati vo estimado (emergên cias)	0	0	Caixa fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses
---------	---------------	----------------	---	-------------	----	----	---	---	---	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização														
10 8	BR045 1237	54-03- 2256	Tubo endotraque al 4,0 – COM balonete	Tubo endotraque al 4,0 – COM balonete – Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificaçã o do tamanho impresso em sua	UNID ADE			20			20			Quantitati vo estimado (emergên cias)	0	0		

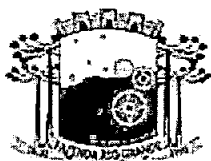


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização														
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



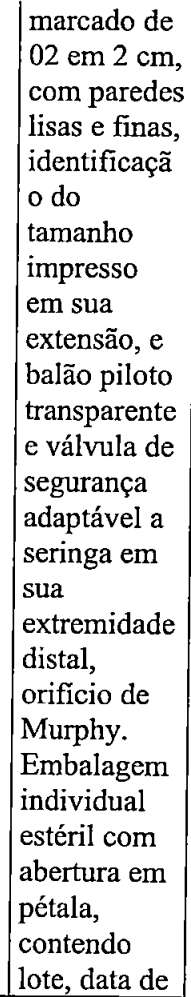
10 9	BR045 1231	54-03- 2257	Tubo endotraquea al 4,5 – COM balonete	Tubo endotraquea 14,5 - COM balonete – Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade	UNID ADE			20		20	40			Quantitati vo estimado (emergên cias)	0	0		Caixa fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses
---------	---------------	----------------	--	---	-------------	--	--	----	--	----	----	--	--	---	---	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização														
11 0	BR045 1235	54-03- 2258	Tubo endotraquea l 5,0 – COM balonete	Tubo endotraquea l 5,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido,	UNID ADE			20		20	40			Quantitati vo estimado (emergên cias)	0,5	0,3 3		Caixa fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses

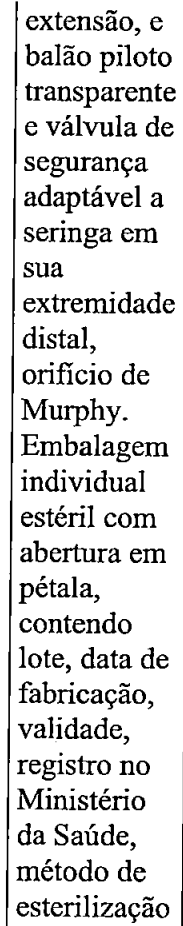




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização													
11 1	BR045 1241	54-03- 2259	Tubo endotraqueal 5,5 - COM balonete	Tubo endotraquea l 5,5 - COM balonete – Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificaçã o do tamanho impresso em sua	UNID ADE		20		20	40			Quantitati vo estimado (emergên cias)	0,6 66	0		Caixa fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses

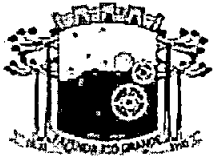




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11 2	BR045 1242	54-03- 2260	Tubo endotraquea l 6,0 - COM balonete – Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificaçã o do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal,	UNID ADE	20	20	40	Quantitati vo estimado (emergên cias)	0,1 6	0,3 3	Caixa fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses
---------	---------------	----------------	--	-------------	----	----	----	---	----------	----------	--

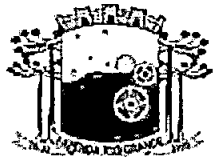


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				orificio de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização .															
11 3	BR045 1246	54-03- 2266	Tubo endotraquea l n° 6,5 - COM balonete – Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido,	Tubo endotraquea l n° 6,5 - COM balonete – Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido,	UNID ADE			20		20	40				Quantitati vo estimado (emergên cias)	0,6 66	0		Caixa fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses

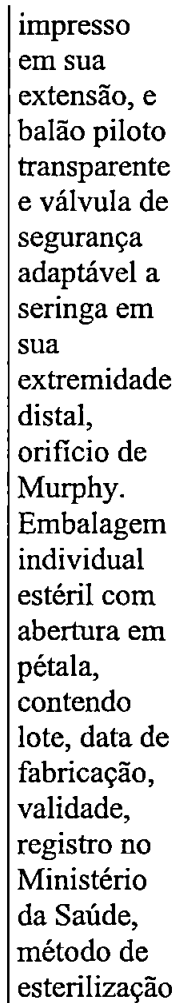
[illegible]

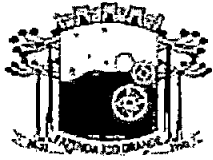


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização													
11 4	BR045 1240	54-03- 2261	Tubo endotraquea l nº 7,0 - COM balonete	Tubo endotraquea l nº 7,0 - COM balonete – Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificaçã o do tamanho	UNID ADE		30		20	50			Quantitati vo estimado (emergên cias)	0,6 66	0,6 66		Caixa fechada com 10, possibil idade de vencim ento com 6 meses





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11 5	BR045 1233	54-03- 2262	Tubo endotraquea l nº 7,5 - COM balonete – Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificaçã o do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua	UNID ADE	20	90	110	Quantitati vo estimado (emergên cias)	5,5	6	6 x 12 x 1,2
---------	---------------	----------------	--	-------------	----	----	-----	---	-----	---	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização														
11 6	BR045 1239	54-03- 2264	Tubo endotraqueal 8,5 - COM balonete	Tubo endotraqueal nº 8,5 - COM balonete – Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco,	UNID ADE			20		80	100			Quantitativo estimado (emergências)	5	5	5 x 12 x 1,2	

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização .													
11 7	BR028 1424	54-03- 2265	Umificador de gás oxigênio	Umificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias respiratórias . Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.	UNID ADE		30	30	60	120	Reposi ção dos setores de saúde	Quantitati vo estimado (substitui ção conforme necessida de)	0	4	4 x 12 x 1,2		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 31306/2022

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO III - CARTA PROPOSTA

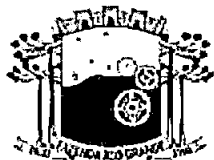
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 31306/2022

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 31306/2022

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

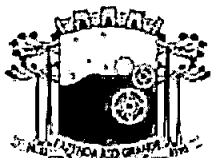
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias uteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste município, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas.

3.2. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

3.3. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

3.4. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

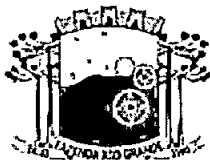
4.1. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Vanessa Bispo Soares Pinheiro – Matrícula nº 353.716** e **Rubiane Wozniack – Matrícula nº 353.918**, devidamente designadas para este fim.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.4. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.6. Todas as DANFes deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos do recebimento provisório.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Código Reduzido	Funcional	Fonte
232	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494
291	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

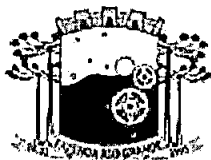
10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, em local previsto no edital, em dia e horário a combinar entre a empresa e o(s) responsável(is) pelo recebimento;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

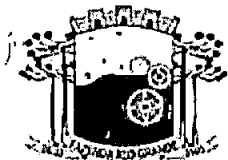
II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....
Procurador do Município

OAB nº

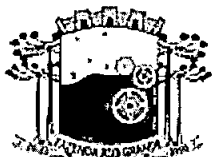
.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO 44023/2022

Processo Administrativo nº. XX/2023

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

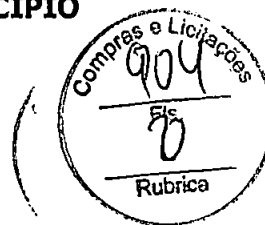


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 21/2023



Processo nº 31306/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: minuta do edital e ata de registro de preços

Requer a Secretaria Municipal de Saúde a análise da minuta do edital licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, e respectiva ata de registro de preços, que tem por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a atender as necessidades das unidades de saúde.

Da análise restrita à minuta do edital e da ata de registro de preços, conclui-se que estão em consonância com o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, sob o prisma estritamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos da veracidade das questões de natureza técnica, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Não obstante, os critérios e reconhecimento de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias, e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.

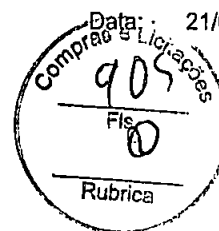

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 21/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022

Número Único: 4X2.M7A.613-20

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não

20

Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/01/2023 1:23 PM

Em consulta à orientação 01/2021 do MP/PR (anexa ao parecer), observou-se que esta trata-se apenas de licitação de medicamentos.

Portanto, segue para inclusão de quadro comparativo com 02 (duas) casas decimais, para que seja possível a destinação de cota para microempresas e empresas de pequeno porte.

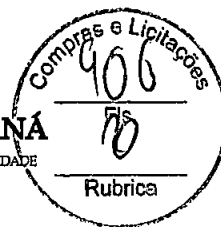
Na licitação com utilização de 04 (quatro) casas decimais - IRP, não é possível fazer reserva de cota, deixando de atender ao Art. 48, Inciso I e III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, os quais determinam que "a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)" e que "a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte" respectivamente.

Após, retorne.

Priscila Marcondes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA - GEPATRIA
Região de Curitiba



ROTINA MINISTERIAL

Natureza | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número | MPPR-0046.21.019452-1

DESPACHO

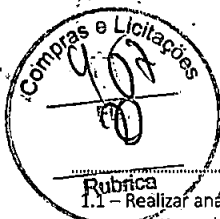
- 1) O presente procedimento administrativo tem por escopo: *Acompanhar o cumprimento da Recomendação Administrativa nº 001/2021, expedida por este GEPATRIA – Núcleo de Curitiba, referente ao Plano Estadual de Ação/2021 pelo MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.*
- 2) O prazo de conclusão previsto para seu encerramento é de **12/2/2022**.
- 3) O Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande tomou conhecimento da Recomendação Administrativa nº 01/2021 em **16/6/2021**, conforme cópia do aviso de recebimento do Ofício nº 0325/2021-GEPATRIA/Curitiba (fls. 73-74¹), que encaminhou a referida recomendação administrativa.
- 4) Em **4/8/2021**, o Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande encaminhou resposta ao Ofício nº 0325/2021-GEPATRIA/Curitiba, quanto ao acatamento da Recomendação Administrativa nº 01/2021 (fls. 87-97²).
- 4.1) Quanto aos apontamentos em relação ao acatamento da Recomendação Administrativa nº 01/2021, vão eles detalhadamente identificados no quadro abaixo, que apresenta na coluna da esquerda a recomendação e na coluna da direita as ponderações ofertadas.

Item da Recomendação Administrativa

Resposta

1 – Planejamento da Licitação

- 1 Cópia extraída do PA nº MPPR-0046.21.003579-9.
- 2 Cópia extraída do PA nº MPPR-0046.21.003579-9.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROPRIDADE

ADMINISTRATIVA - **GEPATRIA**

Região de Curitiba

Rubrica

1.1 – Realizar análise detalhada do perfil da população e das características de cada medicamento (consumo histórico por item, epidemias, a sazonalidade da incidência de determinadas patologias, a perda de medicamentos por expiração do prazo de validade ou por não utilização, etc.) e das características dos serviços de saúde prestados.

A RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) é um instrumento orientador das ações de planejamento, seleção de medicamentos e de organização da assistência farmacêutica no SUS em todos os níveis de atenção.

As listas dos Medicamentos Municipais são elaboradas conforme a epidemiologia de cada região. O Município de Fazenda Rio Grande atualiza anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (Portaria nº. 97/2021) que é constituída por equipe multidisciplinar e discute sobre a inclusão, exclusão e substituição dos medicamentos considerando a segurança, efetividade e o custo.

1.2 – Nas licitações cujo objeto é a compra de medicamentos essenciais previstos na RENAME ou na REMUME, deverá o Poder Público, de forma rotineira e procedimentalizada, na forma do artigo 15, § 7º, da Lei nº 8.666/1993 e da Súmula 177 do TCU, obrigatoriamente planejar a aquisição, delimitar o objeto licitado e as quantidades demandadas, porque neste tipo de licitação há definição expressa do que deve ser adquirido, para o fim de se preservar a economia de escala.

Com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência antes do vencimento da licitação de medicamentos, os farmacêuticos responsáveis pelos setores de saúde: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida (HMNSA), Unidade Básica de Saúde (UBS), Farmácia Central e Judicial, preenchem uma planilha inicial com os respectivos quantitativos dos medicamentos a serem adquiridos levando em consideração: o consumo histórico por item, consumo médio mensal, sazonalidade, previsão de abertura de novos setores de saúde e aumento populacional. Essa planilha inicial, que compreende a fase interna é encaminhada de forma eletrônica (*fly* protocolo) para a Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde para que siga os demais trâmites.

2 – Modalidade de licitação

2.1 – Utilizar preferencialmente a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico para a compra e registro de preços de medicamentos, diante da transparência, celeridade e redução dos preços proporcionada pela referida modalidade e, quando inviável, justificar de forma pormenorizada, na fase interna da licitação, o uso do Pregão na forma Presencial.

O Município de Fazenda Rio Grande tem como prioridade em todos os processos licitatórios utilizar a modalidade de Pregão Eletrônico para a compra e Registro de Preços, não é diferente com relação aos medicamentos visando sempre a transparência, celeridade e redução de preços proporcionada por essa modalidade.

2.2 – Valer-se prioritariamente do critério de julgamento do menor preço por item e, quando viável, da adjudicação por item, para o fim de aumentar o universo de empresas interessadas em participar do certame e permitir a participação de empresas de pequeno porte.

Visando sempre aumentar o universo de empresas interessadas em participar do certame bem como permitir a participação de empresas de pequeno porte o critério de julgamento utilizado pelo Município é prioritariamente o menor preço por item.

3 – Orçamento, pesquisa e definição de preços (fontes e critérios)

3.1 – Orçamento prévio

3.1.1 – Disciplinar, por ato administrativo próprio, a metodologia de composição do preço de referência dos medicamentos que serão adquiridos, o que vinculará os servidores públicos diretamente responsáveis pela execução de atos nas fases interna e externa da licitação (Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, Departamento ou Comissão de Compras e Licitações, Pregoeiro, Secretaria Municipal de Saúde, Médicos Concursados, Contratados e/ou Credenciados, Farmacêutico, entre outros) à sua observância, sob pena de responsabilidade.

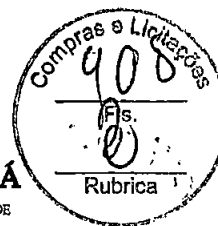
Servidores públicos lotados na Secretaria municipal de Saúde realizam a fase interna de preços, Portaria nº 032/2021 art 7º. Fase externa. editais e pregão: PORTARIA Nº115_2021-Comissão Permanente de Licitações e designa servidores públicos para a função de Pregoeiro e respectivas equipe de apoio, conforme específica. Apoio e recebimento: Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeados pelas portarias 157/2019 e 99/2020.

3.1.1.1 – Não limitar a pesquisa de preços a três orçamentos de possíveis fornecedores, uma vez que esta prática é inadequada e insuficiente para a aferição real dos valores

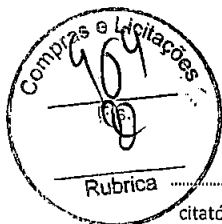
Pesquisa é realizada em diversas fontes, não limitadas apenas a três orçamentos, sempre que possível, a média é realizada com as empresas que apresentam o retorno via e-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA – **GEPATRIA**
Região de Curitiba



praticados no mercado.	mail e com preços obtidos por sites de Banco de Preços, pesquisa em comércios locais, quando possível, e pesquisas públicas de preços.
3.1.1.2 – Estabelecer uma cesta de preços aceitáveis, que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.	Realizada o levantamento de preços, os valores são lançados no sistema BETHA, utilizado atualmente no município, e os valores são analisados de formas cuidadosas, pelos servidores do setor de Licitações antes de enviados com o edital para publicação. Baseiam-se nos preços ofertados pelas empresas, e no menor preço de bancos de preços, nos valores obtidos e assim calculado a média para estimativa da licitação.
3.1.1.2.1 – Diversificar a base de consultas e utilizar-se de: editais e contratos similares firmados por entes da Administração Pública; contratações anteriores (em até 180 dias) do próprio órgão; atas de registro de preços da Administração Pública; sites especializados de amplo acesso, com indicação da data e hora da consulta; o COMPRASNET (âmbito federal) e o COMPRASPARANA (âmbito estadual); outras fontes de pesquisas específicas e obrigatórias da área de saúde sobre aquisição de medicamentos.	Pesquisa é realizada por meio de contato com as empresas através de e-mails, por sites de banco de preços, e registro de preços anteriores e/ou de outros locais na região. http://bps.saude.gov.br/login.jsf , https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login , https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=1411404&painel=MATERIAIS , utilizados pelos setores diversos meios de pesquisas incluindo comércios locais, quando possível, para uma estimativa de valor mercado.
3.1.1.3 – Fazer constar expressamente e de forma detalhada e justificada todas as consultas realizadas no procedimento administrativo utilizado para a definição do preço de referência, contendo o nome do agente público consultante e as datas das consultas, na forma do artigo 12, § 3º, da Lei Estadual nº 15.608/2007; artigo 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia.	Todos os orçamentos obtidos são devidamente assinados pelo servidor que realizou a busca, bem como os e-mails recebidos, quando houver, são anexados ao processo físico de coleta de preços, com as devidas documentações para andamento do processo.
3.2 – Lote Fechado de “A” a “Z”	
3.2.1 – Não utilizar, nas compras ordinárias, o método de aquisição em lista fechada de “A a Z”.	Não é utilizado essa forma de contratação pelo município.
3.3 – Tabelas de Preços da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico e Similares	
3.3.1 – Não utilizar tabelas privadas que estabelecem o “Preço Máximo ao Consumidor” (preços máximos que podem ser cobrados pelos medicamentos no varejo), a exemplo das tabelas da ABCFARMA e INDITEC, como parâmetro nas compras públicas de medicamentos.	Não é utilizado essa forma de contratação pelo município, nem utilizada como fonte de pesquisa de preços.
3.4 – Banco de Preços em Saúde – BPS	
3.4.1 – Cadastrar o Município, o Fundo Municipal de Saúde ou o Consórcio Intermunicipal no Banco de Preços em Saúde (BPS) e utilizá-lo como fonte obrigatória de pesquisa para aquisição de medicamentos.	Cadastrado e utilizado como fonte de pesquisa.
3.4.2 – Não utilizar o BPS como fonte única de consulta para a formulação do preço máximo da licitação, devendo o poder público utilizar-se de múltiplas fontes de pesquisa, como recomendado no item 3.	Banco de preços em saúde é um dos meios utilizados para pesquisa de preços, mas não é fonte única. É utilizado junto a outros meios, como já informado no item 3.1.1.2.1.
3.4.3 – Alimentar a plataforma do BPS com os preços e medicamentos adquiridos por meio dos seus procedimentos li-	Alimentar a Plataforma do BPS com os preços e medicamentos adquiridos por meio dos seus procedimentos licita-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA – GEPATRIA

Região de Curitiba

citatórios.

tórios, que é realizado regularmente pelo profissional farmacêutico mediante login no Portal BPS.

3.5 – Pesquisa de Preço no Aplicativo “Nota Paraná”

3.5.1 – Utilizar o aplicativo Menor Preço – Nota Paraná (MENOR PREÇO – COMPRAS) como uma das fontes para a formação do preço de referência das licitações para aquisição de medicamentos, por refletir os preços praticados pela Administração Pública regional, inclusive com o registro da pesquisa das fontes no respectivo procedimento administrativo e subscrição do servidor responsável pela pesquisa.

Aplicativo menor preço do Nota Paraná será incluso como meio de pesquisa e informado a todos os servidores responsáveis pela elaboração do processo em sua fase interna.

3.6 – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED

3.6.1 – Não utilizar os preços da Tabela CMED como parâmetro de definição do preço máximo de referência para aquisição de medicamentos.

Tabela CMED, não faz parte dos meios de pesquisas realizados.

3.7 – Preço Máximo de Venda ao Governo e desoneração do ICMS

3.7.1 – Exigir nos editais de suas licitações a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011-CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011-CMED para se obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), tanto na fase interna, quanto na fase externa da licitação ($PMVG = PF \cdot (1 - CAP)$).

A Administração está estudando a maneira correta de colocar uma cláusula nos Editais para cumprir a recomendação.

3.7.2 – Destacar nos editais de suas licitações para aquisição de medicamentos que, nos casos em que não é aplicado o CAP nos fornecimentos para órgãos públicos por meio de licitações, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/2006 e artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018-CMED).

Diretamente ligado a execução do item 3.7.1.

3.7.3 – Em caso de descumprimento das normas do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, encaminhar denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, no endereço SIA Trecho 5 – Área Especial 57 – Bloco: D – 3º andar – CEP 71.205-050-Brasília/DF, bem como ao Ministério Público.

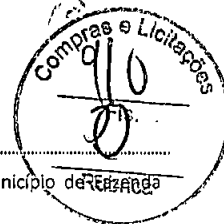
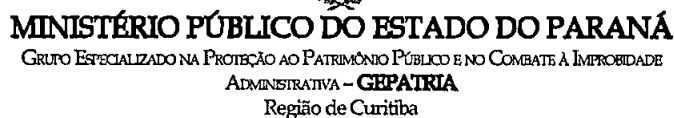
Recomendação a ser considerada nos trâmites licitatórios.

3.7.4 – Incluir, no edital, cláusula específica relativa à aplicação do(s) Convênio(s) ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Será incluída cláusula nos editais conforme recomendação do MP.

3.7.4.1 – Observar que a ausência de menção expressa ao desconto do ICMS no edital pode indicar a seleção da proposta menos vantajosa para a Administração e, consequentemente, dano ao erário, tendo em vista que o licitante que apresentar a proposta desonerada pode sagrar-se vencedor do certame, por ofertar, em princípio, o menor preço, o que pode não corresponder à realidade após a efetiva desoneração tributária do valor cotado pelo outro participante do certame.

Recomendação a ser adotada assim que for efetivada a cláusula nos editais conforme item 3.7.4



Recomendação a ser adotada pelo Município de ~~Engenheiro~~
Rio Grande.

Todos os preços são obtidos junto a fornecedores, pesquisas sistemas de banco de preços, avaliação de contratos recentes ou vigentes, licitações de outros órgãos públicos, e orçamentos realizadas com outra empresa e comércio local.

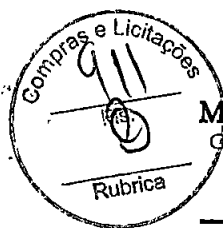
Fontes de banco de preços em Saúde utilizado como média para orçamentos, utiliza-se como fonte de preços, pesquisando pelo produto, localização mais próxima da região, e por datas mais recentes.

Valor mínimo e máximo para formação de edital é utilizado pela mediana dos orçamentos obtidos, sempre atentando para mais de três orçamentos, e utilizando de valores mais próximos da realidade de mercado atual, e observando sempre a discrepância elevada de valores, fazendo assim uso de menor valor como base na formulação de preço.

O município de Fazenda Rio Grande através do setor de Licitações está sempre preocupado quanto a descrição clara, precisa e suficiente dos objetos licitados, exigindo das Secretarias solicitantes a definição das unidades e quantidades a serem adquiridas em função do consumo e prováveis utilizações bem como a estimativa será obtida sempre que possível utilizando técnicas quantitativas de estimação e a especificação da concentração dos princípios ativos.

A descrição precisa dos medicamentos a serem licitados em função do planejamento, inicia-se com o preenchimento de uma planilha com colunas exclusivas dos seguintes dados: código interno do medicamento, número sequencial dos itens, código BR do Catálogo de Materiais (CATMAT) do Ministério da Economia (COMPRASNET), descrição do medicamento (nome do medicamento conforme Denominação Comum Brasileira, concentração, apresentação farmacêutica, volume da apresentação farmacêutica, no caso de preparações líquidas), unidade de medida, quantidade por setor, quantitativo total, conforme exemplo abaixo:

[illegible]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA - GEPATRIA

Região de Curitiba

4.2.2 – Caso seja imprescindível a indicação da marca, justificar as razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público.

Os descritivos dos medicamentos não têm indicação de marca, modelo, laboratório fabricante ou qualquer outra característica exclusiva. No caso de medicamentos para atendimento de demanda judicial, quando esse for específico de uma marca (nome comercial) ou laboratório é anexado a liminar para comprovar a necessidade da compra para o cumprimento da determinação judicial. É enviado para a Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a planilha inicial preenchida com os dados mencionados acima e um documento contendo as exigências necessárias para composição do edital.

4.3 – Código BR

4.3.1 – Adotar obrigatoriamente o Código BR do Catálogo de Materiais (CATMAT) do Ministério da Economia (COMPRASNET) na descrição dos medicamentos a serem adquiridos, tanto na fase interna, para a pesquisa de preços, como na fase externa da licitação, com a identificação dos medicamentos que se pretende licitar.

A divulgação do código BR na fase externa da licitação, a composição do edital com as exigências informadas acima e referente ao item 4.5 sobre a não divulgação do preço estimativo no edital são de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

4.3.2 – Informar o Código BR em coluna própria da relação de medicamentos constantes nos editais para aquisição de medicamentos.

4.4 – Número de lote e prazo de validade dos medicamentos nas notas fiscais

4.4.1 – Exigir, nos editais das licitações, que as notas fiscais contenham a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Todas as notas fiscais deverão conter obrigatoriamente: o número de lote do medicamento e o prazo de validade.

4.4.2 – Fazer constar no edital que o prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

A validade dos medicamentos no momento da entrega, deverá ser no mínimo de 75% da validade total do medicamento, contado da data de fabricação.

4.5 – Não divulgação do preço estimativo no edital

4.5.1 – Divulgar os preços estimados pela Administração apenas após a fase de lances, com a finalidade de incentivar a competitividade entre licitantes e possibilitar a negociação de preços inferiores aos da própria pesquisa realizada pela Administração Pública.

A não divulgação do preço estimativo no edital são de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

5 – Habilitação

5.1 – Exigência da prova de regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes vencedores no âmbito das licitações na modalidade pregão, observados os benefícios para as ME's e EPP's previstos na Lei Complementar nº 123/2006

5.1.1 – Exigir a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes vencedores no âmbito das licitações na modalidade pregão, nos termos do artigo 29, da Lei nº 8.666/1993, e observar a regra do artigo 48, incisos I e III e § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, no que toca os benefícios para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Todos os tópicos relacionados neste item, são cumpridos pelo município de Fazenda Rio Grande.

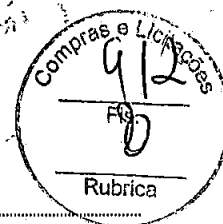


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA – GEPATRIA

Região de Curitiba



5.1.2 – Conjugar o benefício do inciso I, do artigo 48, com a margem de preferência para contratação de microempresa e empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, em até 10% do melhor preço válido ofertado, prevista no artigo 48, §3º, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, observando, nestes casos, as condições cumulativas indicadas no item 'c' do Acórdão nº 877/16- Pleno-TCE-PR.

5.1.2.1 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte for vencedora da cota reservada e da cota principal, contratar as cotas pelo critério do menor preço.

5.1.3 – Quando não efetuar a licitação diferenciada, nos termos do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006, explicitar no edital o motivo pelo qual não a realizou.

5.1.4 – Declinar no edital que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não pode resultar em preço superior ao estabelecido como referência e nem se revelar desvantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado (Artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c Artigo 10, inciso II e parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.538/2015).

5.2 – Exigência de apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa e Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal

5.2.1 – Inserir nos editais, para fins de habilitação das empresas interessadas, a exigência de apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa e Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

Todos os tópicos relacionados neste item, são cumpridos pelo município de Fazenda Rio Grande.

6 – Julgamento

6.1 – Não limitar propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas duas casas decimais

6.1.1 – Não limitar as propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas 2 (duas) casas decimais, adotando a utilização de 3 (três) ou 4 (quatro) casas decimais, a fim de se fomentar a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Já está sendo executado pelo setor de Editais.

7 – Execução

7.1 – Prazo razoável para a entrega de medicamentos

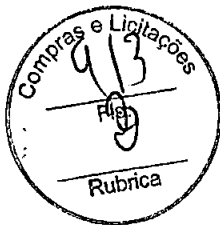
7.1.1 – Salvo situações com urgência justificada, fixar prazos suficientes para a entrega dos medicamentos de modo a garantir o caráter competitivo do certame aos licitantes domiciliados ou não na região do contratante.

Já está sendo executado pelo município.

7.2 – Instituir comissão para o recebimento dos medicamentos

7.2.1 – Instituir Comissão para o recebimento dos medicamentos, a qual deverá conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos produtos adquiridos, conforme planilha de verificação que deverá ser assinada e

Já está sendo executado pelo município.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA - GEPATRIA

Região de Curitiba

anexada ao procedimento administrativo que deu ensejo à licitação.

7.2.2 – O Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas.

Já está sendo executado pelo município.

8 – Transparência

8.1 – Publicação da íntegra dos procedimentos licitatórios no respectivo Portal de Transparência do Município, aperfeiçoando-o, a fim de disponibilizar dados em formatos planilháveis (Excel, LibreOffice, CVS, etc), para download, especialmente os dados relativos às despesas e licitações

8.1.1 – Disponibilizar, em tempo real e em formato aberto (Excel, LibreOffice, CVS, etc.) e disponível para download, a íntegra dos procedimentos licitatórios realizados e dos contratos celebrados em seu Portal de Transparência, tal como estabelecem os artigos 37, *caput*, da Constituição Federal, 8º, §1º, incisos III e IV e § 2º, da Lei Federal nº 12.527/2011, 48, § 1º, inciso II e 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, 1º e 2º, da Lei Estadual nº 19.581/2018.

Atualmente todo o conteúdo está sendo disponibilizado em tempo real no formato (PDF), o município está estudando a possibilidade e a viabilidade de disponibilizar em outros formatos.

9 – Prazo para cumprimento das medidas recomendadas

9.1 – Implementar as medidas recomendadas em todas as licitações para aquisições de medicamentos da assistência farmacêutica que forem realizadas a partir do recebimento desta Recomendação Administrativa, encaminhando cópia do ato a que se refere o item 3.1.1 para registro e arquivamento nesta unidade ministerial.

Nos itens que o município não vem executando já estamos estudando e viabilizando sua execução.

9.2 – Apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o acolhimento desta recomendação.

O Município acolhe todas as recomendações do Ministério Público e vai implantar as que ainda não estão sendo executadas.

4.1.1) Como visto, segundo o Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, por meio da pessoa de seu contador MAURO ANTONIO PEDROSO, o Município de Fazenda Rio Grande acatou integralmente a Recomendação Administrativa nº 01/2021, expedida por este grupo especializado, sendo que já atende a maioria dos itens recomendados, bem como, está implantando os que ainda não atende para as futuras licitações. Restando a este GEPATRIA, analisar o efetivo cumprimento nos procedimentos licitatórios.

5) Dos relatórios já produzidos em atenção ao item “3” da portaria inaugural, carreados aos autos nas fls. 47-52, 55-59, 62-67, 99-101 e o elaborado em 8/10/2021 (ainda não juntado), identificou-se os seguintes

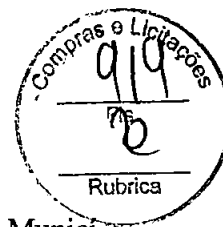


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA - GEPATRIA

Região de Curitiba



procedimentos licitatórios já realizados pelo Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande ou em curso, no ano de 2021, para aquisição de medicamentos:

MODALIDADE	NUM. ORDINÁRIA	PROCESSO	TIPO	OBJETO (Sumário)
Pregão Eletrônico	2/2021	3/2021	Menor preço por item	Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados, conforme solicitação da Secretaria da Saúde. ³
Pregão Eletrônico	7/2021	12/2021	Menor preço por item	Registro de preço para aquisição de medicamentos referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n. 80/2020 e medicamentos judiciais, sendo estes com marcas registradas, Caltrarte600+D referente ao processo judicial n. 7069-26.2015.8.16.0038 e Escitalopram 20 mg referente ao processo judicial n. 8779-42.2019.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Pregão Eletrônico	20/2021	52/2021	Menor preço por item	Aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Pregão Eletrônico	30/2021	68/2021	Menor preço por item	Aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central.
Pregão Eletrônico	68/2021	152/2021	Menor preço por item	Aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central.
Pregão Eletrônico	1018/2021	175/2021	...	Medicamentos para covid, para atender a necessidade da Upa 24h e Hospital maternidade Nossa Senhora Aparecida.

5.1) Além desses, identificou-se também os seguintes procedimentos de contratação direta:

MODALIDADE	NUM. ORDINÁRIA	PROTOCOLO	OBJETO (Sumário)
Dispensa	10/2021	4770/2021	Dispensa Emergencial de Licitação de medicamentos judicial-180 comprimidos de Escitalopran 20mg para a Farmácia Especial Central.
Dispensa	12/2021	8866/2021	Aquisição de medicamentos de uso contínuo para menor sob proteção em medida judicial em serviço de acolhimento pela Proteção Social Especial.
Dispensa	40/2021	12738/2021	Aquisição de medicamentos essenciais para Intubação.
Dispensa	56/2021	36565/2021	Aquisição de medicamentos Clopidrogel 75 mg, para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H.

- 3 Não obstante o contido no item 5.1 do despacho de 5/7/2021 (fls. 69-71), as diligências acerca de tal temática, visarão aferir a correção das compras de manipulados, quando, a primeira vista, exigível compra de **especialidade farmacêutica** (produto oriundo da indústria farmacêutica com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e disponível no mercado – BPMF, itens 4 e 5.13).
- 4 Atentar para fonte de custeio, já que trata de insumo de serviço prestado e remunerado mediante faturamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA – **GEPATRIA**

Região de Curitiba

- 6) Conforme relatório elaborado pela assessoria em 8/10/2021, o Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande não encaminhou cópias dos processos de dispensa de licitação nº 56/2021 e dos pregões eletrônicos nº 68/2021 e nº 1018/2021, conforme determinado no item “3” do Ofício nº 100/2021-GEPATRIA/Curitiba.
- 7) Junte:
 - 7.1) O relatório elaborado pela assessoria em 8/10/2021, referente ao item “3” da Portaria Inaugural;
 - 7.2) Em anexo próprio, com o título de “LICITAÇÕES: *CHECKLISTs*”, os **checklists de procedimentos de licitações** já concluídos pela assessora de promotor responsável, conforme mencionado no relatório elaborado em 8/10/2021;
 - 7.3) Os extratos, extraídos do portal da transparência do Município de Fazenda Rio Grande, referente aos contratos celebrados em decorrência do Pregão Eletrônico 2/2021 da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, tendo como contratadas: (i.) FARMACIA M2M EIRELI (CNPJ 10.868.144/003-80); (ii.) FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRUMULAS LTDA (CNPJ 04.522.343/0001-77); (iii.) FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA (CNPJ 08.145.933/0001-89).
- 8) Oficie ao Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, na pessoa de seu prefeito, sua excelência, o senhor NASSIB KASSEM HAMMAD, requisitando, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do ofício requisitório, o seguinte:
 - 8.1) Reiterando os termos do Ofício nº 100/2021 – GEPATRIA/Curitiba, item 3 (fls. 37-38), objeto no destino do protocolo 161836, cópias dos editais de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, números 68/2021 e 1018/2021, bem como da integralidade dos autos da fase interna das respectivas licitações, e ainda da integralidade dos autos de dispensa a licitação nº 56/2021;

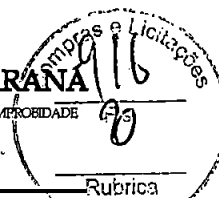


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

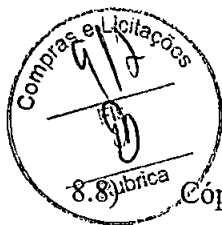
GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA – **GEPATRIA**

Região de Curitiba



- 8.2) Justificativa e documentos que a confirmem acerca da motivação para desatendimento da requisição aviada pelo Ofício nº 100/2021 – GEPA-TRIA/Curitiba, item 3 (fls. 37-38), objeto no destino do protocolo 161836, quanto ao fornecimento dos documentos de que tratam o item anterior;
- 8.3) Justificativa, assinada pelo(s) responsável(eis), para compra de medicamentos manipulados cuja fórmula encontra equivalente na produção ordinária da indústria farmacêutica com registro na ANVISA, em face do disposto no item 5.13⁵ das *boas práticas de manipulação em farmácias (BPMF)*, instituída pela RDC nº 67/2007-ANVISA, o que, a primeira vista, ocorreu com o Pregão Eletrônico nº 2/2021;
- 8.4) Cópias atualizadas das fichas funcionais das servidoras RUBIANE WOZNIAK e VANESSA BISPO SOARES PINHEIRO, que assinam o Memorando 400/DAF/2020, da Divisão de Assistência Farmacêutica – DGA para a Divisão de Gestão Administrativa – DGA, datado de 1/8/2020, autuada nos autos da fase interna do Pregão Eletrônico 2/2021, bem como endereços atualizados em que possam ser notificadas para serem ouvidas neste procedimento;
- 8.5) Cópia do ato que instituiu originariamente a Relação de Município de Medicamentos Essenciais – REMUME do Município de Fazenda Rio Grande, bem como de todos aqueles que o alteraram ou substituíram;
- 8.6) Cópias integrais dos procedimentos administrativos em que se registrou a procedimentalização dos estudos, discussões e deliberações que redundaram na originária REMUME do Município de Fazenda Rio Grande, bem como de todos aqueles que o alteraram ou substituíram;
- 8.7) Cópia dos atos que instituíram, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, os protocolos clínicos e as diretrizes terapêuticas em que são empregados os medicamentos que constem da REMUME do Município de Fazenda Rio Grande, mas não da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME;
- 5 5.13. Não é permitida à farmácia a dispensação de medicamentos manipulados em substituição a medicamentos industrializados, sejam de referência, genéricos ou similares.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROPRIEDADE

ADMINISTRATIVA – GEPATRIA

Região de Curitiba

Cópias integrais dos procedimentos administrativos em que se registrou a procedimentalização dos estudos, discussões e deliberações que redundaram na adoção, pelo Município de Fazenda Rio Grande, dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas em que são empregados os medicamentos que constem da REMUME do Município de Fazenda Rio Grande, mas não da RENAME;

- 8.9) Apresentação, na sede do GEPATRIA/Curitiba, no dia **14/12/2021**, às **14h**, do servidor MAURO ANTONIO PEDROSO, que sem apontamento de seu cargo ou matrícula funcional, firmou o memorando s/nº, datado de 29/7/2021, a título das informações requisitadas por este GEPATRIA/Curitiba ao “Prefeito de Fazenda Rio Grande” (*sic*) através do Ofício nº 325/2021 – GEPATRIA/Curitiba, a fim de ser ouvido para esclarecimentos acerca das informações lançadas naquele documento de sua autoria.

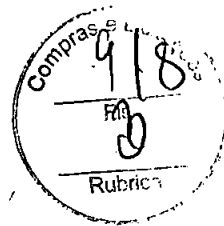
Obs.: Este ofício deverá ser instruído com cópia: (i.) da portaria inaugural; (ii.) do presente despacho; (iii.) dos ofícios números 100/2021-GEPATRIA/Curitiba e 370/2021-GEPATRIA/Curitiba; (iv.) Memorando 400/DAF/2020, da Divisão de Assistência Farmacêutica – DGA para a Divisão de Gestão Administrativa – DGA, datado de 1/8/2020, autuada nos autos da fase interna do Pregão Eletrônico 2/2021 (arquivo “5. PE 02-2021” no CD de fl. 45); (v.) memorando s/nº, datado de 29/7/2021 e firmado pelo servidor MAURO ANTONIO PEDROSO, sem apontamento de seu cargo ou matrícula funcional (fls. 89-97).

- 9) Após as juntadas, expedições e confirmações do recebimento no destino, com detalhada certificação, voltem os autos conclusos⁶.
- 10) Adote a secretaria todas as providências necessárias para o fiel atendimento de tudo quanto aqui deliberado, inclusive no âmbito do PRO-MP, certificando as diligências realizadas.

⁶ Quando então, o feito será encaminhado para assessoria, para verificação prévia dos seguintes itens: A – Quanto às contratações por dispensa, a soma dos valores contratados e sua proporção em relação a soma das contratações de medicamentos; B – Quanto aos contratados, por licitação ou dispensa: (A.i) a previsibilidade nos elencos RENAME e/ou REMUME; (A.ii) justificativas e plausibilidade dos preços contratados; (A.iii) demais achados decorrentes do checklist do programa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA - **GEPATRIA**
Região de Curitiba



Curitiba, 30/11/2021.

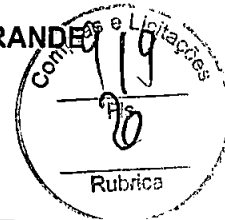
WILLIAM GIL PINHEIRO Assinado de forma digital por WILLIAM
PINTO:13716886807 GE: PINTO:13716886807
Dados: 2021.11.30 15:39:31 -03'00'

William Gil Pinheiro Pinto
Promotor de Justiça de entrância final



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022

Número Único: 4X2.M7A.613-20

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Segue processo com mapa comparativo atualizado.

Data Parecer: 31/01/2023 1:55 PM

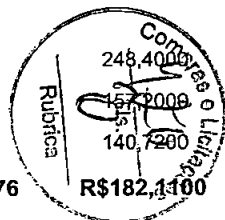
THIAGO MARTINS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-03-0457 - Agulha para anestesia peridural, calibre 16G, com aletas (We									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	1	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		60,000	7,3000	438,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		60,000	4,8300	289,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	1	BPS - Banco de Precos		60,000	3,4636	207,8200	Sim ***
Preço Médio ->							R\$05,1979	R\$311,8700	
Material: 05-40-3202 - Agulha para anestesia peridural, calibre 18G, com aletas (We									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	2	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		30,000	11,6500	349,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		30,000	4,6600	139,8000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	2	BPS - Banco de Precos		30,000	4,8390	145,1700	Não
Preço Médio ->							R\$07,0497	R\$211,4900	
Material: 05-03-0467 - Atadura de Algodão ortopédico 15cm x1,8 m, confeccionada em									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	3	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		276,000	1,7500	483,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	3	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		276,000	0,9600	264,9600	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	3	BPS - Banco de Precos		276,000	0,9822	271,0900	Não
Preço Médio ->							R\$01,2307	R\$339,6700	
Material: 05-03-0468 - Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8 m, confeccionada em									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	4	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		120,000	2,0700	248,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	4	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		120,000	1,3100	157,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	4	BPS - Banco de Precos		120,000	1,1727	140,7200	Sim ***
Preço Médio ->							R\$01,5176	R\$182,1100	
Material: 05-03-0620 - Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), m									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	5	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		6660,000	1,0100	6.726,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	5	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		6660,000	1,8000	11.988,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	5	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		6660,000	1,0000	6.660,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	5	BPS - Banco de Precos		6660,000	0,4597	3.061,6000	Sim ***





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-03-0621 - Atadura de crepe 15cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mí							Preço Médio →	R\$01,0674	R\$7.108,8800
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	6	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		14740,000	1,0100	14.887,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	6	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		14740,000	2,9000	42.746,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	6	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		14740,000	1,4800	21.815,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	6	BPS - Banco de Precos		14740,000	0,6546	9.648,8000	Sim ***
Material: 05-03-0622 - Atadura de crepe 20cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mí							Preço Médio →	R\$01,5112	R\$22.275,0900
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	7	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		6624,000	1,5700	10.399,6800	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	7	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		6624,000	3,7000	24.508,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	7	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		6624,000	1,9600	12.983,0400	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	7	BPS - Banco de Precos		6624,000	0,9023	5.976,8400	Sim ***
Material: 05-03-0472 - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento							Preço Médio →	R\$02,0331	R\$13.467,2500
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	8	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		180,000	3,0700	552,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	8	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		180,000	4,2500	765,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	8	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		180,000	1,6700	300,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	8	BPS - Banco de Precos		180,000	1,5766	283,7900	Sim ***
Material: 05-03-0474 - Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento							Preço Médio →	R\$02,6416	R\$475,4900
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	9	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		220,000	3,7300	820,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	9	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		220,000	6,0000	1.320,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	9	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		220,000	2,4800	545,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	9	BPS - Banco de Precos		220,000	2,2314	490,9100	Sim ***
Material: 05-03-0474 - Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento							Preço Médio →	R\$03,6104	R\$794,2900



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

N° Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-03-0475 - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 3m de comprimento									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	10	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		170,000	5,2600	894,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	10	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		170,000	8,0000	1.360,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	10	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		170,000	3,4700	589,9000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	10	BPS - Banco de Precos		170,000	3,2838	558,2500	Sim ***
Preço Médio ->							R\$05,0034	R\$850,5800	
Material: 05-40-3070 - Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT)									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	11	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		41000,000	8,9200	365.720,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	11	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		41000,000	11,0000	451.000,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	11	BPS - Banco de Precos		41000,000	5,2206	214.044,6000	Sim ***
Preço Médio ->							R\$08,3802	R\$343.588,2000	
Material: 05-03-0479 - Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso neonatal, PV									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	12	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		50,000	1,9000	95,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	12	BPS - Banco de Precos		50,000	0,9454	47,2700	Sim ***
Preço Médio ->							R\$01,4227	R\$71,1400	
Material: 05-03-0480 - Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso infantil, PV									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	13	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		150,000	2,0100	301,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	13	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	1,8000	270,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	13	BPS - Banco de Precos		150,000	1,3205	198,0800	Sim ***
Preço Médio ->							R\$01,7102	R\$256,5300	
Material: 05-03-0481 - Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso adulto, PVC f									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	14	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1220,000	2,2500	2.745,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	14	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		1220,000	3,0000	3.660,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	14	BPS - Banco de Precos		1220,000	1,0897	1.329,4300	Sim ***
Preço Médio ->							R\$02,1132	R\$2.578,1000	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 24

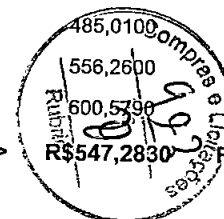
Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 05-40-3217 - Cinto de Fixação - para fixação de pacientes em maca.

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	15	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		30,000	28,4700	854,1000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	15	BPS - Banco de Precos		30,000	20,4940	614,8200	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	15	FIBRA CIRURGICA LTDA		30,000	41,7900	1.253,7000	Não
Preço Médio -->							R\$30,2513	R\$907,5400	

Material: 05-03-0485 - Circuito universal para ventiladores mecânicos, paciente in

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	16	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		5,000	485,0100	2.425,0500	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	16	CA BASTOS		5,000	556,2600	2.781,3000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	16	BPS - Banco de Precos		5,000	600,5790	3.002,9000	Não
Preço Médio -->							R\$547,2830	R\$2.736,4200	



Material: 05-40-3217 - Colar Cervical para resgate Infantil, material polietileno,

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	17	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		25,000	21,8500	546,2500	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	17	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000	15,0700	376,7500	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	17	BPS - Banco de Precos		25,000	12,1881	304,7000	Sim ***
Preço Médio -->							R\$16,3694	R\$409,2400	

Material: 05-40-3217 - Colar Cervical para resgate tamanho P.

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	18	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		25,000	19,2800	482,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	18	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000	15,0700	376,7500	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	18	BPS - Banco de Precos		25,000	13,0590	326,4800	Sim ***
Preço Médio -->							R\$15,8030	R\$395,0800	

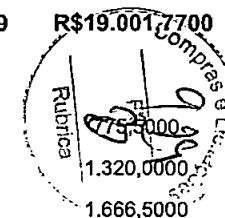
Material: 05-40-3217 - Colar Cervical para resgate tamanho M, material polietileno

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	19	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		25,000	21,7400	543,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	19	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000	15,0700	376,7500	Sim ***
Preço Médio -->							R\$18,4050	R\$460,1200	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-40-3217 - Colar Cervical para resgate tamanho G, material polietileno									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	20	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		25,000	24,2400	606,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	20	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25,000	15,0700	376,7500	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	20	BPS - Banco de Precos		25,000	14,5621	364,0500	Sim ***
Preço Médio →							R\$17,9574	R\$448,9400	
Material: 05-03-0487 - Compressa de gaze hidrófila estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm, 1									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	21	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		67240,000	1,0400	69.929,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	21	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		67240,000	1,5000	100.860,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	21	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		67240,000	0,8100	54.464,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	21	BPS - Banco de Precos		67240,000	0,4779	32.134,0000	Sim ***
Preço Médio →							R\$00,9570	R\$64.348,6800	
Material: 05-03-0491 - Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: pr									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	22	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		19080,000	1,5100	28.810,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	22	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		19080,000	0,6700	12.783,6000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	22	BPS - Banco de Precos		19080,000	0,8077	15.410,9200	Não
Preço Médio →							R\$00,9959	R\$19.001,7700	
Material: 05-40-3218 - Dispositivo para incontinência urinária nº 6, com extensão,									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	23	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		550,000	1,4100	775,5000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	23	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		550,000	2,4000	1.320,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	23	BPS - Banco de Precos		550,000	3,0300	1.666,5000	Não
Preço Médio →							R\$02,2800	R\$1.254,0000	
Material: 05-40-3218 - Dreno de Penrose nº 01, confeccionado em látex natural									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	24	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		44,000	2,4700	108,6800	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	24	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		44,000	3,0000	132,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	24	BPS - Banco de Precos		44,000	2,0607	90,6700	Sim ***





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 6 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
							Preço Médio →	R\$02,5102	R\$110,4500
Material: 05-40-3219 - Dreno de Penrose nº 02, confeccionado em látex natural									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	25	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		54,000	3,6800	198,7200	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	25	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		54,000	3,0000	162,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	25	BPS - Banco de Precos		54,000	2,7319	147,5200	Sim ***
							Preço Médio →	R\$03,1373	R\$169,4100
Material: 05-40-3219 - Dreno para tórax nº 10, tubo em PVC flexível, com filete									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	26	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME		15,000	6,9000	103,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	26	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		15,000	6,1300	91,9500	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	26	BPS - Banco de Precos		15,000	10,9956	164,9300	Não
							Preço Médio →	R\$08,0085	R\$120,1300
Material: 05-40-3219 - Dreno para tórax nº 12, tubo em PVC flexível, com filete									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	27	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME		15,000	6,9000	103,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	27	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		15,000	6,3800	95,7000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	27	BPS - Banco de Precos		15,000	6,6781	100,1700	Não
							Preço Médio →	R\$06,6527	R\$99,7900
Material: 05-40-3219 - Dreno para tórax nº 14, tubo em PVC flexível, com filete									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	28	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME		15,000	6,9000	103,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	28	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		15,000	6,5000	97,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	28	BPS - Banco de Precos		15,000	4,8462	72,6900	Sim ***
							Preço Médio →	R\$06,0821	R\$91,2300
Material: 05-03-0493 - Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, c									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	29	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		12300,000	0,3500	4.305,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	29	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		12300,000	3,0000	36.900,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	29	BPS - Banco de Precos		12300,000	0,2880	3.542,4000	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 7 / 24

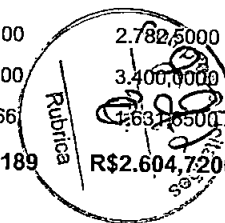
Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio →	R\$01,2127	R\$14.916,2100	
Material: 05-03-0494 - Equipó para alimentação enteral, dispositivo para infusão,									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	30	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		10420,000	1,9800	20.631,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	30	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		10420,000	2,9000	30.218,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	30	BPS - Banco de Precos		10420,000	1,1806	12.301,8500	Sim ***
						Preço Médio →	R\$02,0202	R\$21.050,4800	
Material: 05-03-0495 - Equipó de Infusão Gravitacional Macrogotas (1ml = 20 gotas									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	31	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		35480,000	2,4800	87.990,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	31	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		35480,000	2,8000	99.344,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	31	BPS - Banco de Precos		35480,000	0,9760	34.628,4800	Sim ***
						Preço Médio →	R\$02,0853	R\$73.986,4400	
Material: 05-03-0498 - Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	32	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1400,000	3,2700	4.578,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	32	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		1400,000	4,2500	5.950,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	32	BPS - Banco de Precos		1400,000	1,9855	2.779,7000	Sim ***
						Preço Médio →	R\$03,1685	R\$4.435,9000	
Material: 05-40-3219 - Espéculo vaginal descartável, tamanho P (Pequeno)									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	33	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1750,000	1,7400	3.045,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	33	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		1750,000	2,5500	4.462,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	33	BPS - Banco de Precos		1750,000	1,0031	1.755,4200	Sim ***
						Preço Médio →	R\$01,7644	R\$3.087,7000	
Material: 05-40-3219 - Espéculo vaginal descartável, tamanho M									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	34	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1650,000	1,7300	2.854,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	34	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		1650,000	2,8000	4.620,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	34	BPS - Banco de Precos		1650,000	1,0558	1.742,0700	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 8 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-40-3219 - Espéculo vaginal descartável, tamanho G (Grande), produzid							Preço Médio →	R\$01,8619	R\$3.072,1400
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	35	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1950,000	1,4700	2.866,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	35	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		1950,000	3,0000	5.850,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	35	BPS - Banco de Precos		1950,000	1,1891	2.318,7400	Sim ***
							Preço Médio →	R\$01,8864	R\$3.678,4800
Material: 05-03-0623 - Filtro de barreira total para circuito respiratório ADULT									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	36	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		250,000	11,1300	2.782,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	36	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		250,000	13,6000	3.400,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	36	BPS - Banco de Precos		250,000	6,5266	1.631,6500	Sim ***
							Preço Médio →	R\$10,4189	R\$2.604,7200
Material: 05-03-0624 - Filtro de barreira total para circuito respiratório INFAN									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	37	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		70,000	12,5300	877,1000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	37	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		70,000	7,0000	490,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	37	BPS - Banco de Precos		70,000	6,7120	469,8400	Sim ***
							Preço Médio →	R\$08,7473	R\$612,3100
Material: 05-03-0506 - Fio de sutura absorvível composto por Ácido Poliglicólico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	38	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		216,000	7,5000	1.620,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	38	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		216,000	6,9800	1.507,6800	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	38	BPS - Banco de Precos		216,000	7,8408	1.693,6100	Não
							Preço Médio →	R\$07,4403	R\$1.607,1000
Material: 05-03-0508 - Fio de sutura absorvível composto por Poliglactina 910, nº									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	39	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		720,000	7,2900	5.248,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	39	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		720,000	5,4100	3.895,2000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	39	BPS - Banco de Precos		720,000	5,4100	3.895,2000	Sim ***



**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Preço Médio → R\$06,0367 R\$4.346,4200

Material: 05-03-0509 - Fio de sutura absorvível composto por Poliglactina 910, n

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	40	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		108,000	10,6000	1.144,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	40	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		108,000	6,1200	660,9600	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	40	BPS - Banco de Precos		108,000	5,2000	561,6000	Sim ***

Preço Médio → R\$07,3067 R\$789,1200

Material: 05-03-0511 - Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 0, torcido, não abs

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	41	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		48,000	2,3800	114,2400	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	41	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		48,000	3,3200	159,3600	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	41	H MED PRODUTOS MEDICOS LTDA		48,000	4,5800	219,8400	Não

Preço Médio → R\$03,4267 R\$164,4800

Material: 05-03-0512 - Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 0, torcido, não ab

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	42	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		24,000	3,0900	74,1600	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	42	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		24,000	2,2900	54,9600	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	42	BPS - Banco de Precos		24,000	2,3323	55,9800	Não

Preço Médio → R\$02,5708 R\$61,7000

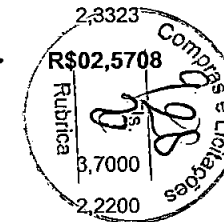
Material: 05-03-0513 - Fio de sutura Algodão com Poliéster, nº 2, torcido, não ab

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	43	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		24,000	3,7000	88,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		24,000	2,2200	53,2800	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	43	BPS - Banco de Precos		24,000	2,0786	49,8900	Sim ***

Preço Médio → R\$02,6662 R\$63,9900

Material: 05-03-0521 - Fio de sutura Nylon, nº 2, monofilamentar, não absorvível,

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	44	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		744,000	2,8900	2.150,1600	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	44	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		744,000	1,2900	959,7600	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	44	BPS - Banco de Precos		744,000	1,3135	977,2400	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 10 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-03-0524 - Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvív							Preço Médio -->	R\$01,8312	R\$1.362,4100
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	45	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		2136,000	2,2900	4.891,4400	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		2136,000	1,5200	3.246,7200	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	45	BPS - Banco de Precos		2136,000	2,5266	5.396,8200	Não
							Preço Médio -->	R\$02,1122	R\$4.511,6600
Material: 05-03-0525 - Fio de sutura Nylon, nº 4, monofilamentar, não absorvível									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	46	BPS - Banco de Precos		1560,000	6,5118	10.158,4100	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	46	SUTURBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1560,000	1,8000	2.808,0000	Não
							Preço Médio -->	R\$04,1559	R\$6.483,2000
Material: 05-40-3219 - Fio Guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	47	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		25,000	63,4900	1.587,2500	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	47	CA BASTOS		25,000	48,4700	1.211,7500	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	47	BPS - Banco de Precos		25,000	45,5886	1.139,7200	Sim ***
							Preço Médio -->	R\$52,5162	R\$1.312,9000
Material: 05-40-3226 - Fio Guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, mater									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	48	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		35,000	65,6300	2.297,0500	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	48	BPS - Banco de Precos		35,000	45,9296	1.607,5400	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	48	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUD		35,000	47,9000	1.676,5000	Não
							Preço Médio -->	R\$53,1532	R\$1.860,3600
Material: 05-03-0627 - Fita de Autoclave, Indicador químico do processo esteril									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	49	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		420,000	6,2000	2.604,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	49	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		420,000	7,1500	3.003,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	49	BPS - Banco de Precos		420,000	3,2950	1.383,9000	Sim ***

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Preço Médio → R\$05,5483 R\$2.330,2900

Material: 05-40-3220 - Fita adesiva hospitalar crepe, rolo com 19mm x 50m.

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	50	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		380,000	6,8100	2.587,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	50	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		380,000	7,5600	2.872,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	50	BPS - Banco de Precos		380,000	3,2000	1.216,0000	Sim ***

Preço Médio → R\$05,8567 R\$2.225,5500

Material: 05-03-0532 - Fita microporosa 25mm, rolo com 10m, confeccionado em adesi

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	51	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1480,000	4,6600	6.896,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	51	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		1480,000	4,2500	6.290,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	51	BPS - Banco de Precos		1480,000	1,6101	2.382,9500	Sim ***

Preço Médio → R\$03,5067 R\$5.189,9200

Material: 05-03-0533 - Fita microporosa 50mm, rolo com 10m, confeccionado em adesi

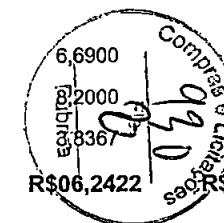
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	52	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		3348,000	4,7900	16.036,9200	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	52	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		3348,000	8,1600	27.319,6800	Não

Preço Médio → R\$06,4750 R\$21.678,3000

Material: 05-03-0628 - Gel para eletrocardiograma, frasco de plástico tran

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	53	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		80,000	6,6900	535,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	53	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		80,000	8,2000	656,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	53	BPS - Banco de Precos		80,000	3,8367	306,9400	Sim ***

Preço Médio → R\$06,2422 R\$499,3800

**Material: 05-03-0629 - Gel para ultrassonografia, frasco de plástico transpare**

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	54	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		860,000	6,6900	5.753,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	54	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		860,000	9,8000	8.428,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	54	BPS - Banco de Precos		860,000	3,8367	3.299,5600	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 12 / 24

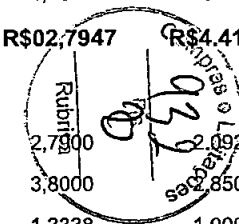
Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
							Preço Médio →	R\$06,7756	R\$5.827,0200
Material: 05-40-3220 - Imobilizador impermeável de cabeça, adulto e infantil									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	55	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		12,000	116,5200	1.398,2400	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	55	BPS - Banco de Precos		12,000	93,8855	1.126,6300	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	55	GLOBALI PARTICIPACOES LTDA		12,000	148,9600	1.787,5200	Não
							Preço Médio →	R\$119,7885	R\$1.437,4600
Material: 05-03-0541 - Lençol descartável de papel 100% celulose virgem, cor branco									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	56	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1580,000	15,2500	24.095,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	56	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		1580,000	23,8000	37.604,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	56	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		1580,000	15,9300	25.169,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	56	BPS - Banco de Precos		1580,000	8,1857	12.933,4100	Sim ***
							Preço Médio →	R\$15,7914	R\$24.950,4100
Material: 05-03-0630 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	57	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		70,000	76,0900	5.326,3000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	57	BPS - Banco de Precos		70,000	63,9726	4.478,0800	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	57	MAGAZINE LUIZA S/A		70,000	49,1900	3.443,3000	Sim ***
							Preço Médio →	R\$63,0842	R\$4.415,8900
Material: 05-03-0631 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	58	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		80,000	37,0500	2.964,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	58	BPS - Banco de Precos		80,000	48,2733	3.861,8600	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	58	DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		80,000	29,9900	2.399,2000	Sim ***
							Preço Médio →	R\$38,4378	R\$3.075,0200
Material: 05-03-0632 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Méd									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	59	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		150,000	42,4500	6.367,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	59	BPS - Banco de Precos		150,000	34,9841	5.247,6200	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 13 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio →	R\$38,7170	R\$5.807,5500	
Material: 05-03-0633 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	60	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		70,000	40,7400	2.851,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	60	BPS - Banco de Precos		70,000	34,3560	2.404,9200	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	60	FIBRA CIRURGICA LTDA		70,000	36,3900	2.547,3000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	60	MASTER SBG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		70,000	32,5000	2.275,0000	Sim ***
						Preço Médio →	R\$35,9965	R\$2.519,7600	
Material: 05-03-0543 - Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% nat									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	61	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		2700,000	3,0900	8.343,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	61	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		2700,000	3,7400	10.098,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	61	BPS - Banco de Precos		2700,000	1,4798	3.995,4600	Sim ***
						Preço Médio →	R\$02,7699	R\$7.478,7300	
Material: 05-03-0545 - Luva cirúrgica 8,0 estéril, confeccionada em látex 100% nat									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	62	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1580,000	3,1900	5.040,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	62	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		1580,000	3,7400	5.909,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	62	BPS - Banco de Precos		1580,000	1,4541	2.297,4800	Sim ***
						Preço Médio →	R\$02,7947	R\$4.415,6300	
Material: 05-03-0546 - Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% nat									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	63	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		750,000	2,7900	2.092,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	63	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		750,000	3,8000	2.850,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	63	BPS - Banco de Precos		750,000	1,3338	1.000,3500	Sim ***
						Preço Médio →	R\$02,6413	R\$1.980,9800	
Material: 05-03-0553 - Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 15cmx25									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	64	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		25,000	33,3700	834,2500	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	64	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EI		25,000	20,6100	515,2500	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 14 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	64	BPS - Banco de Precos		25,000	17,9298	448,2400	Sim ***
Preço Médio ->							R\$23,9699	R\$599,2500	

Material: 05-03-0555 - Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado, des

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	65	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		170,000	12,3500	2.099,5000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	65	CA BASTOS		170,000	21,2700	3.615,9000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	65	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		170,000	15,0000	2.550,0000	Não
Preço Médio ->							R\$16,2067	R\$2.755,1400	

Material: 05-03-0556 - Máscara cirúrgica descartável retangular tripla com elástico

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	66	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		18300,000	0,4000	7.320,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	66	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		18300,000	0,3100	5.673,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	66	BPS - Banco de Precos		18300,000	0,2057	3.764,3100	Sim ***
Preço Médio ->							R\$0,3052	R\$5.585,1600	

Material: 05-03-0634 - Papel para ECG 216x30 metros termossensível compatível c

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	67	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		140,000	44,2100	6.189,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	67	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		140,000	20,6100	2.885,4000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	67	BPS - Banco de Precos		140,000	27,3234	3.825,2800	Não
Preço Médio ->							R\$30,7145	R\$4.300,0300	

Material: 05-40-3222 - PVPI Degermante - Almotolia 100 ml

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	68	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		381,000	6,9400	2.644,1400	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	68	BPS - Banco de Precos		381,000	3,4253	1.305,0400	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	68	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP		381,000	11,4500	4.362,4500	Não
Preço Médio ->							R\$07,2718	R\$2.770,5600	

Material: 05-40-3222 - PVPI Tópico - Almotolia 100ml

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	69	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1424,000	6,8000	9.683,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	69	BPS - Banco de Precos		1424,000	3,5049	4.990,9800	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	69	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP		1424,000	8,6900	12.374,5600	Não
Preço Médio →							R\$06,3316	R\$9.016,2000	

Material: 05-03-0562 - Sabonete líquido para antissepsia das mãos, princípio ativ

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	70	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		780,000	19,8100	15.451,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	70	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		780,000	14,7300	11.489,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	70	BPS - Banco de Precos		780,000	11,0531	8.621,4200	Sim ***
Preço Médio →							R\$15,1977	R\$11.854,2100	

Material: 05-40-3222 - Sistema automático de aplicação agulha intra óssea - adulto

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	71	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		10,000	1.238,8900	12.388,9000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	71	BPS - Banco de Precos		10,000	966,6667	9.666,6700	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	71	J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA		10,000	1.160,0000	11.600,0000	Não
Preço Médio →							R\$1.121,8522	R\$11.218,5200	

Material: 05-40-3222 - Sistema automático de aplicação agulha intra óssea

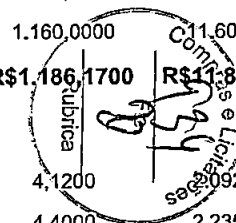
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	72	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		10,000	1.383,5100	13.835,1000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	72	BPS - Banco de Precos		10,000	1.015,0000	10.150,0000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	72	J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA		10,000	1.160,0000	11.600,0000	Não
Preço Médio →							R\$1.186,1700	R\$11.861,7000	

Material: 05-40-3222 - Clorexidina 2% antisséptico degermante.

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	73	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		508,000	4,1200	2.092,9600	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	73	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		508,000	4,4000	2.235,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	73	BPS - Banco de Precos		508,000	2,2771	1.156,7700	Sim ***
Preço Médio →							R\$03,5990	R\$1.828,2900	

Material: 05-40-3223 - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	74	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		21300,000	9,4800	201.924,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	74	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP		21300,000	8,5500	182.115,0000	Sim ***

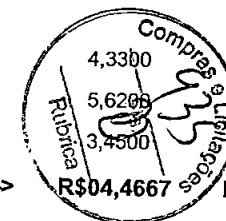




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 16 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-40-3223 - Solução de Cloreto de sódio 0,9% - 500ml							Preço Médio → R\$09,0150	R\$192,019,5000	
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	75	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		29004,000	10,9000	316.143,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	75	PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP		29004,000	9,1200	264.516,4800	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	75	DENTAL WEB COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		29004,000	20,0000	580.080,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	75	BIO. TECH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		29004,000	13,6000	394.454,4000	Não
							Preço Médio → R\$13,4050	R\$388.798,6200	
Material: 05-40-3223 - Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml.									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	76	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		770,000	4,3300	3.334,1000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	76	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		770,000	5,6200	4.327,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	76	BPS - Banco de Precos		770,000	3,4500	2.656,5000	Sim ***
							Preço Médio → R\$04,4667	R\$3.439,3600	
Material: 05-40-3223 - Solução de glicose 5%, sistema fechado de 500ml.									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	77	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		2000,000	10,2500	20.500,0000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	77	DROGARIA MINAS BRASIL LTDA		2000,000	18,1800	36.360,0000	Não
							Preço Médio → R\$14,2150	R\$28.430,0000	
Material: 05-40-3223 - Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml.									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	78	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		280,000	8,5000	2.380,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	78	BPS - Banco de Precos		280,000	4,8353	1.353,8800	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	78	CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA		280,000	12,0000	3.360,0000	Não
							Preço Médio → R\$08,4451	R\$2.364,6300	
Material: 05-03-0570 - Solução de Ringer com Lactato, sistema fechado de 500ml. So									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	79	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		940,000	10,5400	9.907,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	79	BPS - Banco de Precos		940,000	3,2485	3.053,5900	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	79	CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		940,000	4,1200	3.872,8000	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 17 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio →	R\$05,9695	R\$5.611,3300	
Material: 05-03-0578 - Sonda de foley 2 vias - nº 14; em borracha natural; silico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	80	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		240,000	7,9200	1.900,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	80	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		240,000	6,5000	1.560,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	80	BPS - Banco de Precos		240,000	3,4081	817,9400	Sim ***
						Preço Médio →	R\$05,9427	R\$1.426,2500	
Material: 05-03-0579 - Sonda de foley 2 vias - nº 16; em borracha natural; silico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	81	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1010,000	5,3600	5.413,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	81	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		1010,000	6,5000	6.565,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	81	BPS - Banco de Precos		1010,000	2,8549	2.883,4500	Sim ***
						Preço Médio →	R\$04,9050	R\$4.954,0500	
Material: 05-03-0580 - Sonda de foley 2 vias - nº 18; em borracha natural; silico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	82	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		1060,000	5,7000	6.042,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	82	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		1060,000	6,5000	6.890,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	82	BPS - Banco de Precos		1060,000	3,0736	3.258,0200	Sim ***
						Preço Médio →	R\$05,0912	R\$5.396,6700	
Material: 05-03-0581 - Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; silico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	83	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		280,000	7,4100	2.074,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	83	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		280,000	6,5000	1.820,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	83	BPS - Banco de Precos		280,000	3,3117	927,2800	Sim ***
						Preço Médio →	R\$05,7406	R\$1.607,3700	
Material: 05-03-0582 - Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; silico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	84	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		100,000	7,0000	700,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	84	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		100,000	6,5000	650,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	84	BPS - Banco de Precos		100,000	3,5268	352,6800	Sim ***

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 18 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
							Preço Médio →	R\$05,6756	R\$567,5600
Material: 05-03-0586 - Sonda nasogástrica 04 curta Tubo em PVC, atóxico e apir									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	85	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		30,000	1,7400	52,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	85	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		30,000	1,0000	30,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	85	BPS - Banco de Precos		30,000	0,8679	26,0400	Sim ***
							Preço Médio →	R\$01,2026	R\$36,0800
Material: 05-03-0588 - Sonda nasogástrica 08 curta Tubo em PVC, atóxico e apir									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	86	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		70,000	1,6500	115,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	86	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		70,000	1,2000	84,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	86	BPS - Banco de Precos		70,000	0,8132	56,9200	Sim ***
							Preço Médio →	R\$01,2231	R\$85,4800
Material: 05-03-0589 - Sonda nasogástrica 10 curta Tubo em PVC, atóxico e apir									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	87	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		80,000	1,5000	120,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	87	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		80,000	1,4000	112,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	87	BPS - Banco de Precos		80,000	0,8473	67,7800	Sim ***
							Preço Médio →	R\$01,2491	R\$99,9300
Material: 05-03-0591 - Sonda nasogástrica 14 curta Tubo em PVC, atóxico e apir									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	88	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		50,000	2,1400	107,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	88	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		50,000	1,4000	70,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	88	BPS - Banco de Precos		50,000	0,8918	44,5900	Sim ***
							Preço Médio →	R\$01,4773	R\$73,8600
Material: 05-03-0594 - Sonda nasogástrica 10 - longa Tubo em PVC, atóxico e apir									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	89	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		60,000	1,7100	102,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	89	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		60,000	1,6000	96,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	89	BPS - Banco de Precos		60,000	0,7842	47,0500	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Preço Médio → R\$01,3647 R\$81,8800

Material: 05-03-0595 - Sonda nasogástrica 12 - longa Tubo em PVC, atóxico e apir

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	90	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		50,000	2,3100	115,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	90	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		50,000	1,6000	80,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	90	BPS - Banco de Precos		50,000	1,1956	59,7800	Sim ***

Preço Médio → R\$01,7019 R\$85,1000

Material: 05-03-0597 - Sonda nasogástrica 16 - longa Tubo em PVC, atóxico e apir

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	91	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		90,000	2,0000	180,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	91	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		90,000	1,6000	144,0000	Sim ***

Preço Médio → R\$01,8000 R\$162,0000

Material: 05-03-0602 - Sonda uretral estéril nº 08, confeccionada em polivinil tra

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	92	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		4780,000	1,6400	7.839,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	92	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		4780,000	1,2000	5.736,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	92	BPS - Banco de Precos		4780,000	0,4806	2.297,2700	Sim ***

Preço Médio → R\$01,1069 R\$5.290,9800

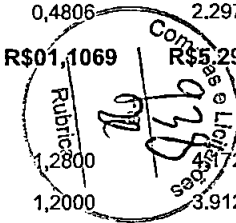
Material: 05-03-0603 - Sonda uretral estéril nº 10, confeccionada em polivinil tra

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	93	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		3260,000	1,2800	4.172,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	93	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		3260,000	1,2000	3.912,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	93	BPS - Banco de Precos		3260,000	0,5721	1.865,0500	Sim ***

Preço Médio → R\$01,0174 R\$3.316,7200

Material: 05-03-0604 - Sonda uretral estéril nº 12, confeccionada em polivinil tra

19/2023	23/01/2023	23/02/2023	94	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		18680,000	1,1700	21.855,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	94	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		18680,000	1,2000	22.416,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	94	BPS - Banco de Precos		18680,000	0,5163	9.644,4800	Sim ***





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 20 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-03-0605 - Sonda uretral estéril nº 14, confeccionada em polivinil tra							Preço Médio →	R\$00,9621	R\$17.972,0300
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	95	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		2120,000	1,3100	2.777,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	95	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		2120,000	1,2000	2.544,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	95	BPS - Banco de Precos		2120,000	0,5613	1.189,9600	Sim ***
							Preço Médio →	R\$01,0238	R\$2.170,4600
Material: 05-03-0635 - Tala de papelão, tamanho médio, dimensões aproximadas 50cmx									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	96	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		150,000	2,5400	381,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	96	BPS - Banco de Precos		150,000	1,5533	233,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	96	FIBRA CIRURGICA LTDA		150,000	1,5400	231,0000	Sim ***
							Preço Médio →	R\$01,8778	R\$281,6700
Material: 05-40-3224 - Tala Metálica de Alumínio de uso único e não estéril									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	97	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		150,000	18,7200	2.808,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	97	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	10,6400	1.596,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	97	BPS - Banco de Precos		150,000	9,8400	1.476,0000	Sim ***
							Preço Médio →	R\$13,0667	R\$1.960,0000
Material: 05-03-0636 - Tampa para cateter luer lock para vedação de equipos, se									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	98	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		10200,000	1,0800	11.016,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	98	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		10200,000	0,2000	2.040,0000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	98	BPS - Banco de Precos		10200,000	0,2025	2.065,5000	Não
							Preço Médio →	R\$00,4942	R\$5.040,8400
Material: 05-40-3224 - Touca descartável sanfonada - confeccionada em não tecido									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	99	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		530,000	19,8200	10.504,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	99	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		530,000	28,0000	14.840,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	99	BPS - Banco de Precos		530,000	13,4444	7.125,5300	Sim ***

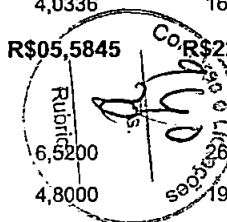
**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio →	R\$20,4215	R\$10.823,4000	
Material: 05-40-3224 - Tubo de Látex nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm x 1,75mm									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	100	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		16,000	116,9300	1.870,8800	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	100	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		16,000	210,3300	3.365,2800	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	100	BPS - Banco de Precos		16,000	105,1545	1.682,4700	Sim ***
						Preço Médio →	R\$144,1382	R\$2.306,2100	
Material: 05-40-3224 - Tubo de Látex nº 206, dimensões 12,8mm x 8,0mm x 2,40mm									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	101	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		16,000	132,2800	2.116,4800	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	101	BPS - Banco de Precos		16,000	12,5480	200,7700	Sim ***
						Preço Médio →	R\$72,4140	R\$1.158,6200	
Material: 05-40-3225 - Tubo endotraqueal 2,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico,									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	102	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		40,000	7,9200	316,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	102	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		40,000	4,8000	192,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	102	BPS - Banco de Precos		40,000	4,0336	161,3400	Sim ***
						Preço Médio →	R\$05,5845	R\$223,3800	
Material: 05-40-3225 - Tubo endotraqueal 2,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico.									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	103	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		40,000	6,5200	260,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	103	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		40,000	4,8000	192,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	103	BPS - Banco de Precos		40,000	3,9900	159,6000	Sim ***
						Preço Médio →	R\$05,1033	R\$204,1300	
Material: 05-40-3225 - Tubo endotraqueal 3,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico,									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	104	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		40,000	7,0800	283,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	104	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		40,000	5,5000	220,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	104	BPS - Banco de Precos		40,000	3,5098	140,3900	Sim ***



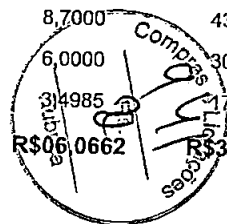


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 22 / 24

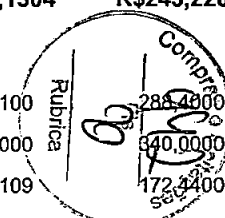
Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-40-3225 - Tubo endotraqueal 3,5 - SEM balonete - Em PVC							Preço Médio →	R\$05,3633	R\$214,5300
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	105	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		50,000	6,8700	343,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	105	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		50,000	5,5000	275,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	105	BPS - Banco de Precos		50,000	3,0000	150,0000	Sim ***
							Preço Médio →	R\$05,1233	R\$256,1600
Material: 05-40-3225 - Tubo endotraqueal 4,0 - SEM balonete - Em PVC									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	106	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		50,000	8,7000	435,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	106	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		50,000	6,0000	300,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	106	BPS - Banco de Precos		50,000	3,4985	174,9200	Sim ***
							Preço Médio →	R\$06,0662	R\$303,3100
Material: 05-40-3225 - Tubo endotraqueal 4,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	107	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		20,000	9,0600	181,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	107	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		20,000	6,0000	120,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	107	BPS - Banco de Precos		20,000	4,3524	87,0500	Sim ***
							Preço Médio →	R\$06,4708	R\$129,4200
Material: 05-40-3225 - Tubo endotraqueal 4,0 - COM balonete Em PVC atóxico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	108	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		20,000	8,8500	177,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	108	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		20,000	8,8400	176,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	108	BPS - Banco de Precos		20,000	4,7579	95,1600	Sim ***
							Preço Médio →	R\$07,4826	R\$149,6500
Material: 05-40-3225 - Tubo endotraqueal 4,5 - COM balonete - Em PVC atóxico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	109	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		40,000	7,9600	318,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	109	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		40,000	8,8400	353,6000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	109	BPS - Banco de Precos		40,000	4,3021	172,0800	Sim ***





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfgr@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio ->	R\$07,0340	R\$281,3600	
Material: 05-40-3225 - Tubo endotraqueal 5,0 - COM balonete - Em PVC atóxico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	110	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		40,000	6,6200	264,8000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	110	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		40,000	8,5000	340,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	110	BPS - Banco de Precos		40,000	4,6514	186,0600	Sim ***
						Preço Médio ->	R\$06,5905	R\$263,6200	
Material: 05-40-3225 - Tubo endotraqueal 5,5 - COM balonete - Em PVC atóxico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	111	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		40,000	5,7800	231,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	111	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		40,000	8,5000	340,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	111	BPS - Banco de Precos		40,000	4,0500	162,0000	Sim ***
						Preço Médio ->	R\$06,1100	R\$244,4000	
Material: 05-40-3226 - Tubo endotraqueal 6,0 - COM balonete - Em PVC atóxico.									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	112	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		40,000	6,0800	243,2000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	112	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		40,000	8,5000	340,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	112	BPS - Banco de Precos		40,000	3,8112	152,4500	Sim ***
						Preço Médio ->	R\$06,1304	R\$245,2200	
Material: 05-40-3226 - Tubo endotraqueal nº 6,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, cu									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	113	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		40,000	7,2100	288,4000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	113	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		40,000	8,5000	340,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	113	BPS - Banco de Precos		40,000	4,3109	172,4400	Sim ***
						Preço Médio ->	R\$06,6736	R\$266,9400	
Material: 05-40-3226 - Tubo endotraqueal 7,0 - COM balonete.									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	114	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		50,000	7,4100	370,5000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	114	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		50,000	8,5000	425,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	114	BPS - Banco de Precos		50,000	4,7568	237,8400	Sim ***





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

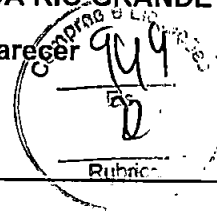
Página: 24 / 24

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-40-3226 - Tubo endotraqueal 7,5 - COM balonete.							Preço Médio →	R\$06,8889	R\$344,4400
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	115	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		110,000	6,2300	685,3000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	115	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		110,000	8,5000	935,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	115	BPS - Banco de Precos		110,000	3,8118	419,3000	Sim ***
							Preço Médio →	R\$06,1806	R\$679,8700
Material: 05-40-3226 - Tubo endotraqueal nº 8,5 - COM balonete - Em PVC atóxico									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	116	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		100,000	6,5400	654,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	116	WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA		100,000	9,0000	900,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	116	BPS - Banco de Precos		100,000	4,7157	471,5700	Sim ***
							Preço Médio →	R\$06,7519	R\$675,1900
Material: 05-40-3226 - Umidificador de gás oxigênio com água filtrada									
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	117	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		120,000	22,2500	2.670,0000	Não
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	117	BPS - Banco de Precos		120,000	16,4558	1.974,7000	Sim ***
19/2023	23/01/2023	23/02/2023	117	FIBRA CIRURGICA LTDA		120,000	34,9900	4.198,8000	Não
							Preço Médio →	R\$24,5653	R\$2.947,8400
							Preço Médio Total →	R\$4.131,1381	R\$1.481.682,2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022

Número Único: 4X2.M7A.613-20

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

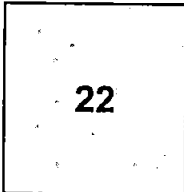
Situação: Em análise

Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 02/02/2023 11:39 AM

Segue para que seja verificada a divergência na descrição dos itens.

O item 11, por exemplo, no pedido inicial da secretaria foi indicado o código do material juntamente com a descrição do mesmo. Porém, como pode ser verificado no anexo I (anexo ao parecer), a descrição e unidade de medida é divergente e o item não pode ser alterado no sistema, uma vez que já foi utilizado em outros procedimentos licitatórios. Como as cotações foram feitas com a utilização do novo descritivo, há necessidade de criação de um novo item com as descrições e unidade de medidas pertinentes ou a realização de nova cotação que atenda o descritivo indicado inicialmente.

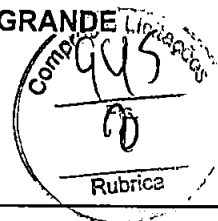
Após, retorne.

Priscila Marcondes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022

Número Único: 4X2.M7A.613-20

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 02/02/2023 1:15 PM

Para análise.

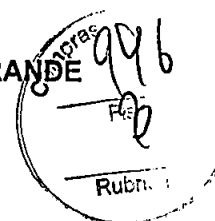
23

THIAGO MARTINS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022

Número Único: 4X2.M7A.613-20

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde

Encerrou Processo? Não

24

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/02/2023 9:20 AM

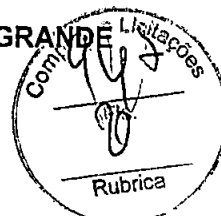
Solicito que diante da necessidade e urgência dos produtos, seja criado novo item para não perdermos os orçamentos já recebidos, e não atrasarmos mais o andamento do mesmo.
solicito seguimento com a criação de novo item de acordo com o anexo e orçamentos recebidos

Karine Souza Dias



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022

Número Único: 4X2.M7A.613-20

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/02/2023 2:26 PM

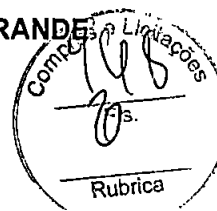
25

THIAGO MARTINS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022

Número Único: 4X2.M7A.613-20

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde

Encerrou Processo? Não

26

Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/03/2023 2:47 PM

Após análise do processo o único item divergente é o item 11.
Diante da necessidade de andamento do processo com urgência,
solicito desconsiderar o item, retirar o mesmo da licitação.

Segue para prosseguimento

Karine Souza Dias